



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161.705/2014

MODALIDADE: PREGÃO (SRP) Nº 025/2015/CPL/PMM – ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

REALIZAÇÃO: 07/10/2015 – 09:00

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



**EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO ABERTA PARTICIPAÇÃO
E COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.705/2014
PREGÃO (SRP) Nº 025/2015-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Marabá**, por intermédio do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Nº 2614/2014-GP, de 14 de Maio de 2014, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO (SRP)**, forma **Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de interesse da **Secretaria Demandante**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos. A presente licitação será regida por este Edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 5.450/2005, Decreto Municipal Nº 061/2003, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013-GP, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos, partes integrantes deste edital:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – OBJETO, e a serem pagos com recursos do Erário Municipal e, no que couber, recursos do Erário Federal, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
- 1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **ComprasNet** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão às últimas.

2 DA ABERTURA

- 2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DIA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2015

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, a sessão será realizada no próximo dia útil seguinte a data marcada.

Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs.

LOCAL: via Internet, no site www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até a data de sua abertura.

UASG: 925213.

3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado providencie o seu credenciamento junto ao Provedor do Sistema, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG (www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br) e subsequente encaminhamento de proposta de preço, no valor total, em data e horário previsto neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 3.2 **Do Procedimento para credenciamento junto ao Provedor do Sistema.**
Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Pregão Eletrônico tradicional para fornecedores”, disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 3.2.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
- 3.2.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.2.3 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à Prefeitura Municipal de Marabá, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.
- 3.3 **Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 quais sejam:**
- 3.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, para efeito de assinatura de contrato, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 3.3.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



- 3.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.2 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.3.4 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.3.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 3.3.6 Para efeito do disposto no subitem 3.3.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2.006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 3.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 3.3.6 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 3.3.8 O disposto no subitem 3.3.6 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 3.3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 3.3.5, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 3.3.10 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado, previstos neste Edital as empresa que incorrerem nas vedações previstas no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, ou por opção.**

3.4 Não poderão participar deste Pregão:

- 3.4.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 3.4.2 Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.4.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;
- 3.4.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.4.5 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 3.4.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- 3.4.7 Empresas interessadas que se encontre em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como os licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio.
- 3.4.8 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – **art. 9º, da Lei Nº 8.666/93;**
- 3.4.9 Empresas isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – **art. 9º, da Lei Nº 8.666/93;**
- 3.4.10 servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – **art. 9º, da Lei Nº 8.666/93;**

4 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na área sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMM, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do e-mail **licitacao@maraba.pa.gov.br**, no prazo mencionado.
- 4.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 18 do Decreto nº 5.450/2005;
- 4.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 4.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.
- 4.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço **licitacao@maraba.pa.gov.br**, cabendo ao Pregoeiro esclarecer pelo mesmo veículo.

5 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A presente licitação visa ao registro de preços para aquisições parceladas de produtos, nos termos do art. 3º, II do Decreto Municipal Nº 347/2013.



- 5.2 A Secretaria de Viação e Obras Públicas será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, sendo a Secretaria de Municipal de Educação – SEMED, Órgão Participante;
- 5.3 A quantia a ser proposta deve atender ao menos à previsão de consumo do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e do OBJETO – ANEXO II, não sendo admitida cotação inferior.
- 5.4 Apesar das quantidades estimadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e definidas no OBJETO – ANEXO II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 5.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 5.6 O valor ofertado nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 5.7 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do artigo 22 do Dec. 347/2013-GP.
- 5.8 Salvo nova designação da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, o servidor gerente da ata de registro será o designado no termo de referência, anexo I;
- 5.9 A Secretária Municipal de Educação – SEMED é Órgão Participante **parcial** neste Registro de Preço, não existindo outros Órgãos Participantes previamente cadastrados junto à SEVOP.
- 5.10 Os contratos gerando em função da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser aditado ou suprimido em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 5.11 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º).

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Marabá, ou ainda, por qualquer servidor membro de sua Equipe de Apoio.
- 5.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.
- 5.3 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer o material ou serviço, objeto da presente licitação.

6 DA PROPOSTA ELETRÔNICA

- 6.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário definidos no Item 2.1 deste ato convocatório.
 - 6.1.1 Como requisito para participação neste Pregão, a LICITANTE deverá (a) manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital; (b) declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e (c) declarar, observadas as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo da habilitação.
 - 6.1.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 6.2 **A proposta eletrônica deverá conter as seguintes informações:**
 - 6.2.1 Quantidade, descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e no Anexo II, valor unitário e total, contendo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública.
 - 6.2.2 O LICITANTE deverá ser informar, em campo próprio do Sistema, a marca e o fabricante do produto ofertado, conforme as exigências do Portal ComprasNet.
- 6.3 A LICITANTE:
 - 6.3.1 Será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 6.3.2 É incumbida ainda de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema/pregoeiro ou de sua desconexão.
 - 6.3.3 Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, poderá acessar o sistema ComprasNet para retirar, alterar ou complementar a proposta eletrônica formulada. A partir do início da sessão pública, não poderá alterar ou retirar a(s) proposta(s) formulada(s), e encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
 - 6.3.4 Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.



7 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1 A proposta será recebida no valor de cada item do objeto deste Edital, a partir da disponibilização do Edital do Pregão no COMPRASNET até a data e horário definidos no Item 2.1 deste ato convocatório, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e na forma no Item 06, subitem 6.2 deste Edital.
- 7.2 A partir da data e horário definidos no Item 02, subitem 2.1 deste ato convocatório terá início a sessão pública do Pregão ELETRÔNICO, com a divulgação das Propostas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências do Item 6.2, dando seqüência com a etapa de lances com as propostas classificadas.
- 7.2.1 As propostas em desconformidade com as exigências do Item 6.2, serão desclassificadas.

8 DA ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO.

8.1 ETAPA DE LANCES

- 8.1.1 Após a classificação das propostas, terá início a etapa competitiva, quando os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema e com um intervalo de no mínimo 20 (vinte) segundos entre seus lances.
- 8.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.1.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, quando o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.1.7 Findo a etapa de lances e na ocorrência do empate ficto, proceder-se-á da forma prevista no Item 3.3.6, e no caso de empate tradicional prevalecerá o que primeiro registrar sua proposta ou lance.
- 8.1.8 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.1.9 Na eventualidade de a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.2 PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES:

- 8.2.1 A(s) licitante(s) que tiver(em) ofertado o MENOR PREÇO POR LOTE para um determinado item no presente pregão, **deverá(ão) encaminhar** ao pregoeiro, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas da convocação, para o portal ComprasNet – funcionalidade ENVIAR ANEXO, em **um único arquivo PDF ou compactado (zipado)**, cópia digitalizada da proposta e planilha de preços, com todas as informações requeridas no Item 9.1, **acompanhada da documentação de habilitação** requerida no Item 13.1, **ou apresentar**, no prazo máximo de 2 (duas) horas, seus originais com cópias simples para conferência ou cópias autenticadas no mesmo prazo e endereço informado no sub item abaixo.
- 8.2.1.1 Havendo o envio pelo portal, os originais da proposta e documentação ou cópia autenticada da mesma, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMM, no endereço constante no rodapé deste edital, impreterivelmente, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da convocação pelo *Chat* do ComprasNet na função “Convocar Anexo”.
- 8.2.1.2 **Havendo a apresentação dos memoriais originais da Proposta Comercial e dos documentos de Habilitação, cópias simples acompanhadas dos originais ou cópia autenticada, no prazo máximo de 2 (duas) horas, o Pregoeiro registrará o horário da entrega, no chat do ComprasNet, para conhecimento dos demais participantes, disponibilizando para vistas aos memórias na sede da própria CPL/PMM.**
- 8.3 O licitante que registrar o MENOR PREÇO POR LOTE e ainda aqueles que, na ordem classificatória, tenham sido convocados, não enviar proposta comercial e documentação de habilitação no prazo máximo de até 02 (duas) horas contadas da convocação, ou deixar de apresentar na sede da CEL/SEMED os originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 03 (três) dias úteis, terá sua proposta recusada ou inabilitada.
- 8.3.1 A critério do pregoeiro, visando dar maior celeridade ao certame, poderá ser convocada mais de uma empresa, após o término da disputa dos lances, a apresentar propostas e documentos, seguindo a ordem crescente de classificação para serem analisadas de uma só vez, otimizando perdas de tempo caso o MENOR PREÇO POR ITEM não atenda às exigências editalícias, que deverão ser encaminhadas nos mesmos prazos e formas dispostos no Item 8.2.1 e 8.2.1.1.

9 DA PROPOSTA IMPRESSA

- 9.1 A proposta de preço anexada pelo portal ComprasNet e posteriormente apresentada na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMM, deverá conter obrigatoriamente, sob pena de recusa:
- 9.1.1 Razão Social da licitante, n.º do CNPJ, endereço completo, telefone, fax para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e se possível correio eletrônico (e-mail);
- 9.1.2 Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação;



- 9.1.3 O valor da proposta de preço, com indicação do valor unitário e total, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente.
- 9.1.4 **Especificação de forma clara e completa do objeto, contendo marca e/ou modelo, e seu fabricante, obedecendo a mesma ordem de especificação constante no Anexo I e II deste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição.**
- 9.1.4.1 **A proposta impressa deverá contemplar todos os itens ofertados pela licitante no Portal Compras Net, ainda que esta não tenha sido vencedora do item.**
- 9.1.4.2 **Os licitantes quando convocados a apresentarem proposta impressa e não contemplarem todos os itens aos quais participou na sessão eletrônica, terá a proposta desclassificada para o item não contemplado.**
- 9.1.4.3 **No portal Compras Net será apresentado proposta e ofertado lances para o valor global do LOTE, porém na apresentação da proposta impressa deverá ser apresentado a planilha com todos os itens do LOTE, conforme consta no Anexo II do Edital, devendo ainda, os preços de cada item obedecer proporcionalmente ao percentual de redução ofertado no ultimo lance ou do valor negociado da empresa vencedora, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 9.1.5 O prazo e forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
- 9.1.6 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento do objeto licitado.
- 9.1.7 Assinatura do seu representante legal da empresa.
- 9.2 Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 9.3 Toda proposta entregue deverá constar prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 9.4 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade previstas neste edital.
- 9.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação deste, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.5.1 Ocorrendo à situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço menor.
- 9.6 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus Anexos. Eventuais proposições de materiais que não correspondam às especificações contidas nos Anexo I – Termo de Referência e Anexo II, Objeto, ou que estabeleçam vínculo à proposta de outro licitante, serão desconsideradas.
- 10 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**
- 10.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 10.2 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante, que tiver ofertado o MENOR PREÇO POR LOTE, será declarado vencedor.
- 10.3 Aceita a proposta, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço menor, bem assim como decidir sobre sua aceitação, podendo recusar valores superiores ao estimado pelo Município de Marabá.
- 10.4 Serão desclassificadas e/ou recusadas as propostas:**
- a) que não atendam às exigências do ato convocatório constante nos Item 6, sub item 6.1 e/ou Item 9, sub item 9.1, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes.
- d) que após encerrada a etapa de lances, ofertem valores superiores aos valores estimados pelo Órgão Demandante ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos são coerentes com os de mercado.
- 10.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



- 10.6 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 10.7 A Proposta de Preço será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários a confecção e fornecimento dos itens cotados.

11 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 11.1 Os preços cobrados deverão estar de acordo com as estimativas, constantes no termo de referência e no objeto, respectivamente Anexos I e II, deste edital, para que sejam considerados aceitáveis.

12.2 DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 12.2.1 Conforme instituído na Lei Complementar nº 123/06 e alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os itens/lotos de valores até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva para ME e EPP.
- 12.2.2 Os itens/lotos que ultrapassarem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão reservados cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) para exclusivamente para ME e EPP.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para habilitação o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados **na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

- a.1) Para **sociedade empresária**, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:

- a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas;

- a.1.2) Termo de **Abertura** e Termo de **Encerramento** do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial); Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.

- a.1.3) Assinatura do Profissional de Contabilidade e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;

- a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional de Contabilidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade; (a utilizada para registrar o Livro Diário na Junta Comercial ou uma específica para participar de licitação com prazo de validade vigente);

- a.2) Para **sociedades anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:



- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas;

IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: A(s) empresa(s) vencedora(s) de quaisquer itens deverá(ão) apresentar Atestado de Capacidade Técnica comprovando terem executado o fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação, comprovando aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, e prazos com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e assinatura do responsável pela informação;
 - a.1) Será aceita a somatória de Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter o licitante executado objeto ou fornecido materiais da mesma natureza dos da presente licitação.
 - a.2) Os atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, deverão apresentar assinatura do responsável pela informação, com firma reconhecida em cartório.
- b) ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, expedida pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA ou da sede do licitante;

- 13.2 A consulta on-line ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF poderá ser utilizada pelos licitantes para substituir os itens 13.1, II, “c”, “d”, “e”, e IV (quando constar dos índices extraídos do balanço) da habilitação.
- 13.2.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por intermédio de consulta on-line.
- 13.2.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 13.3 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e qualificação econômica federal, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC n.º 123/2006.
- 13.4 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.
- 13.5 **A habilitação estará condicionada a realização de Consulta Negativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/consulta.seam), a ser realizada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio (Ofício Nº 008/2015-CONGEM).**

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas com o pagamento do objeto desta licitação serão oriundas do Erário Municipal ou, no que couber, do Erário Federal, com uso de Dotações Orçamentárias a serem definidas no instrumento contratual;
Elemento de despesa: 339030– Material de Consumo.

15 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1 Encerrada a etapa de ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E FINALIZADA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS, qualquer licitante poderá em no mínimo 20 (vinte) minutos e motivadamente interpor a intenção de recorrer do resultado do pregão, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



- 15.1.1 A manifestação motivada da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.
- 15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
- 15.2.1 Não serão aceitos manifestações de recursos infundadas, por mera insatisfação e com fins procrastinatórios.
- 15.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 15.5 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993, caberá:
- I - recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido na sede da CPL/PMM, conforme já esclarecido neste Edital, nos casos de:
 - a) anulação ou revogação da licitação;
 - b) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;
 - c) aplicação das penas previstas neste Edital;
 - II - pedido de reconsideração da aplicação da pena prevista neste Edital, interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação do ato.
 - III - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 15.6 O recurso, previsto no subitem anterior, será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666, de 1993).
- 15.7 A intimação dos atos referidos no subitem 15.5, excluída a pena de multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.
- 15.8 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 15.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no item 2.1, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.
- 15.10 Para efeito protocolo de impugnações e recursos e outros documentos está Comissão funcionará nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Pedidos interpostos após as 16:00hs serão recebidos e processados, no dia útil subsequente.

16 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Inexistindo recursos, o objeto do certame será de imediato adjudicado ao licitante vencedor, pelo pregoeiro.
- 16.2 Havendo recursos, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão sobre estes pela autoridade superior.
- 16.3 Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação, e convocará o adjudicatário para assinar o Contrato Administrativo.

17 DA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

- 17.1 Uma vez homologado o certame, será enviada notificação ao vencedor para formalizar a Ata de Registro de Preços, conforme **ANEXO III**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação.
- 17.1.1 Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, nos termos do artigo 13º, parágrafo único do Dec. 347/2013.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, permanecendo fixo e irrevogável o preço registrado.

17 DA NOTIFICAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO VÍNCULO JURÍDICO

- 17.1 Uma vez formalizada a Ata de Registro de Preços, havendo necessidades de aquisição de qualquer dos itens licitados, o Gerente da Ata de Registro de Preços, notificará ao vencedor por qualquer meio hábil, podendo ser utilizados meios eletrônicos, para formalizar o Contrato, conforme **ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.
- 17 A Ata de Registro de Preços, bem com os contratos oriundos desta, deverão ser assinados pela partes por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

18 DA CONTRATAÇÃO

- 18.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Marabá representado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, doravante denominada Contratante, e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Nº 8.666, de 1993, da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto n.º 5.450, de 2005, deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio e aprovação da Procuradoria Geral do Município de Marabá.
- 18.1.1 Para efeito de controle de fornecimento, emissão de Notas Fiscais e pagamentos, o Município de Marabá formalizará contratos distintos de acordo com as quantidades totais de cada Programa;
- 18.2 O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de contrato.



- 18.3 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 26.1 deste Edital, no artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 2002, no artigo 28 do Decreto 5.450, de 2014, e demais normas pertinentes.
- 18.4 Antes da assinatura do termo de contrato será verificada pela Contratante, por meio de consulta on-line ao SICAF, ou nos sítios de consulta online, a comprovação de regularidade da documentação e habilitação parcial do licitante vencedor, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.
- 18.4.1 Caso o licitante vencedor não esteja habilitado no SICAF, poderá apresentar documentação atualizada, de conformidade com o Decreto n.º 4.485, de 2002, antes da contratação.
- 18.4.2 Se o licitante vencedor não atender aos subitens 18.4 e 18.4.1, será convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 18.5 O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovado pela AUTORIDADE GESTORA e, eficácia depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial conforme o recurso a ser utilizado para pagamento.
- 18.6 Incumbe à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial competente, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.
- 18.7 Os Contratos gerado pelos Órgãos Participantes ou caronas, deverão está em perfeita consonância com o disposto neste edital, Minuta de Contrato, Termo de Referência e Objeto.

19 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1 Caberá à Órgão Demandante:

- 20.1.1 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 19.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.
- 19.1.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 19.1.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 19.1.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 19.1.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.
- 20.1.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente do Órgão Demandante.
- 19.1.8 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 19.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

19.2 Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- 19.2.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 19.2.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 19.2.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetua-los de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 19.2.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 19.2.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 19.2.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião da prestação dos objetos;
- 19.2.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para prestação do serviço;
- 19.2.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 19.2.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 19.2.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 19.2.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 19.2.13 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 19.2.14 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema na prestação do objeto pela CONTRATANTE;
- 19.2.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 20.2.16 Iniciar a prestação efetiva do serviço (perfeito funcionamento do serviço), imediatamente, a contar da data de publicação do extrato do referido instrumento contratual no Diário Oficial do Estado;
- 20.2.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento do deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;



- 19.2.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 19.2.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 19.2.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 19.2.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o serviço.

20 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 20.1 À licitante vencedora caberá, ainda:
- 20.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Órgão Demandante;
- 20.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 20.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 20.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 20.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação serviço objeto deste contrato, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 20.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Órgão Demandante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Órgão Demandante.

21 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 21.1 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 21.1.1 É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Demandante.
- 21.1.2 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Pregão.

22 DO FORNECIMENTO

- 22.1 O Contrato compreende a prestação dos objetos descritos no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Objeto, sendo que todos os custos com o cumprimento do contrato correrão por conta do contratado.

23 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) discriminado(s) no Termo de Referência – Anexo I, representando o Órgão Demandante, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. nº 67, da Lei nº 8.666/98.
- 23.2 A representante anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 23.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

24 DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

- 24.1. O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Pregão caberá aos servidores discriminados no termo de referência, ou a outros servidores designados para esse fim.

25 DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO.

- 25.1 Os valores do objeto da presente licitação somente serão reajustados nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.



- 25.2 A licitante vencedora que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 25.2.1 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a licitante, desistência do fornecimento do objeto contratado;

26 DO PAGAMENTO

- 26.1 O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.
- 26.2 A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria demandante, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 26.3 A Prefeitura Municipal de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 26.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 26.5 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do produtos fornecidos;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

- 26.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 26.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 26.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

27 DAS PENALIDADES

- 27.1 O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- 27.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração do Órgão Demandante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 27.2.1 Advertência;
- 27.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 27.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marabá, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 27.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 27.3.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 27.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - 27.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 27.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 27.3.5 Fizer declaração falsa;
 - 27.3.6 Cometer fraude fiscal;
 - 27.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 27.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 27.4.1 Pelo fornecimento dos objetos licitados, em desconforme com o especificado e aceito;
 - 27.4.2 Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pelo Município de Marabá/SEMED;
 - 27.4.3 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



- 27.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 27.3 e 27.4.
- 27.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

28 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 28.1 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 28.2 A apresentação de proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 28.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Marabá.
- 28.4 A critério do Órgão Demandante, a presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, derivadas de fatos superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 28.5 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 28.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão das formalidades.
- 28.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 28.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 28.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 28.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.
- 28.11 Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente em campo próprio, pelo Sistema Eletrônico, conforme previsto no subitem 4.1 deste Edital, devendo ser respondidas pelo mesmo Sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 28.12 Cópias do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas, nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 28.13 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer N° 700/2015-PROGEM, de 03 de Julho de 2015, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei N° 8.666/93.

29 DOS ANEXOS

- 29.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I – TERMO DE REFRÊNCIA
 - ANEXO II – OBJETO
 - ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

30. DO FORO

- 30.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Marabá (PA), 22 de Setembro de 2015.

Georgeton Rodrigues de Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Ulisses Flávio Rios
Antônia Barroso Mota Gomes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá – Pará



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 161.705/2014
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2015-CPL/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1 OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II.

LOTES	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
1 e 2	BATERIAS	107.429,50
3	VEICULO FIAT UNO PARTE ELETRICA (16 VEICULOS). PLACAS:OTJ-5255/OTH-7965/OFJ-4367/OTH-7975/OTH-7983/OTH-7985/JVV-8029/OTD-5167/JUC-1167/JUB-0575/NSX-1734/NSK-4992/JUU-3983/NSM-8116/OFJ-1766/JUR-7992.	51.836,30
4	VEICULO FIAT PALIO PARTE ELETRICA (07 VEICULOS). PLACAS: OBX-8748/OBX-8838/OBX-8898/JWD-1683/OSZ-4130/OTV-1431/OTV-1411.	48.564,60
5	VEICULO PARATI PARTE ELETRICA (02 VEICULOS). PLACAS:JVK-4295/JVK-4235.	54.935,30
6	VEICULO GOL VW PARTE ELETRICA (05 VEICULOS). PLACAS: OFV-2037/JVA-8337/JVR-4033/OFL-4358/OFL-4378.	57.896,40
7	CAMINHONETE FORD RANGER PARTE ELETRICA (01 VEÍCULO). PLACAS: JVF-6988	79.537,92
8	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 PARTE ELETRICA (06 VEICULOS). PLACAS: JWC-6753/NSU-4414/NSR-4182/JVM-1495/JVW-2115/JUL-4887.	78.267,54
9 - 10	CAMINHÃO VW 13.180 PARTE ELETRICA (08 VEICULOS). PLACAS:OFQ-8356/OFQ-8386/JUG/4664/JVH-0060/JUP-1257/JTZ-9483/JTY-9951/JUB-3456	117.231,00
11 - 12	CAMINHÃO VW 26.220 PARTE ELETRICA (13 VEICULOS). PLACAS: JUP-8759/JUO-8849/JUS-8455/JUL-2898/JVL-3138/JVM-6814/JVK-6804/JVM-8704/JVM-8724/JUK-6819/JVK-6914/JVK-6834/JVK-6894.	121.537,60
13 - 14	CAMINHÃO VW 24.220 PARTE ELETRICA (04 VEICULOS). PLACAS: JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355	121.537,60
15 - 16	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON (04 VEÍCULOS) PLACAS: JUG-8013 / OFQ-0244 / OFQ-0254 / OFQ-0304 (SEMED)	298.792,60
17 - 18	CAMINHÃO VW 24.220 (04 VEICULOS). PLACAS: JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355	1.386.251,05
19 - 20	VEICULO FIAT UNO (16 VEICULOS). PLACAS:OTJ-5255/OTH-7965/OFJ-4367/OTH-7975/OTH-7983/OTH-7985/JVV-8029/OTD-5167/JUC-1167/JUB-0575/NSX-1734/NSK-4992/JUU-3983/NSM-8116/OFJ-1766/JUR-7992.	428.340,48
21 - 22	VEICULO FIAT PALIO (07 VEICULOS). PLACAS: OBX-8748/OBX-8838/OBX-8898/JWD-1683/OSZ-4130/OTV-1431/OTV-1411.	277.637,22
23 - 24	VEICULO VW PARATI (02 VEICULOS). PLACAS: JVK-4295/JVK-4235	326.224,56
25 - 26	VEICULO VW GOL (05 VEICULOS). PLACAS: OFV-2037/JVA-8337/JVR-4033/OFL-4358/OFL-4378	323.421,82
27 - 28	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 (06 VEICULOS). PLACAS: JWC-6753/NSU-4414/NSR-4182/JVM-1495/JVW-2115/JUL-4887.	846.270,03
29 - 30	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 SPORT (02 VEICULOS). PLACAS: JWC-6773/JTW-9306.	290.104,78
31 - 32	CAMINHONETE FORD RANGER (01 VEÍCULO). PLACA:JVF-6988	232.400,97
33 - 34	CAMINHÃO 24.220 (04 VEICULOS). PLACAS: JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355	706.539,23
35 - 36	CAMINHÃO 26.220 (13 VEICULOS). PLACAS: JUP-8759/JUO-8849/JUS-8455/JUL-2898/JVL-3138/JVM-6814/JVK-6804/JVM-8704/JVM-8724/JUK-6819/JVK-6914/JVK-6834/JVK-6894.	694.471,09
37 - 38	FILTRO VEICULOS LEVES E CAMINHÕES	126.265,20
39 - 40	ONIBUS VW/INDUSCAR FOX/COMIL VERSATILE (11 VEÍCULOS) PLACAS: JVN-2753 /JVN-1056 /OTK-6642 /OTK-2122 /JVJ-1146 /JVJ-1096 /JVJ-1126 /JVJ-1196 /JVJ-1186 /JVJ-1066 /AMARELO Nº 10 CHASSI-9532F82W8DR54352265 (SEMED)	825.304,89
41 - 42	ONIBUS IVECO /CITYCLASS 70C17 (4 VEÍCULOS) - PLACAS: OSY-2740 /OTA-6560 /OTB-6650 /OTG-1242 (SEMED)	298.792,60
	TOTAL GERAL R\$	7.899.590,28

2 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Ficam designados para acompanhar o certame e fiscalização do(s) contrato(s) no âmbito da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, os servidores municipais CLAUDIO ALVES DA SILVA e JUAREZ PEREIRA LIMA representando a Administração Pública Municipal;

Os contratos firmados pelos Órgão Participantes e caronas da Ata de Registro de Preços serão fiscalizados pelos servidores designados por seus respectivos órgãos.



- 3 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES**
Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;
Os lances serão feitos por Item/Lotes conforme disponibilizados junto ao Portal **ComprasNet**.
- 4 JUSTIFICATIVA:**
Garantir o fornecimento dos objetos licitados, conforme as eventuais necessidades da Secretaria demandante e dos Órgãos Participantes, conforme Anexo II - OBJETO.
- 5 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**
Os itens do ANEXO II – OBJETOS foram agregados com base em seu uso, aplicabilidade e pelo princípio da similaridade e padronização. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Administração.
Também deve-se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em certos itens, seja porque é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator.
Nesta linha de raciocínio é que formamos os LOTES da presente licitação, para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos.
- 6 METODOLOGIA:**
A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 5.450/2005, Decreto Municipal Nº 347/2013, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 147/2014, e demais legislações pertinentes.
- 7 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO**
A adjudicação do objeto da licitação deverá ser por item, conforme discriminado no anexo II, sendo o critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.
- 8 DA ESTIMATIVA:**
A despesa com os objetos está estimada em **R\$ 7.899.590,28** (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) no total, obtidos através de pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Viação Obras Públicas – SEVOP com valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, que serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecuibilidade das propostas/lances vencedor.
- 9 FORMA DE PAGAMENTO**
O preço do(s) materiais efetivamente entregues será pago em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento dos materiais, apresentação da nota fiscal e demais comprovantes de quitação dos encargos, mediante atesto prestado pelo representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).
A nota fiscal deverá vir acompanhada dos documentos de Regularidade Fiscal, ou seja, de certidões negativas das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, CNPJ, FGTS, INSS e CND Trabalhista, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 10 FORMA E LOCAL DE ENTREGA**
Os materiais deverão ser entregues em até 24 horas na Secretaria de Viação e Obras Públicas, sito a rodovia Transamazônica, Km 5,5 – Nova Marabá, ou outro local determinado, em dias úteis e em horário comercial.
Os materiais destinados aos demais órgãos demandantes, deverão ser entregues sede dos mesmos, ou em outro local determinado, em dias úteis e em horário comercial.
Os materiais deverão ser novos/sem uso e apresentar as características informadas pelo licitante em sua proposta, desde que compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Objeto.
- 11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e no que couber, recursos do Erário Federal com o uso das Dotações Orçamentárias a serem definidas no instrumento contratual.
Na licitação para Registro de Preço não é necessário indicar a Dotação Orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato ou outro instrumento hábil, segundo o Decreto Nº 347 de 23 de setembro de 2013, art. 7, § 2º.
Elemento de despesa: 339030– Material de Consumo.
- 12 ADJUDICAÇÃO:**
A Adjudicação será realizada POR ITEM.
- 13 VIGÊNCIA DO CONTRATO**
O (s) contrato (s) terá (ão) sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.
- 14 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 22 do Dec. 347/2013.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



ANEXO II - OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos leves, ônibus e caminhões, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras Públicas do município de Marabá - Pará, de acordo com as especificações descritas no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
LOTE 1 - BATERIAS (PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 2)					
1	BATERIA DE 150 AMP	PÇ	38	555,67	21.115,46
2	BATERIA DE 100 AMP	PÇ	75	427,93	32.094,75
3	BATERIA DE 60 AMP	PÇ	38	236,32	8.980,16
4	BATERIA DE 70 AMP	PÇ	38	312,96	11.892,48
5	BATERIA DE 45 AMP	PÇ	38	187,78	7.135,64
	VALOR TOTAL DO LOTE				81.218,49
LOTE 2 - BATERIAS (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 1)					
6	BATERIA DE 150 AMP	PÇ	12	555,67	6.668,04
7	BATERIA DE 100 AMP	PÇ	25	427,93	10.698,25
8	BATERIA DE 60 AMP	PÇ	12	236,32	2.835,84
9	BATERIA DE 70 AMP	PÇ	12	312,96	3.755,52
10	BATERIA DE 45 AMP	PÇ	12	187,78	2.253,36
	VALOR TOTAL DO LOTE				26.211,01
LOTE 3 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) VEICULO FIAT UNO PARTE ELETRICA 16 VEICULOS. PLACAS: OTJ-5255/OTH-7965/OFJ-4367/OTH-7975/OTH-7983/OTH-7985/JVV-8029/OTD-5167/JUC-1167/JUB-0575/NSX-1734/NSK-4992/JUU-3983/NSM-8116/OFJ-1766/JUR-7992.					
11	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	PÇ	500	0,29	145,00
12	ABRAÇADEIRA PLASTICA 35 CM	PÇ	500	0,30	150,00
13	BOTÃO DE ALERTA	PÇ	10	24,66	246,60
14	BRAÇO PARA LIMPADOR	PÇ	10	35,39	353,90
15	BUZINA CARACOL 12 V	PÇ	20	34,88	697,60
16	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP	PÇ	40	7,03	281,20
17	FIO 1,0 MM	MTS	1000	0,63	630,00
18	FIO 1,5 MM	MTS	1000	0,91	910,00
19	FIO 2,5 MM	MTS	1000	1,23	1.230,00
20	FIO 6,0 MM	MTS	1000	3,77	3.770,00
21	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	100	0,25	25,00
22	FUZIVEL MAX	PÇ	400	0,26	104,00
23	FUZIVEL MINI	PÇ	400	0,25	100,00
24	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇ	40	45,22	1.808,80
25	LAMPADAS 0067 12V	PÇ	150	1,39	208,50
26	LAMPADAS 0069 12V	PÇ	150	1,41	211,50
27	LAMPADAS 1034 12V 2POLOS	PÇ	300	2,18	654,00
28	LAMPADAS 1141 12V 1 POLO	PÇ	300	1,66	498,00
29	LAMPADAS 1176 12V 2 POLOS	PÇ	300	1,86	558,00
30	LAMPADAS H4 12V	PÇ	300	10,76	3.228,00
31	LAMPADAS H5 12V	PÇ	300	17,20	5.160,00
32	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	300	2,43	729,00
33	LAMPADAS ESMAGADONA	PÇ	300	1,98	594,00
34	RELÉ AXILIAR 12V	PÇ	150	4,86	729,00
35	RELÉ DE PISCA	PÇ	150	11,95	1.792,50
36	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO	PÇ	100	3,58	358,00
37	TERMINAIS DE BATERIA MACHO	PÇ	100	4,22	422,00
38	TERMINAIS DE ENCAIXE	PÇ	400	0,18	72,00
39	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA	PÇ	400	0,24	96,00
40	TERMINAIS DE FURO GRANDE	PÇ	400	0,79	316,00
41	TERMINAIS DE FURO MEDIO	PÇ	400	0,31	124,00
42	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS	PÇ	400	0,21	84,00
43	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	400	0,90	360,00
44	FAROL	PÇ	60	113,69	6.821,40
45	SONDA LAMBIDA	PÇ	30	236,32	7.089,60
46	LIMPADOR DE PARA BRISA	PÇ	30	50,97	1.529,10
47	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA	PÇ	40	27,72	1.108,80
48	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	40	22,61	904,40
49	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	40	76,65	3.066,00
50	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	40	116,76	4.670,40
	VALOR TOTAL DO LOTE				51.836,30
LOTE 4 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) VEICULO FIAT PALIO PARTE ELETRICA 07 VEICULOS. PLACAS: OBX-8748/OBX-8838/OBX-8898/JWD-1683/OSZ-4130/OTV-1431/OTV-1411.					
51	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	PÇ	500	0,24	120,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



52	ABRAÇADEIRA PLASTICA 35 CM	PÇ	500	0,25	125,00
53	BOTÃO DE ALERTA	PÇ	10	23,84	238,40
54	BRAÇO PARA LIMPADOR	PÇ	10	29,49	294,90
55	BUZINA CARACOL 12 V	PÇ	20	29,07	581,40
56	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP	PÇ	40	5,86	234,40
57	FIO 1,0 MM	MTS	1000	0,53	530,00
58	FIO 1,5 MM	MTS	1000	0,76	760,00
59	FIO 2,5 MM	MTS	1000	1,02	1.020,00
60	FIO 6,0 MM	MTS	1000	3,14	3.140,00
61	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	100	0,21	21,00
62	FUZIVEL MAX	PÇ	400	0,22	88,00
63	FUZIVEL MINI	PÇ	400	0,21	84,00
64	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇ	40	23,32	932,80
65	LAMPADAS 0067 12V	PÇ	150	1,16	174,00
66	LAMPADAS 0069 12V	PÇ	150	1,17	175,50
67	LAMPADAS 1034 12V 2POLOS	PÇ	300	1,81	543,00
68	LAMPADAS 1141 12V 1 POLO	PÇ	300	1,39	417,00
69	LAMPADAS 1176 12V 2 POLOS	PÇ	300	1,55	465,00
70	LAMPADAS H4 12V	PÇ	300	8,96	2.688,00
71	LAMPADAS H5 12V	PÇ	300	14,33	4.299,00
72	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	300	2,03	609,00
73	LAMPADAS ESMAGADONA	PÇ	300	1,65	495,00
74	RELÉ AXILIAR 12V	PÇ	150	4,05	607,50
75	RELÉ DE PISCA	PÇ	150	9,96	1.494,00
76	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO	PÇ	100	2,98	298,00
77	TERMINAIS DE BATERIA MACHO	PÇ	100	3,52	352,00
78	TERMINAIS DE ENCAIXE	PÇ	400	0,15	60,00
79	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA	PÇ	400	0,20	80,00
80	TERMINAIS DE FURO GRANDE	PÇ	400	0,65	260,00
81	TERMINAIS DE FURO MEDIO	PÇ	400	0,26	104,00
82	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS	PÇ	400	0,17	68,00
83	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	400	0,75	300,00
84	FAROL	PÇ	60	191,61	11.496,60
85	SONDA LAMBIDA	PÇ	30	207,58	6.227,40
86	LIMPADOR DE PARA BRISA	PÇ	30	44,39	1.331,70
87	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA	PÇ	40	22,73	909,20
88	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	40	16,93	677,20
89	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	40	59,29	2.371,60
90	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	40	97,30	3.892,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				48.564,60

LOTE 5 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) VEICULO PARATI PARTE ELETRICA 02 VEICULOS. PLACAS:JVK-4295/JVK-4235.

91	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	PÇ	500	0,29	145,00
92	ABRAÇADEIRA PLASTICA 35 CM	PÇ	500	0,30	150,00
93	BOTÃO DE ALERTA	PÇ	10	25,17	251,70
94	BRAÇO PARA LIMPADOR	PÇ	10	29,89	298,90
95	BUZINA CARACOL 12 V	PÇ	20	28,55	571,00
96	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP	PÇ	40	6,77	270,80
97	FIO 1,0 MM	MTS	1000	0,63	630,00
98	FIO 1,5 MM	MTS	1000	0,91	910,00
99	FIO 2,5 MM	MTS	1000	1,23	1.230,00
100	FIO 6,0 MM	MTS	1000	3,77	3.770,00
101	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	100	0,25	25,00
102	FUZIVEL MAX	PÇ	400	0,26	104,00
103	FUZIVEL MINI	PÇ	400	0,25	100,00
104	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇ	40	35,51	1.420,40
105	LAMPADAS 0067 12V	PÇ	150	1,39	208,50
106	LAMPADAS 0069 12V	PÇ	150	1,41	211,50
107	LAMPADAS 1034 12V 2POLOS	PÇ	300	2,18	654,00
108	LAMPADAS 1141 12V 1 POLO	PÇ	300	1,66	498,00
109	LAMPADAS 1176 12V 2 POLOS	PÇ	300	1,86	558,00
110	LAMPADAS H4 12V	PÇ	300	10,76	3.228,00
111	LAMPADAS H5 12V	PÇ	300	17,20	5.160,00
112	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	300	2,43	729,00
113	LAMPADAS ESMAGADONA	PÇ	300	1,98	594,00
114	RELÉ AXILIAR 12V	PÇ	150	4,86	729,00
115	RELÉ DE PISCA	PÇ	150	11,95	1.792,50
116	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO	PÇ	100	3,58	358,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



117	TERMINAIS DE BATERIA MACHO	PÇ	100	4,22	422,00
118	TERMINAIS DE ENCAIXE	PÇ	400	0,18	72,00
119	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA	PÇ	400	0,24	96,00
120	TERMINAIS DE FURO GRANDE	PÇ	400	0,79	316,00
121	TERMINAIS DE FURO MEDIO	PÇ	400	0,31	124,00
122	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS	PÇ	400	0,21	84,00
123	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	400	0,90	360,00
124	FAROL	PÇ	60	204,39	12.263,40
125	SONDA LAMBIDA	PÇ	30	204,39	6.131,70
126	LIMPADOR DE PARA BRISA	PÇ	30	32,83	984,90
127	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA	PÇ	40	20,19	807,60
128	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	40	17,76	710,40
129	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	40	95,81	3.832,40
130	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	40	103,34	4.133,60
	VALOR TOTAL DO LOTE				54.935,30

LOTE 6 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) VEICULO GOL VW PARTE ELETRICA 05 VEICULOS. PLACAS: OFV-2037/JVA-8337/JVR-4033/OFL-4358/OFL-4378.

131	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	PÇ	500	0,29	145,00
132	ABRAÇADEIRA PLASTICA 35 CM	PÇ	500	0,30	150,00
133	BOTÃO DE ALERTA	PÇ	10	28,41	284,10
134	BRAÇO PARA LIMPADOR	PÇ	10	27,72	277,20
135	BUZINA CARACOL 12 V	PÇ	20	34,88	697,60
136	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP	PÇ	40	7,03	281,20
137	FIO 1,0 MM	MTS	1000	0,63	630,00
138	FIO 1,5 MM	MTS	1000	0,91	910,00
139	FIO 2,5 MM	MTS	1000	1,23	1.230,00
140	FIO 6,0 MM	MTS	1000	3,77	3.770,00
141	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	100	0,25	25,00
142	FUZIVEL MAX	PÇ	400	0,26	104,00
143	FUZIVEL MINI	PÇ	400	0,63	252,00
144	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇ	40	16,48	659,20
145	LAMPADAS 0067 12V	PÇ	150	1,39	208,50
146	LAMPADAS 0069 12V	PÇ	150	1,41	211,50
147	LAMPADAS 1034 12V 2POLOS	PÇ	300	2,18	654,00
148	LAMPADAS 1141 12V 1 POLO	PÇ	300	1,66	498,00
149	LAMPADAS 1176 12V 2 POLOS	PÇ	300	1,86	558,00
150	LAMPADAS H4 12V	PÇ	300	10,76	3.228,00
151	LAMPADAS H5 12V	PÇ	300	17,20	5.160,00
152	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	300	2,43	729,00
153	LAMPADAS ESMAGADONA	PÇ	300	1,98	594,00
154	RELÉ AXILIAR 12V	PÇ	150	4,86	729,00
155	RELÉ DE PISCA	PÇ	150	11,95	1.792,50
156	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO	PÇ	100	3,58	358,00
157	TERMINAIS DE BATERIA MACHO	PÇ	100	4,22	422,00
158	TERMINAIS DE ENCAIXE	PÇ	400	0,18	72,00
159	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA	PÇ	400	0,24	96,00
160	TERMINAIS DE FURO GRANDE	PÇ	400	0,79	316,00
161	TERMINAIS DE FURO MEDIO	PÇ	400	0,31	124,00
162	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS	PÇ	400	0,21	84,00
163	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	400	0,90	360,00
164	FAROL	PÇ	60	229,93	13.795,80
165	SONDA LAMBIDA	PÇ	30	249,09	7.472,70
166	LIMPADOR DE PARA BRISA	PÇ	30	53,27	1.598,10
167	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA	PÇ	40	27,28	1.091,20
168	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	40	20,31	812,40
169	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	40	71,15	2.846,00
170	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	40	116,76	4.670,40
	VALOR TOTAL DO LOTE				57.896,40

LOTE 7 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) CAMINHONETE FORD RANGER PARTE ELETRICA. PLACAS: JVF-6988

171	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	PÇ	500	0,29	145,00
172	ABRAÇADEIRA PLASTICA 35 CM	PÇ	500	0,30	150,00
173	BOTÃO DE ALERTA	PÇ	10	38,32	383,20
174	BRAÇO PARA LIMPADOR	PÇ	10	57,48	574,80
175	BUZINA CARACOL 12 V	PÇ	20	44,71	894,20
176	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP	PÇ	40	7,03	281,20
177	FIO 1,0 MM	MTS	1000	0,63	630,00
178	FIO 1,5 MM	MTS	1000	0,91	910,00
179	FIO 2,5 MM	MTS	1000	1,23	1.230,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



180	FIO 6,0 MM	MTS	1000	3,77	3.770,00
181	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	100	0,25	25,00
182	FUZIVEL MAX	PÇ	400	0,26	104,00
183	FUZIVEL MINI	PÇ	400	0,25	100,00
184	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇ	40	44,71	1.788,40
185	LAMPADAS 0067 12V	PÇ	150	1,39	208,50
186	LAMPADAS 0069 12V	PÇ	150	1,41	211,50
187	LAMPADAS 1034 12V 2POLOS	PÇ	300	2,18	654,00
188	LAMPADAS 1141 12V 1 POLO	PÇ	300	1,66	498,00
189	LAMPADAS 1176 12V 2 POLOS	PÇ	300	1,86	558,00
190	LAMPADAS H4 12V	PÇ	300	10,76	3.228,00
191	LAMPADAS H5 12V	PÇ	300	17,20	5.160,00
192	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	300	2,43	729,00
193	LAMPADAS ESMAGADONA	PÇ	300	1,98	594,00
194	RELÉ AXILIAR 12V	PÇ	150	4,86	729,00
195	RELÉ DE PISCA	PÇ	150	11,95	1.792,50
196	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO	PÇ	100	3,58	358,00
197	TERMINAIS DE BATERIA MACHO	PÇ	100	4,22	422,00
198	TERMINAIS DE ENCAIXE	PÇ	400	0,18	72,00
199	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA	PÇ	400	0,24	96,00
200	TERMINAIS DE FURO GRANDE	PÇ	400	0,79	316,00
201	TERMINAIS DE FURO MEDIO	PÇ	400	0,31	124,00
202	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS	PÇ	400	0,21	84,00
203	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	400	0,90	360,00
204	FAROL	PÇ	60	281,03	16.861,80
205	SONDA LAMBIDA	PÇ	30	261,87	7.856,10
206	LIMPADOR DE PARA BRISA	PÇ	30	34,88	1.046,40
207	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA	PÇ	39	57,48	2.241,72
208	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	39	49,57	1.933,23
209	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	39	121,35	4.732,65
210	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	39	172,45	6.725,55
211	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	39	281,03	10.960,17
	VALOR TOTAL DO LOTE				79.537,92

LOTE 8 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) CAMINHONETE MITSUBISHI L200 PARTE ELETRICA 06 VEICULOS.

PLACAS: JWC-6753/NSU-4414/NSR-4182/JVM-1495/JVW-2115/JUL-4887.

212	ABRAÇADEIRA PLASTICA 20 CM	PÇ	500	0,29	145,00
213	ABRAÇADEIRA PLASTICA 35 CM	PÇ	500	0,30	150,00
214	BOTÃO DE ALERTA	PÇ	10	24,27	242,70
215	BRAÇO PARA LIMPADOR	PÇ	10	31,94	319,40
216	BUZINA CARACOL 12 V	PÇ	20	34,11	682,20
217	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP	PÇ	40	7,03	281,20
218	FIO 1,0 MM	MTS	1000	0,63	630,00
219	FIO 1,5 MM	MTS	1000	0,91	910,00
220	FIO 2,5 MM	MTS	1000	1,23	1.230,00
221	FIO 6,0 MM	MTS	1000	3,77	3.770,00
222	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	100	0,25	25,00
223	FUZIVEL MAX	PÇ	400	0,26	104,00
224	FUZIVEL MINI	PÇ	400	0,25	100,00
225	INTERRUPTOR DO OLEO	PÇ	40	25,42	1.016,80
226	LAMPADAS 0067 12V	PÇ	150	1,39	208,50
227	LAMPADAS 0069 12V	PÇ	150	1,41	211,50
228	LAMPADAS 1034 12V 2POLOS	PÇ	300	2,18	654,00
229	LAMPADAS 1141 12V 1 POLO	PÇ	300	1,66	498,00
230	LAMPADAS 1176 12V 2 POLOS	PÇ	300	1,86	558,00
231	LAMPADAS H4 12V	PÇ	300	10,76	3.228,00
232	LAMPADAS H5 12V	PÇ	300	17,20	5.160,00
233	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	300	2,43	729,00
234	LAMPADAS ESMAGADONA	PÇ	300	1,98	594,00
235	RELÉ AXILIAR 12V	PÇ	150	4,86	729,00
236	RELÉ DE PISCA	PÇ	150	11,95	1.792,50
237	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO	PÇ	100	3,58	358,00
238	TERMINAIS DE BATERIA MACHO	PÇ	100	4,22	422,00
239	TERMINAIS DE ENCAIXE	PÇ	300	0,18	54,00
240	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA	PÇ	300	0,24	72,00
241	TERMINAIS DE FURO GRANDE	PÇ	300	0,79	237,00
242	TERMINAIS DE FURO MEDIO	PÇ	300	0,31	93,00
243	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS	PÇ	300	0,21	63,00
244	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	300	0,90	270,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



245	FAROL	PÇ	36	249,09	8.967,24
246	LIMPADOR DE PARA BRISA	PÇ	30	45,73	1.371,90
247	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA	PÇ	40	19,80	792,00
248	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	40	25,17	1.006,80
249	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	40	99,64	3.985,60
250	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	40	113,69	4.547,60
251	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	40	159,68	6.387,20
252	LANTERNAS GF123-X	PÇ	200	6,81	1.362,00
253	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	80	35,73	2.858,40
254	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	80	31,95	2.556,00
255	LENTE GF 185	PÇ	80	11,12	889,60
256	LENTE GF 173	PÇ	160	13,03	2.084,80
257	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	80	4,86	388,80
258	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	80	30,66	2.452,80
259	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	80	4,86	388,80
260	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	160	11,95	1.912,00
261	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	80	15,94	1.275,20
262	TENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	60	143,07	8.584,20
263	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	80	3,58	286,40
264	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	100	4,22	422,00
265	TERMINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	80	0,18	14,40
266	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	80	0,24	19,20
267	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	80	0,79	63,20
268	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	80	0,31	24,80
269	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	80	0,21	16,80
270	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	80	0,90	72,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				78.267,54

LOTE 9 - (PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 10) CAMINHÃO VW 13.180 PARTE ELETRICA 08 VEICULOS.
PLACAS: OFQ-8356/OFQ-8386/JUG/4664/JVH-0060/JUP-1257/JTZ-9483/JTY-9951/JUB-3456

271	ABRAÇADEIRA 20 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	30	0,71	21,30
272	ABRAÇADEIRA 35 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	30	0,90	27,00
273	BOTAO DE ALERTA KOSTAL	PÇ	60	45,99	2.759,40
274	BRAÇO PARA LIMPADOR DINA	PÇ	60	58,38	3.502,80
275	BOZINA CARACOL 12V BOSCH	PÇ	30	35,39	1.061,70
276	CABO PARA BATERIA 10MM MARILIA	PÇ	60	17,89	1.073,40
277	CHAVE DE SETA MARILIA	PÇ	60	91,59	5.495,40
278	CHAVE DE FAROL KOSTAL	PÇ	60	136,68	8.200,80
279	CHAVE DO LIMPADOR KOSTAL	PÇ	120	91,70	11.004,00
280	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP MARILIA	PÇ	60	7,03	421,80
281	CHICOTE COM DOIS CONDUTORES 1,50MM DNI	PÇ	60	13,80	828,00
282	COMPUTADOR DE INIGNIÇÃO 4 TERMINAIS	PÇ	60	22,61	1.356,60
283	FAROL DE MILIA GRANDE ORGOS	PÇ	120	63,36	7.603,20
284	FAROL DE MILIA MEDIO ORGOS	PÇ	60	48,16	2.889,60
285	FAROL DE MILIA PEQUENOS ORGOS	PÇ	60	35,77	2.146,20
286	FIO 1,0 MM DINI	MTS	750	0,63	472,50
287	FIO 1,5 MM DINI	MTS	750	0,11	82,50
288	FIO 2,5 MM DINI	MTS	750	0,60	450,00
289	FIO 6,0 MM DINI	MTS	750	3,77	2.827,50
290	FITA ISOLANTE COM COLA DINI	PÇ	60	4,22	253,20
291	FUSIVEL DE LAMINA DINI	PÇ	60	0,26	15,60
292	FUSIVEL DE LOUSA DINI	PÇ	60	0,22	13,20
293	FUSIVEL DE VIDRO DINI	PÇ	60	0,20	12,00
294	FUSIVEL MAX DINI	PÇ	60	0,26	15,60
295	FUSIVEL MINI DINI	PÇ	60	0,25	15,00
296	INTERRUPTOR ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	60	72,81	4.368,60
297	INTERRUPTOR DO OLEO RHO	PÇ	60	42,16	2.529,60
298	LAMPADAS 0067 12V OSRAM	PÇ	60	0,12	7,20
299	LAMPADAS 0069 12V OSRAM	PÇ	60	1,41	84,60
300	LAMPADAS 1034 12V 2 POLOS	PÇ	60	2,18	130,80
301	LAMPADAS 1411 12V 1 POLO OSRAM	PÇ	60	1,66	99,60
302	LAMPADAS 1176 12 V 2 POLOS OSRAM	PÇ	60	1,47	88,20
303	LAMPADAS H1 12V OSRAM	PÇ	60	10,76	645,60
304	LAMPADAS H3 12V OSRAM	PÇ	60	10,61	636,60
305	LAMPADAS H4 12V OSRAM	PÇ	60	10,76	645,60
306	LAMPADAS H5 12V OSRAM	PÇ	60	17,20	1.032,00
307	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	30	2,43	72,90
308	LAMPADAS ESMAGADONA OSRAM	PÇ	30	1,98	59,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



309	LANTERNAS SINAL FRONTAL 0534 CR OSRAM	PÇ	60	29,77	1.786,20
310	LANTERNAS GF 122-X	PÇ	60	6,84	410,40
311	LANTERNAS GF123-X	PÇ	150	7,16	1.074,00
312	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	60	35,73	2.143,80
313	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	60	31,95	1.917,00
314	LENTE GF 185	PÇ	60	11,12	667,20
315	LENTE GF 173	PÇ	120	13,03	1.563,60
316	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	60	4,86	291,60
317	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	60	53,65	3.219,00
318	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	60	4,86	291,60
319	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	120	11,95	1.434,00
320	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	60	15,94	956,40
321	TENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	60	143,07	8.584,20
322	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	60	3,58	214,80
323	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	60	4,22	253,20
324	TERMINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	113	0,18	20,34
325	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	60	0,24	14,40
326	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	60	0,79	47,40
327	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	60	0,31	18,60
328	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	60	0,21	12,60
329	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	60	0,90	54,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				87.923,34

LOTE 10 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 9) CAMINHÃO VW 13.180 PARTE ELETRICA 08 VEICULOS. PLACAS: OFQ-8356/OFQ-8386/JUG/4664/JVH-0060/JUP-1257/JTZ-9483/JTY-9951/JUB-3456

330	ABRAÇADEIRA 20 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	10	0,71	7,10
331	ABRAÇADEIRA 35 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	10	0,90	9,00
332	BOTAO DE ALERTA KOSTAL	PÇ	20	45,99	919,80
333	BRAÇO PARA LIMPADOR DINA	PÇ	20	58,38	1.167,60
334	BOZINA CARACOL 12V BOSCH	PÇ	10	35,39	353,90
335	CABO PARA BATERIA 10MM MARILIA	PÇ	20	17,89	357,80
336	CHAVE DE SETA MARILIA	PÇ	20	91,59	1.831,80
337	CHAVE DE FAROL KOSTAL	PÇ	20	136,68	2.733,60
338	CHAVE DO LIMPADOR KOSTAL	PÇ	40	91,70	3.668,00
339	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP MARILIA	PÇ	20	7,03	140,60
340	CHICOTE COM DOIS CONDUTORES 1,50MM DNI	PÇ	20	13,80	276,00
341	COMPUTADOR DE INIGNIAO 4 TERMINAIS	PÇ	20	22,61	452,20
342	FAROL DE MILIA GRANDE ORGOS	PÇ	40	63,36	2.534,40
343	FAROL DE MILIA MEDIO ORGOS	PÇ	20	48,16	963,20
344	FAROL DE MILIA PEQUENOS ORGOS	PÇ	20	35,77	715,40
345	FIO 1,0 MM DINI	MTS	250	0,63	157,50
346	FIO 1,5 MM DINI	MTS	250	0,11	27,50
347	FIO 2,5 MM DINI	MTS	250	0,60	150,00
348	FIO 6,0 MM DINI	MTS	250	3,77	942,50
349	FITA ISOLANTE COM COLA DINI	PÇ	20	4,22	84,40
350	FUSIVEL DE LAMINA DINI	PÇ	20	0,26	5,20
351	FUSIVEL DE LOUSA DINI	PÇ	20	0,22	4,40
352	FUSIVEL DE VIDRO DINI	PÇ	20	0,20	4,00
353	FUSIVEL MAX DINI	PÇ	20	0,26	5,20
354	FUSIVEL MINI DINI	PÇ	20	0,25	5,00
355	INTERRUPTOR ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	20	72,81	1.456,20
356	INTERRUPTOR DO OLEO RHO	PÇ	20	42,16	843,20
357	LAMPADAS 0067 12V OSRAM	PÇ	20	0,12	2,40
358	LAMPADAS 0069 12V OSRAM	PÇ	20	1,41	28,20
359	LAMPADAS 1034 12V 2 POLOS	PÇ	20	2,18	43,60
360	LAMPADAS 1411 12V 1 POLO OSRAM	PÇ	20	1,66	33,20
361	LAMPADAS 1176 12 V 2 POLOS OSRAM	PÇ	20	1,47	29,40
362	LAMPADAS H1 12V OSRAM	PÇ	20	10,76	215,20
363	LAMPADAS H3 12V OSRAM	PÇ	20	10,61	212,20
364	LAMPADAS H4 12V OSRAM	PÇ	20	10,76	215,20
365	LAMPADAS H5 12V OSRAM	PÇ	20	17,20	344,00
366	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	10	2,43	24,30
367	LAMPADAS ESMAGADONA OSRAM	PÇ	10	1,98	19,80
368	LANTERNAS SINAL FRONTAL 0534 CR OSRAM	PÇ	20	29,77	595,40
369	LANTERNAS GF 122-X	PÇ	20	6,84	136,80
370	LANTERNAS GF123-X	PÇ	50	7,16	358,00
371	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	20	35,73	714,60
372	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	20	31,95	639,00
373	LENTE GF 185	PÇ	20	11,12	222,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



374	LENTE GF 173	PÇ	40	13,03	521,20
375	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	20	4,86	97,20
376	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	20	53,65	1.073,00
377	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	20	4,86	97,20
378	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	40	11,95	478,00
379	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	20	15,94	318,80
380	TENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	20	143,07	2.861,40
381	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	20	3,58	71,60
382	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	20	4,22	84,40
383	TERMINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	37	0,18	6,66
384	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	20	0,24	4,80
385	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	20	0,79	15,80
386	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	20	0,31	6,20
387	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	20	0,21	4,20
388	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	20	0,90	18,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				29.307,66

LOTE 11 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 12) CAMINHÃO VW 26.220 PARTE ELETRICA 13 VEICULOS. PLACAS: JUP-8759/JUO-8849/JUS-8455/JUL-2898/JVL-3138/JVM-6814/JVK-6804/JVM-8704/JVM-8724/JUK-6819/JVK-6914/JVK-6834/JVK-6894.

389	ABRAÇADEIRA 20 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	30	0,71	21,30
390	ABRAÇADEIRA 35 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	30	0,90	27,00
391	BOTAO DE ALERTA KOSTAL	PÇ	60	29,77	1.786,20
392	BRAÇO PARA LIMPADOR DINA	PÇ	60	26,83	1.609,80
393	BOZINA CARACOL 12V BOSCH	PÇ	150	35,39	5.308,50
394	CABO PARA BATERIA 10MM MARILIA	PÇ	60	17,89	1.073,40
395	CHAVE DE SETA MARILIA	PÇ	60	102,19	6.131,40
396	CHAVE DE FAROL KOSTAL	PÇ	60	136,68	8.200,80
397	CHAVE DO LIMPADOR KOSTAL	PÇ	120	91,70	11.004,00
398	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP MARILIA	PÇ	60	7,03	421,80
399	CHICOTE COM DOIS CONDUTORES 1,50MM DNI	PÇ	60	13,80	828,00
400	COMPUTADOR DE INIGNIAO 4 TERMINAIL	PÇ	60	22,61	1.356,60
401	FAROL DE MILIA GRANDE ORGOS	PÇ	120	63,62	7.634,40
402	FAROL DE MILIA MEDIO ORGOS	PÇ	60	48,16	2.889,60
403	FAROL DE MILIA PEQUENOS ORGOS	PÇ	60	35,77	2.146,20
404	FIO 1,0 MM DINI	MTS	750	0,51	382,50
405	FIO 1,5 MM DINI	MTS	750	0,91	682,50
406	FIO 2,5 MM DINI	MTS	750	1,23	922,50
407	FIO 6,0 MM DINI	MTS	750	3,77	2.827,50
408	FITA ISOLANTE COM COLA DINI	PÇ	60	4,22	253,20
409	FUSIVEL DE LAMINA DINI	PÇ	60	0,26	15,60
410	FUSIVEL DE LOUSA DINI	PÇ	60	0,22	13,20
411	FUSIVEL DE VIDRO DINI	PÇ	60	0,20	12,00
412	FUSIVEL MAX DINI	PÇ	60	0,26	15,60
413	FUSIVEL MINI DINI	PÇ	60	0,25	15,00
414	INTERRUPTOR ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	60	72,81	4.368,60
415	INTERRUPTOR DO OLEO RHO	PÇ	60	42,16	2.529,60
416	LAMPADAS 0067 12V OSRAM	PÇ	60	1,39	83,40
417	LAMPADAS 0069 12V OSRAM	PÇ	60	1,41	84,60
418	LAMPADAS 1034 12V 2 POLOS	PÇ	60	2,18	130,80
419	LAMPADAS 1411 12V 1 POLO OSRAM	PÇ	60	1,66	99,60
420	LAMPADAS 1176 12 V 2 POLOS OSRAM	PÇ	60	1,86	111,60
421	LAMPADAS H1 12V OSRAM	PÇ	60	10,76	645,60
422	LAMPADAS H3 12V OSRAM	PÇ	60	10,61	636,60
423	LAMPADAS H4 12V OSRAM	PÇ	60	10,76	645,60
424	LAMPADAS H5 12V OSRAM	PÇ	60	17,20	1.032,00
425	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	30	2,43	72,90
426	LAMPADAS ESMAGADONA OSRAM	PÇ	30	1,98	59,40
427	LANTERNAS SINAL FRONTAL 0534 CR OSRAM	PÇ	60	29,77	1.786,20
428	LANTERNAS GF 122-X	PÇ	60	6,84	410,40
429	LANTERNAS GF123-X	PÇ	150	7,16	1.074,00
430	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	60	35,73	2.143,80
431	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	60	31,95	1.917,00
432	LENTE GF 185	PÇ	60	11,12	667,20
433	LENTE GF 173	PÇ	120	13,03	1.563,60
434	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	60	4,86	291,60
435	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	60	54,42	3.265,20
436	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	60	4,86	291,60
437	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	120	11,95	1.434,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



438	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	60	15,94	956,40
439	TENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	60	143,07	8.584,20
440	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	60	3,58	214,80
441	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	75	4,22	316,50
442	TERNINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	60	0,18	10,80
443	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	60	0,24	14,40
444	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	60	0,79	47,40
445	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	60	0,31	18,60
446	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	60	0,21	12,60
447	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	60	0,90	54,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				91.153,20

LOTE 12 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 11) CAMINHÃO VW 26.220 PARTE ELETTRICA 13 VEICULOS. PLACAS: JUP-8759/JUO-8849/JUS-8455/JUL-2898/JVL-3138/JVM-6814/JVK-6804/JVM-8704/JVM-8724/JUK-6819/JVK-6914/JVK-6834/JVK-6894.

448	ABRAÇADEIRA 20 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	10	0,71	7,10
449	ABRAÇADEIRA 35 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	10	0,90	9,00
450	BOTAO DE ALERTA KOSTAL	PÇ	20	29,77	595,40
451	BRAÇO PARA LIMPADOR DINA	PÇ	20	26,83	536,60
452	BOZINA CARACOL 12V BOSCH	PÇ	50	35,39	1.769,50
453	CABO PARA BATERIA 10MM MARILIA	PÇ	20	17,89	357,80
454	CHAVE DE SETA MARILIA	PÇ	20	102,19	2.043,80
455	CHAVE DE FAROL KOSTAL	PÇ	20	136,68	2.733,60
456	CHAVE DO LIMPADOR KOSTAL	PÇ	40	91,70	3.668,00
457	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP MARILIA	PÇ	20	7,03	140,60
458	CHICOTE COM DOIS CONDUTORES 1,50MM DNI	PÇ	20	13,80	276,00
459	COMPUTADOR DE INGNIAO 4 TERMINAIL	PÇ	20	22,61	452,20
460	FAROL DE MILIA GRANDE ORGOS	PÇ	40	63,62	2.544,80
461	FAROL DE MILIA MEDIO ORGOS	PÇ	20	48,16	963,20
462	FAROL DE MILIA PEQUENOS ORGOS	PÇ	20	35,77	715,40
463	FIO 1,0 MM DINI	MTS	250	0,51	127,50
464	FIO 1,5 MM DINI	MTS	250	0,91	227,50
465	FIO 2,5 MM DINI	MTS	250	1,23	307,50
466	FIO 6,0 MM DINI	MTS	250	3,77	942,50
467	FITA ISOLANTE COM COLA DINI	PÇ	20	4,22	84,40
468	FUSIVEL DE LAMINA DINI	PÇ	20	0,26	5,20
469	FUSIVEL DE LOUSA DINI	PÇ	20	0,22	4,40
470	FUSIVEL DE VIDRO DINI	PÇ	20	0,20	4,00
471	FUSIVEL MAX DINI	PÇ	20	0,26	5,20
472	FUSIVEL MINI DINI	PÇ	20	0,25	5,00
473	INTERRUPTOR ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	20	72,81	1.456,20
474	INTERRUPTOR DO OLEO RHO	PÇ	20	42,16	843,20
475	LAMPADAS 0067 12V OSRAM	PÇ	20	1,39	27,80
476	LAMPADAS 0069 12V OSRAM	PÇ	20	1,41	28,20
477	LAMPADAS 1034 12V 2 POLOS	PÇ	20	2,18	43,60
478	LAMPADAS 1411 12V 1 POLO OSRAM	PÇ	20	1,66	33,20
479	LAMPADAS 1176 12 V 2 POLOS OSRAM	PÇ	20	1,86	37,20
480	LAMPADAS H1 12V OSRAM	PÇ	20	10,76	215,20
481	LAMPADAS H3 12V OSRAM	PÇ	20	10,61	212,20
482	LAMPADAS H4 12V OSRAM	PÇ	20	10,76	215,20
483	LAMPADAS H5 12V OSRAM	PÇ	20	17,20	344,00
484	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	10	2,43	24,30
485	LAMPADAS ESMAGADONA OSRAM	PÇ	10	1,98	19,80
486	LANTERNAS SINAL FRONTAL 0534 CR OSRAM	PÇ	20	29,77	595,40
487	LANTERNAS GF 122-X	PÇ	20	6,84	136,80
488	LANTERNAS GF123-X	PÇ	50	7,16	358,00
489	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	20	35,73	714,60
490	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	20	31,95	639,00
491	LENTE GF 185	PÇ	20	11,12	222,40
492	LENTE GF 173	PÇ	40	13,03	521,20
493	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	20	4,86	97,20
494	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	20	54,42	1.088,40
495	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	20	4,86	97,20
496	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	40	11,95	478,00
497	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	20	15,94	318,80
498	TENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	20	143,07	2.861,40
499	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	20	3,58	71,60
500	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	25	4,22	105,50
501	TERNINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	20	0,18	3,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



502	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	20	0,24	4,80
503	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	20	0,79	15,80
504	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	20	0,31	6,20
505	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	20	0,21	4,20
506	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	20	0,90	18,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				30.384,40

LOTE 13 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 14) CAMINHÃO VW 24.220 PARTE ELETRICA 04 VEICULOS. PLACAS: JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355

507	ABRAÇADEIRA 20 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	30	0,71	21,30
508	ABRAÇADEIRA 35 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	30	0,90	27,00
509	BOTAO DE ALERTA KOSTAL	PÇ	60	29,77	1.786,20
510	BRAÇO PARA LIMPADOR DINA	PÇ	60	26,83	1.609,80
511	BOZINA CARACOL 12V BOSCH	PÇ	150	35,39	5.308,50
512	CABO PARA BATERIA 10MM MARILIA	PÇ	60	17,89	1.073,40
513	CHAVE DE SETA MARILIA	PÇ	60	102,19	6.131,40
514	CHAVE DE FAROL KOSTAL	PÇ	60	136,68	8.200,80
515	CHAVE DO LIMPADOR KOSTAL	PÇ	120	91,70	11.004,00
516	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP MARILIA	PÇ	60	7,03	421,80
517	CHICOTE COM DOIS CONDUTORES 1,50MM DNI	PÇ	60	13,80	828,00
518	COMPUTADOR DE INGNIAO 4 TERMINAIS	PÇ	60	22,61	1.356,60
519	FAROL DE MILIA GRANDE ORGOS	PÇ	120	63,62	7.634,40
520	FAROL DE MILIA MEDIO ORGOS	PÇ	60	48,16	2.889,60
521	FAROL DE MILIA PEQUENOS ORGOS	PÇ	60	35,77	2.146,20
522	FIO 1,0 MM DINI	MTS	750	0,51	382,50
523	FIO 1,5 MM DINI	MTS	750	0,91	682,50
524	FIO 2,5 MM DINI	MTS	750	1,23	922,50
525	FIO 6,0 MM DINI	MTS	750	3,77	2.827,50
526	FITA ISOLANTE COM COLA DINI	PÇ	60	4,22	253,20
527	FUSIVEL DE LAMINA DINI	PÇ	60	0,26	15,60
528	FUSIVEL DE LOUSA DINI	PÇ	60	0,22	13,20
529	FUSIVEL DE VIDRO DINI	PÇ	60	0,20	12,00
530	FUSIVEL MAX DINI	PÇ	60	0,26	15,60
531	FUSIVEL MINI DINI	PÇ	60	0,25	15,00
532	INTERRUPTOR ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	60	72,81	4.368,60
533	INTERRUPTOR DO OLEO RHO	PÇ	60	42,16	2.529,60
534	LAMPADAS 0067 12V OSRAM	PÇ	60	1,39	83,40
535	LAMPADAS 0069 12V OSRAM	PÇ	60	1,41	84,60
536	LAMPADAS 1034 12V 2 POLOS	PÇ	60	2,18	130,80
537	LAMPADAS 1411 12V 1 POLO OSRAM	PÇ	60	1,66	99,60
538	LAMPADAS 1176 12 V 2 POLOS OSRAM	PÇ	60	1,86	111,60
539	LAMPADAS H1 12V OSRAM	PÇ	60	10,76	645,60
540	LAMPADAS H3 12V OSRAM	PÇ	60	10,61	636,60
541	LAMPADAS H4 12V OSRAM	PÇ	60	10,76	645,60
542	LAMPADAS H5 12V OSRAM	PÇ	60	17,20	1.032,00
543	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	30	2,43	72,90
544	LAMPADAS ESMAGADONA OSRAM	PÇ	30	1,98	59,40
545	LANTERNAS SINAL FRONTAL 0534 CR OSRAM	PÇ	60	29,77	1.786,20
546	LANTERNAS GF 122-X	PÇ	60	6,84	410,40
547	LANTERNAS GF123-X	PÇ	150	7,16	1.074,00
548	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	60	35,73	2.143,80
549	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	60	31,95	1.917,00
550	LENTE GF 185	PÇ	60	11,12	667,20
551	LENTE GF 173	PÇ	120	13,03	1.563,60
552	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	60	4,86	291,60
553	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	60	54,42	3.265,20
554	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	60	4,86	291,60
555	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	120	11,95	1.434,00
556	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	60	15,94	956,40
557	SENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	60	143,07	8.584,20
558	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	60	3,58	214,80
559	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	75	4,22	316,50
560	TERNINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	60	0,18	10,80
561	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	60	0,24	14,40
562	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	60	0,79	47,40
563	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	60	0,31	18,60
564	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	60	0,21	12,60
565	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	60	0,90	54,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				91.153,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



**LOTE 14 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 13) CAMINHÃO VW 24.220 PARTE
ELETRICA 04 VEICULOS. PLACAS: JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355**

566	ABRAÇADEIRA 20 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	10	0,71	7,10
567	ABRAÇADEIRA 35 CM DE PLASTICO BEPO	PÇ	10	0,90	9,00
568	BOTAO DE ALERTA KOSTAL	PÇ	20	29,77	595,40
569	BRAÇO PARA LIMPADOR DINA	PÇ	20	26,83	536,60
570	BOZINA CARACOL 12V BOSCH	PÇ	50	35,39	1.769,50
571	CABO PARA BATERIA 10MM MARILIA	PÇ	20	17,89	357,80
572	CHAVE DE SETA MARILIA	PÇ	20	102,19	2.043,80
573	CHAVE DE FAROL KOSTAL	PÇ	20	136,68	2.733,60
574	CHAVE DO LIMPADOR KOSTAL	PÇ	40	91,70	3.668,00
575	CHAVE TIQUE TAQUE 10 AP MARILIA	PÇ	20	7,03	140,60
576	CHICOTE COM DOIS CONDUTORES 1,50MM DNI	PÇ	20	13,80	276,00
577	COMPUTADOR DE INGNIAO 4 TERMINAIS	PÇ	20	22,61	452,20
578	FAROL DE MILIA GRANDE ORGOS	PÇ	40	63,62	2.544,80
579	FAROL DE MILIA MEDIO ORGOS	PÇ	20	48,16	963,20
580	FAROL DE MILIA PEQUENOS ORGOS	PÇ	20	35,77	715,40
581	FIO 1,0 MM DINI	MTS	250	0,51	127,50
582	FIO 1,5 MM DINI	MTS	250	0,91	227,50
583	FIO 2,5 MM DINI	MTS	250	1,23	307,50
584	FIO 6,0 MM DINI	MTS	250	3,77	942,50
585	FITA ISOLANTE COM COLA DINI	PÇ	20	4,22	84,40
586	FUSIVEL DE LAMINA DINI	PÇ	20	0,26	5,20
587	FUSIVEL DE LOUSA DINI	PÇ	20	0,22	4,40
588	FUSIVEL DE VIDRO DINI	PÇ	20	0,20	4,00
589	FUSIVEL MAX DINI	PÇ	20	0,26	5,20
590	FUSIVEL MINI DINI	PÇ	20	0,25	5,00
591	INTERRUPTOR ALAVANCA DE CAMBIO	PÇ	20	72,81	1.456,20
592	INTERRUPTOR DO OLEO RHO	PÇ	20	42,16	843,20
593	LAMPADAS 0067 12V OSRAM	PÇ	20	1,39	27,80
594	LAMPADAS 0069 12V OSRAM	PÇ	20	1,41	28,20
595	LAMPADAS 1034 12V 2 POLOS	PÇ	20	2,18	43,60
596	LAMPADAS 1411 12V 1 POLO OSRAM	PÇ	20	1,66	33,20
597	LAMPADAS 1176 12 V 2 POLOS OSRAM	PÇ	20	1,86	37,20
598	LAMPADAS H1 12V OSRAM	PÇ	20	10,76	215,20
599	LAMPADAS H3 12V OSRAM	PÇ	20	10,61	212,20
600	LAMPADAS H4 12V OSRAM	PÇ	20	10,76	215,20
601	LAMPADAS H5 12V OSRAM	PÇ	20	17,20	344,00
602	LAMPADAS TORPEDO PARA TETO DE GABINE	PÇ	10	2,43	24,30
603	LAMPADAS ESMAGADONA OSRAM	PÇ	10	1,98	19,80
604	LANTERNAS SINAL FRONTAL 0534 CR OSRAM	PÇ	20	29,77	595,40
605	LANTERNAS GF 122-X	PÇ	20	6,84	136,80
606	LANTERNAS GF123-X	PÇ	50	7,16	358,00
607	LANTERNAS TRASEIRAS GF173	PÇ	20	35,73	714,60
608	LANTERNAS TRASEIRAS GF 185	PÇ	20	31,95	639,00
609	LENTE GF 185	PÇ	20	11,12	222,40
610	LENTE GF 173	PÇ	40	13,03	521,20
611	LENTE PARA LANTERNAS SINAL FRONTAL GF	PÇ	20	4,86	97,20
612	PALHETA DE LIMPADOR DINA	PÇ	20	54,42	1.088,40
613	RELÉ AUXILIAR 12V DINI	PÇ	20	4,86	97,20
614	RELÉ DE PISCA 12V DINI	PÇ	40	11,95	478,00
615	ROLAMENTO 6204 FAG	PÇ	20	15,94	318,80
616	TENSOR DE CORREIA DAYCOM	PÇ	20	143,07	2.861,40
617	TERMINAIS DE BATERIA COM PARAFUSO DINI	PÇ	20	3,58	71,60
618	TERMINAIS DE BATERIA MACHO DINI	PÇ	25	4,22	105,50
619	TERNINAIS DE ENCAIXE DINI	PÇ	20	0,18	3,60
620	TERMINAIS DE ENCAIXE FEMEA DINI	PÇ	20	0,24	4,80
621	TERMINAIS DE FURO GRANDE DINI	PÇ	20	0,79	15,80
622	TERMINAIS DE FURO MEDIO DINI	PÇ	20	0,31	6,20
623	TERMINAIS DE FURO PEQUENOS DINI	PÇ	20	0,21	4,20
624	TERMINAIS DE LUZ DE FREIO	PÇ	20	0,90	18,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				30.384,40

**LOTE 15 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 16) ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON (4
VEÍCULOS) PLACAS: JUG-8013 / OFQ-0244 / OFQ-0254 / OFQ-0304 (SEMED)**

625	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	132,85	797,10
626	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	126,47	758,82
627	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	7,03	42,18
628	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	12	12,52	150,24



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



629	CUBO TRASEIRO	PÇ	6	102,52	615,12
630	PONTA DE EIXO	PÇ	6	214,61	1.287,66
631	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	12	24,15	289,80
632	TRAVA	PÇ	6	0,64	3,84
633	RETENTOR	PÇ	6	9,07	54,42
634	POLCA	PÇ	6	2,69	16,14
635	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	60	5,11	306,60
636	RODA TRASEIRA	PÇ	6	273,37	1.640,22
637	CAIXA SATELITE	PÇ	6	485,41	2.912,46
638	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	19,16	114,96
639	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	74,09	444,54
640	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	1,92	11,52
641	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	300,19	1.801,14
642	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	6	268,26	1.609,56
643	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	6	57,48	344,88
644	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	6	32,06	192,36
645	LUVA DO PIÃO	PÇ	6	249,09	1.494,54
646	POLCA DO PIÃO	PÇ	6	14,06	84,36
647	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	6	919,73	5.518,38
648	CRUZETA	PÇ	6	28,11	168,66
649	CARDAN	PÇ	6	103,47	620,82
650	LUVA ELASTICA	PÇ	6	75,37	452,22
651	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	6	249,22	1.495,32
652	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	9	66,43	597,87
653	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	6	67,71	406,26
654	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	6	66,43	398,58
655	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	6	410,05	2.460,30
656	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	8	12,52	100,16
657	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	3	0,64	1,92
658	TRAVA	PÇ	5	1,28	6,40
659	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	6	415,16	2.490,96
660	MOURINGA	PÇ	6	103,47	620,82
661	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	6	485,41	2.912,46
662	TAMPA DA CAIXA	PÇ	6	245,26	1.471,56
663	GARFO 1º E 2º	PÇ	6	249,09	1.494,54
664	GARFO 3º E 4º	PÇ	6	241,43	1.448,58
665	GARFO 5º E 6º	PÇ	6	210,77	1.264,62
666	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	6	662,97	3.977,82
667	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	6	107,30	643,80
668	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	6	39,60	237,60
669	PINO DA CAPACECA	PÇ	6	2,56	15,36
670	ROLETE DO MOTOR	PÇ	6	1,92	11,52
671	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	6	19,16	114,96
672	CARTER	PÇ	6	319,35	1.916,10
673	BLOCO DO MOTOR	PÇ	6	1.301,67	7.810,02
674	CABEÇOTE	PÇ	6	357,67	2.146,02
675	TAMPA DE VALVULA	PÇ	6	14,06	84,36
676	BALANCINHA	PÇ	9	126,47	1.138,23
677	JOGO TUCHO	PÇ	6	14,06	84,36
678	JOGO DE VARETA	PÇ	6	10,22	61,32
679	COMANDO DE VALVULA	PÇ	6	401,11	2.406,66
680	VIRABREQUIM	PÇ	6	1.724,49	10.346,94
681	BIELA	PÇ	9	256,76	2.310,84
682	PISTÃO (STD)	PÇ	9	113,69	1.023,21
683	CAMISA (STD)	PÇ	9	74,09	666,81
684	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	9	43,43	390,87
685	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	9	17,89	161,01
686	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	9	40,88	367,92
687	BOMBA DE OLEO	PÇ	6	283,59	1.701,54
688	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	6	40,88	245,28
689	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	6	21,72	130,32
690	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	9	1,28	11,52
691	POLIA	PÇ	6	35,77	214,62
692	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	6	259,32	1.555,92
693	BOMBA D,AGUA	PÇ	6	148,18	889,08
694	COMPRESSOR DE AR	PÇ	6	1.111,34	6.668,04
695	TENSOR DA CORREIA	PÇ	9	105,01	945,09
696	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	15	30,66	459,90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



697	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	15	39,86	597,90
698	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	15	140,52	2.107,80
699	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	15	255,48	3.832,20
700	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	15	125,19	1.877,85
701	BICO INJETOR	PÇ	18	229,93	4.138,74
702	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	9	81,76	735,84
703	SENSOR DE OLEO	PÇ	18	19,16	344,88
704	SOLENOIDE	PÇ	9	65,15	586,35
705	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	6	23,00	138,00
706	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	6	12,52	75,12
707	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	15	21,46	321,90
708	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	6	152,01	912,06
709	SEMI-BARRA	PÇ	6	116,25	697,50
710	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	6	613,15	3.678,90
711	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	6	103,47	620,82
712	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	9	613,15	5.518,35
713	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	9	513,52	4.621,68
714	MANGUEIRA D.AGUA DO MOTOR	PÇ	15	13,93	208,95
715	TOMADA DE FORÇA	PÇ	9	639,98	5.759,82
716	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	9	48,55	436,95
717	RADIADOR	PÇ	9	1.033,42	9.300,78
718	INTERCULER	PÇ	9	651,48	5.863,32
719	TURBINA	PÇ	15	913,34	13.700,10
720	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	9	163,51	1.471,59
721	REPARO DA TURBINA	PÇ	9	66,43	597,87
722	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	18	139,24	2.506,32
723	VALVULA DA TURBINA	PÇ	9	52,38	471,42
724	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	30	61,32	1.839,60
725	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	18	61,32	1.103,76
726	ARREBITES	PÇ	300	0,07	21,00
727	ROLETES	PÇ	60	7,67	460,20
728	S - TRASEIRO	PÇ	18	86,87	1.563,66
729	RETENTOR DO – S	PÇ	12	6,14	73,68
730	ANEL DO – S	PÇ	12	1,28	15,36
731	BUCHA DE BRONZE	PÇ	9	7,03	63,27
732	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	9	2,56	23,04
733	TAMPA DO SUPORTE DO – S	PÇ	18	12,78	230,04
734	CUICA DE FREIO	PÇ	15	113,69	1.705,35
735	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	45	7,03	316,35
736	REPARO DA CUICA	PÇ	30	15,33	459,90
737	VALVULA RELÉ	PÇ	15	121,35	1.820,25
738	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	15	11,50	172,50
739	MANETE DE FREIO	PÇ	12	191,61	2.299,32
740	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	12	252,93	3.035,16
741	GOVERNADOR DE AR	PÇ	9	129,02	1.161,18
742	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	48	167,34	8.032,32
743	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	9	74,09	666,81
744	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	9	39,60	356,40
745	S – DIANTEIRO	PÇ	9	66,43	597,87
746	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	15	140,52	2.107,80
747	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	15	8,94	134,10
748	VALVULA DE PEDAL	PÇ	9	140,52	1.264,68
749	CUBO DIANTEIRO	PÇ	15	102,19	1.532,85
750	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	36	24,27	873,72
751	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	18	191,61	3.448,98
752	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	12	359,80	4.317,60
753	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	30	1,92	57,60
754	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	54	1,28	69,12
755	PARA-BRISA	PÇ	18	421,54	7.587,72
756	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	36	152,01	5.472,36
757	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	12	337,24	4.046,88
758	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	12	24,27	291,24
759	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	18	28,11	505,98
760	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	18	422,82	7.610,76
	VALOR TOTAL DO LOTE				224.101,35

LOTE 16 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 15) ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON (4 VEÍCULOS) PLACAS: JUG-8013 / OFQ-0244 / OFQ-0254 / OFQ-0304 (SEMED)

761	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	132,85	265,70
-----	-----------------------	----	---	--------	--------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



762	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	126,47	252,94
763	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	7,03	14,06
764	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	4	12,52	50,08
765	CUBO TRASEIRO	PÇ	2	102,52	205,04
766	PONTA DE EIXO	PÇ	2	214,61	429,22
767	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	4	24,15	96,60
768	TRAVA	PÇ	2	0,64	1,28
769	RETENTOR	PÇ	2	9,07	18,14
770	POLCA	PÇ	2	2,69	5,38
771	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	20	5,11	102,20
772	RODA TRASEIRA	PÇ	2	273,37	546,74
773	CAIXA SATELITE	PÇ	2	485,41	970,82
774	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	19,16	38,32
775	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	74,09	148,18
776	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	1,92	3,84
777	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	300,19	600,38
778	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	2	268,26	536,52
779	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	2	57,48	114,96
780	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	2	32,06	64,12
781	LUVA DO PIÃO	PÇ	2	249,09	498,18
782	POLCA DO PIÃO	PÇ	2	14,06	28,12
783	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	919,73	1.839,46
784	CRUZETA	PÇ	2	28,11	56,22
785	CARDAN	PÇ	2	103,47	206,94
786	LUVA ELASTICA	PÇ	2	75,37	150,74
787	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	2	249,22	498,44
788	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	3	66,43	199,29
789	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	2	67,71	135,42
790	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	2	66,43	132,86
791	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	2	410,05	820,10
792	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	12,52	25,04
793	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	1	0,64	0,64
794	TRAVA	PÇ	1	1,28	1,28
795	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	2	415,16	830,32
796	MOURINGA	PÇ	2	103,47	206,94
797	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	2	485,41	970,82
798	TAMPA DA CAIXA	PÇ	2	245,26	490,52
799	GARFO 1º E 2º	PÇ	2	249,09	498,18
800	GARFO 3º E 4º	PÇ	2	241,43	482,86
801	GARFO 5º E 6º	PÇ	2	210,77	421,54
802	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	662,97	1.325,94
803	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	2	107,30	214,60
804	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	2	39,60	79,20
805	PINO DA CAPACECA	PÇ	2	2,56	5,12
806	ROLETE DO MOTOR	PÇ	2	1,92	3,84
807	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	2	19,16	38,32
808	CARTER	PÇ	2	319,35	638,70
809	BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	1.301,67	2.603,34
810	CABEÇOTE	PÇ	2	357,67	715,34
811	TAMPA DE VALVULA	PÇ	2	14,06	28,12
812	BALANCINHA	PÇ	3	126,47	379,41
813	JOGO TUCHO	PÇ	2	14,06	28,12
814	JOGO DE VARETA	PÇ	2	10,22	20,44
815	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	401,11	802,22
816	VIRABREQUIM	PÇ	2	1.724,49	3.448,98
817	BIELA	PÇ	3	256,76	770,28
818	PISTÃO (STD)	PÇ	3	113,69	341,07
819	CAMISA (STD)	PÇ	3	74,09	222,27
820	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	3	43,43	130,29
821	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	3	17,89	53,67
822	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	3	40,88	122,64
823	BOMBA DE OLEO	PÇ	2	283,59	567,18
824	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	2	40,88	81,76
825	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	2	21,72	43,44
826	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	3	1,28	3,84
827	POLIA	PÇ	2	35,77	71,54
828	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	2	259,32	518,64
829	BOMBA D,AGUA	PÇ	2	148,18	296,36



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



830	COMPRESSOR DE AR	PÇ	2	1.111,34	2.222,68
831	TENSOR DA CORREIA	PÇ	3	105,01	315,03
832	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	5	30,66	153,30
833	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	5	39,86	199,30
834	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	5	140,52	702,60
835	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	5	255,48	1.277,40
836	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	5	125,19	625,95
837	BICO INJETOR	PÇ	6	229,93	1.379,58
838	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	3	81,76	245,28
839	SENSOR DE OLEO	PÇ	6	19,16	114,96
840	SOLENOIDE	PÇ	3	65,15	195,45
841	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	2	23,00	46,00
842	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	2	12,52	25,04
843	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	5	21,46	107,30
844	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	2	152,01	304,02
845	SEMI-BARRA	PÇ	2	116,25	232,50
846	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	2	613,15	1.226,30
847	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	2	103,47	206,94
848	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	3	613,15	1.839,45
849	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	3	513,52	1.540,56
850	MANGUEIRA D.AGUA DO MOTOR	PÇ	5	13,93	69,65
851	TOMADA DE FORÇA	PÇ	3	639,98	1.919,94
852	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	3	48,55	145,65
853	RADIADOR	PÇ	3	1.033,42	3.100,26
854	INTERCULER	PÇ	3	651,48	1.954,44
855	TURBINA	PÇ	5	913,34	4.566,70
856	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	3	163,51	490,53
857	REPARO DA TURBINA	PÇ	3	66,43	199,29
858	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	6	139,24	835,44
859	VALVULA DA TURBINA	PÇ	3	52,38	157,14
860	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	10	61,32	613,20
861	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6	61,32	367,92
862	ARREBITES	PÇ	100	0,07	7,00
863	ROLETES	PÇ	20	7,67	153,40
864	S - TRASEIRO	PÇ	6	86,87	521,22
865	RETENTOR DO - S	PÇ	4	6,14	24,56
866	ANEL DO - S	PÇ	4	1,28	5,12
867	BUCHA DE BRONZE	PÇ	3	7,03	21,09
868	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	3	2,56	7,68
869	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	6	12,78	76,68
870	CUICA DE FREIO	PÇ	5	113,69	568,45
871	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	15	7,03	105,45
872	REPARO DA CUICA	PÇ	10	15,33	153,30
873	VALVULA RELÉ	PÇ	5	121,35	606,75
874	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	5	11,50	57,50
875	MANETE DE FREIO	PÇ	4	191,61	766,44
876	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	4	252,93	1.011,72
877	GOVERNADOR DE AR	PÇ	3	129,02	387,06
878	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	16	167,34	2.677,44
879	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	3	74,09	222,27
880	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	3	39,60	118,80
881	S - DIANTEIRO	PÇ	3	66,43	199,29
882	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	5	140,52	702,60
883	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	5	8,94	44,70
884	VALVULA DE PEDAL	PÇ	3	140,52	421,56
885	CUBO DIANTEIRO	PÇ	5	102,19	510,95
886	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	12	24,27	291,24
887	BUCHA DO - V LATERAL	PÇ	6	191,61	1.149,66
888	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	4	359,80	1.439,20
889	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	10	1,92	19,20
890	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	18	1,28	23,04
891	PARA-BRISA	PÇ	6	421,54	2.529,24
892	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	12	152,01	1.824,12
893	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	4	337,24	1.348,96
894	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	4	24,27	97,08
895	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	6	28,11	168,66
896	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	6	422,82	2.536,92
	VALOR TOTAL DO LOTE				74.691,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



LOTE 17 - (PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 18) CAMINHÃO VW 24.220 04 VEICULOS. PLACAS : JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355

897	PINO DE CENTRO	PÇ	8	11,71	93,68
898	PINO DE EMBUCHAMENTO DO FREIO DE MOLAS	PÇ	15	287,42	4.311,30
899	JUMELO DIANTEIRO	PÇ	15	117,10	1.756,50
900	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANT	PÇ	38	287,42	10.921,96
901	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	15	205,67	3.085,05
902	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	15	205,67	3.085,05
903	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	15	8,94	134,10
904	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	30	12,78	383,40
905	GRAMPO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	15	44,71	670,65
906	CUBO TRASEIRO	PÇ	15	513,52	7.702,80
907	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	30	74,09	2.222,70
908	TRAVA	PÇ	15	1,28	19,20
909	RETENTOR	PÇ	15	12,78	191,70
910	POLCA	PÇ	15	8,94	134,10
911	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	8	8,94	71,52
912	RODA TRASEIRA	PÇ	15	352,57	5.288,55
913	CAIXA SALELITE	PÇ	15	1.124,11	16.861,65
914	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	15	10,22	153,30
915	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	15	143,07	2.146,05
916	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	15	12,78	191,70
917	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	15	843,09	12.646,35
918	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	15	562,06	8.430,90
919	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	15	140,52	2.107,80
920	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	15	86,87	1.303,05
921	LUVA DO PIÃO	PÇ	15	512,24	7.683,60
922	POLCA DO PIÃO	PÇ	15	12,78	191,70
923	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	15	1.698,94	25.484,10
924	CRUZETA	PÇ	15	51,10	766,50
925	CARDAN	PÇ	15	370,45	5.556,75
926	LUVA ELASTICA	PÇ	15	127,74	1.916,10
927	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	15	549,28	8.239,20
928	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	23	485,41	11.164,43
929	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	15	383,22	5.748,30
930	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	15	357,67	5.365,05
931	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	15	513,52	7.702,80
932	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA	PÇ	19	35,77	679,63
933	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	8	0,64	5,12
934	TRAVA	PÇ	12	1,28	15,36
935	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	15	522,46	7.836,90
936	MOURINGA	PÇ	15	159,68	2.395,20
937	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	15	868,63	13.029,45
938	TAMPA DA CAIXA	PÇ	15	357,67	5.365,05
939	GARFO 1º E 2º	PÇ	15	258,04	3.870,60
940	GARFO 3º E 4º	PÇ	15	256,76	3.851,40
941	GARFO 5º E 6º	PÇ	15	255,48	3.832,20
942	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	15	1.407,70	21.115,50
943	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	15	268,26	4.023,90
944	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	15	86,87	1.303,05
945	PINO DA CAPACECA	PÇ	15	10,22	153,30
946	ROLETE DO MOTOR	PÇ	15	8,94	134,10
947	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	15	5,11	76,65
948	CARTER	PÇ	15	396,00	5.940,00
949	BLOCO DO MOTOR	PÇ	15	2.299,32	34.489,80
950	CABEÇOTE	PÇ	15	1.918,66	28.779,90
951	TAMPA DE VALVULA	PÇ	15	229,93	3.448,95
952	BALANCINHA	PÇ	23	252,93	5.817,39
953	JOGO TUCHO	PÇ	15	7,67	115,05
954	JOGO DE VARETA	PÇ	15	7,67	115,05
955	COMANDO DE VALVULA	PÇ	15	1.302,95	19.544,25
956	VIRABREQUIM	PÇ	15	2.133,26	31.998,90
957	BIELA	PÇ	23	252,93	5.817,39
958	PISTÃO (STD)	PÇ	23	259,32	5.964,36
959	CAMISA (STD)	PÇ	23	127,74	2.938,02
960	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	23	12,78	293,94
961	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	23	12,14	279,22
962	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	23	61,32	1.410,36



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



963	BOMBA DE OLEO	PÇ	15	357,67	5.365,05
964	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	15	79,20	1.188,00
965	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	15	17,89	268,35
966	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	23	3,20	73,60
967	POLIA	PÇ	15	229,93	3.448,95
968	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	15	512,24	7.683,60
969	ALTERNADOR	PÇ	15	766,44	11.496,60
970	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	15	1.033,42	15.501,30
971	BOMBA D,AGUA	PÇ	15	287,42	4.311,30
972	COMPRESSOR DE AR	PÇ	15	1.267,18	19.007,70
973	SENSOR DA CORREIA	PÇ	23	102,19	2.350,37
974	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	38	31,94	1.213,72
975	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	38	42,16	1.602,08
976	EMBREGEM VISCOSA	PÇ	38	256,76	9.756,88
977	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	38	102,19	3.883,22
978	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	38	255,48	9.708,24
979	BICO INJETOR	PÇ	45	357,67	16.095,15
980	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	23	125,19	2.879,37
981	SENSOR DE OLEO	PÇ	45	19,16	862,20
982	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	45	16,35	735,75
983	SOLENOIDE	PÇ	23	113,69	2.614,87
984	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	15	12,78	191,70
985	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	15	8,94	134,10
986	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	38	48,55	1.844,90
987	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	15	241,43	3.621,45
988	SEMI-BARRA	PÇ	15	180,12	2.701,80
989	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	15	1.429,41	21.441,15
990	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	15	252,93	3.793,95
991	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	23	830,31	19.097,13
992	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	23	613,15	14.102,45
993	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	38	16,61	631,18
994	TOMADA DE FORÇA	PÇ	23	906,96	20.860,08
995	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	23	48,55	1.116,65
996	RADIADOR	PÇ	23	1.660,62	38.194,26
997	INTERCULER	PÇ	23	1.021,92	23.504,16
998	TURBINA	PÇ	38	1.405,14	53.395,32
999	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	23	166,06	3.819,38
1000	REPARO DA TURBINA	PÇ	23	38,32	881,36
1001	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	45	116,25	5.231,25
1002	VALVULA DA TURBINA	PÇ	23	51,10	1.175,30
1003	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	75	125,19	9.389,25
1004	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	45	65,15	2.931,75
1005	ARREBITES	PÇ	375	0,20	75,00
1006	ROLETES	PÇ	15	6,39	95,85
1007	S - TRASEIRO	PÇ	45	51,10	2.299,50
1008	RETENTOR DO - S	PÇ	30	2,56	76,80
1009	ANEL DO - S	PÇ	30	1,28	38,40
1010	BUCHA DE BRONZE	PÇ	30	14,06	421,80
1011	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	23	5,11	117,53
1012	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	45	6,39	287,55
1013	CUICA DE FREIO	PÇ	38	126,47	4.805,86
1014	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	113	4,47	505,11
1015	REPARO DA CUICA	PÇ	75	14,06	1.054,50
1016	VALVULA RELÊ	PÇ	38	120,08	4.563,04
1017	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	38	90,70	3.446,60
1018	MANETE DE FREIO	PÇ	30	422,82	12.684,60
1019	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	30	256,76	7.702,80
1020	GOVERNADOR DE AR	PÇ	23	129,02	2.967,46
1021	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	120	287,42	34.490,40
1022	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	23	98,36	2.262,28
1023	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	23	48,55	1.116,65
1024	S - DIANTEIRO	PÇ	23	40,88	940,24
1025	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	38	287,42	10.921,96
1026	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	38	3,84	145,92
1027	VALVULA DE PEDAL	PÇ	23	143,07	3.290,61
1028	CUBO DIANTEIRO	PÇ	38	691,08	26.261,04
1029	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	90	40,88	3.679,20
1030	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	23	4.082,36	93.894,28



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1031	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	23	701,51	16.134,73
1032	JUMELO TRASEIRO	PÇ	23	183,10	4.211,30
1033	PINO DE CENTRO	PÇ	8	17,03	136,24
1034	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	23	31,94	734,62
1035	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	30	37,05	1.111,50
1036	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	75	30,66	2.299,50
1037	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	135	3,84	518,40
1038	GRAMPO TRASEIRO	PÇ	45	325,74	14.658,30
1039	PARA-BRISA	PÇ	45	268,26	12.071,70
1040	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	90	79,20	7.128,00
1041	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	30	512,24	15.367,20
1042	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	30	19,16	574,80
1043	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	45	15,33	689,85
1044	FAROIS	PÇ	45	159,68	7.185,60
1045	LANTERNA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	45	19,16	862,20
1046	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	45	14,06	632,70
1047	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	45	421,54	18.969,30
	VALOR TOTAL DO LOTE				1.047.907,37

LOTE 18 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 17) CAMINHÃO VW 24.220 04
VEICULOS. PLACAS: JUX-0405/JUX-0435/JUX-0395/JUX-0355

1048	PINO DE CENTRO	PÇ	2	11,71	23,42
1049	PINO DE EMBUCHAMENTO DO FREIO DE MOLAS	PÇ	5	287,42	1.437,10
1050	JUMELO DIANTEIRO	PÇ	5	117,10	585,50
1051	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANT	PÇ	12	287,42	3.449,04
1052	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	5	205,67	1.028,35
1053	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	5	205,67	1.028,35
1054	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	5	8,94	44,70
1055	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	10	12,78	127,80
1056	GRAMPO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	5	44,71	223,55
1057	CUBO TRASEIRO	PÇ	5	513,52	2.567,60
1058	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	10	74,09	740,90
1059	TRAVA	PÇ	5	1,28	6,40
1060	RETENTOR	PÇ	5	12,78	63,90
1061	POLCA	PÇ	5	8,94	44,70
1062	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	2	8,94	17,88
1063	RODA TRASEIRA	PÇ	5	352,57	1.762,85
1064	CAIXA SALELITE	PÇ	5	1.124,11	5.620,55
1065	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	10,22	51,10
1066	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	143,07	715,35
1067	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	12,78	63,90
1068	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	843,09	4.215,45
1069	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	5	562,06	2.810,30
1070	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	5	140,52	702,60
1071	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	5	86,87	434,35
1072	LUVA DO PIÃO	PÇ	5	512,24	2.561,20
1073	POLCA DO PIÃO	PÇ	5	12,78	63,90
1074	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	5	1.698,94	8.494,70
1075	CRUZETA	PÇ	5	51,10	255,50
1076	CARDAN	PÇ	5	370,45	1.852,25
1077	LUVA ELASTICA	PÇ	5	127,74	638,70
1078	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	5	549,28	2.746,40
1079	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	7	485,41	3.397,87
1080	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	5	383,22	1.916,10
1081	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	5	357,67	1.788,35
1082	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	5	513,52	2.567,60
1083	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA	PÇ	6	35,77	214,62
1084	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	2	0,64	1,28
1085	TRAVA	PÇ	3	1,28	3,84
1086	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	5	522,46	2.612,30
1087	MOURINGA	PÇ	5	159,68	798,40
1088	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	5	868,63	4.343,15
1089	TAMPA DA CAIXA	PÇ	5	357,67	1.788,35
1090	GARFO 1º E 2º	PÇ	5	258,04	1.290,20
1091	GARFO 3º E 4º	PÇ	5	256,76	1.283,80
1092	GARFO 5º E 6º	PÇ	5	255,48	1.277,40
1093	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	5	1.407,70	7.038,50
1094	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	5	268,26	1.341,30
1095	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	5	86,87	434,35



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1096	PINO DA CAPACECA	PÇ	5	10,22	51,10
1097	ROLETE DO MOTOR	PÇ	5	8,94	44,70
1098	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	5	5,11	25,55
1099	CARTER	PÇ	5	396,00	1.980,00
1100	BLOCO DO MOTOR	PÇ	5	2.299,32	11.496,60
1101	CABEÇOTE	PÇ	5	1.918,66	9.593,30
1102	TAMPA DE VALVULA	PÇ	5	229,93	1.149,65
1103	BALANCINHA	PÇ	7	252,93	1.770,51
1104	JOGO TUCHO	PÇ	5	7,67	38,35
1105	JOGO DE VARETA	PÇ	5	7,67	38,35
1106	COMANDO DE VALVULA	PÇ	5	1.302,95	6.514,75
1107	VIRABREQUIM	PÇ	5	2.133,26	10.666,30
1108	BIELA	PÇ	7	252,93	1.770,51
1109	PISTÃO (STD)	PÇ	7	259,32	1.815,24
1110	CAMISA (STD)	PÇ	7	127,74	894,18
1111	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	7	12,78	89,46
1112	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	7	12,14	84,98
1113	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	7	61,32	429,24
1114	BOMBA DE OLEO	PÇ	5	357,67	1.788,35
1115	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	5	79,20	396,00
1116	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	5	17,89	89,45
1117	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	7	3,20	22,40
1118	POLIA	PÇ	5	229,93	1.149,65
1119	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	5	512,24	2.561,20
1120	ALTERNADOR	PÇ	5	766,44	3.832,20
1121	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	5	1.033,42	5.167,10
1122	BOMBA D.AGUA	PÇ	5	287,42	1.437,10
1123	COMPRESSOR DE AR	PÇ	5	1.267,18	6.335,90
1124	TENSOR DA CORREIA	PÇ	7	102,19	715,33
1125	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	12	31,94	383,28
1126	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	12	42,16	505,92
1127	EMBREGEM VISCOSA	PÇ	12	256,76	3.081,12
1128	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	12	102,19	1.226,28
1129	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	12	255,48	3.065,76
1130	BICO INJETOR	PÇ	15	357,67	5.365,05
1131	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	7	125,19	876,33
1132	SENSOR DE OLEO	PÇ	15	19,16	287,40
1133	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	15	16,35	245,25
1134	SOLENOIDE	PÇ	7	113,69	795,83
1135	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	5	12,78	63,90
1136	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	5	8,94	44,70
1137	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	12	48,55	582,60
1138	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	5	241,43	1.207,15
1139	SEMI-BARRA	PÇ	5	180,12	900,60
1140	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	5	1.429,41	7.147,05
1141	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	5	252,93	1.264,65
1142	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	7	830,31	5.812,17
1143	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	7	613,15	4.292,05
1144	MANGUEIRA D.AGUA DO MOTOR	PÇ	12	16,61	199,32
1145	TOMADA DE FORÇA	PÇ	7	906,96	6.348,72
1146	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	7	48,55	339,85
1147	RADIADOR	PÇ	7	1.660,62	11.624,34
1148	INTERCULER	PÇ	7	1.021,92	7.153,44
1149	TURBINA	PÇ	12	1.405,14	16.861,68
1150	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	7	166,06	1.162,42
1151	REPARO DA TURBINA	PÇ	7	38,32	268,24
1152	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	15	116,25	1.743,75
1153	VALVULA DA TURBINA	PÇ	7	51,10	357,70
1154	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	25	125,19	3.129,75
1155	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	15	65,15	977,25
1156	ARREBITES	PÇ	125	0,20	25,00
1157	ROLETES	PÇ	5	6,39	31,95
1158	S - TRASEIRO	PÇ	15	51,10	766,50
1159	RETENTOR DO - S	PÇ	10	2,56	25,60
1160	ANEL DO - S	PÇ	10	1,28	12,80
1161	BUCHA DE BRONZE	PÇ	10	14,06	140,60
1162	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	7	5,11	35,77
1163	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	15	6,39	95,85



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1164	CUICA DE FREIO	PÇ	12	126,47	1.517,64
1165	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	37	4,47	165,39
1166	REPARO DA CUICA	PÇ	25	14,06	351,50
1167	VALVULA RELÊ	PÇ	12	120,08	1.440,96
1168	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	12	90,70	1.088,40
1169	MANETE DE FREIO	PÇ	10	422,82	4.228,20
1170	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	10	256,76	2.567,60
1171	GOVERNADOR DE AR	PÇ	7	129,02	903,14
1172	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	40	287,42	11.496,80
1173	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	7	98,36	688,52
1174	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	7	48,55	339,85
1175	S – DIANTEIRO	PÇ	7	40,88	286,16
1176	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	12	287,42	3.449,04
1177	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	12	3,84	46,08
1178	VALVULA DE PEDAL	PÇ	7	143,07	1.001,49
1179	CUBO DIANTEIRO	PÇ	12	691,08	8.292,96
1180	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	30	40,88	1.226,40
1181	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	7	4.082,36	28.576,52
1182	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	7	701,51	4.910,57
1183	JUMELO TRASEIRO	PÇ	7	183,10	1.281,70
1184	PINO DE CENTRO	PÇ	2	17,03	34,06
1185	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	7	31,94	223,58
1186	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	10	37,05	370,50
1187	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	25	30,66	766,50
1188	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	45	3,84	172,80
1189	GRAMPO TRASEIRO	PÇ	15	325,74	4.886,10
1190	PARA-BRISA	PÇ	15	268,26	4.023,90
1191	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	30	79,20	2.376,00
1192	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	10	512,24	5.122,40
1193	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	10	19,16	191,60
1194	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	15	15,33	229,95
1195	FAROIS	PÇ	15	159,68	2.395,20
1196	LANTERNA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	15	19,16	287,40
1197	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	15	14,06	210,90
1198	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	15	421,54	6.323,10
	VALOR TOTAL DO LOTE				338.343,68

LOTE 19 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 20) VEICULO FIAT UNO 16 VEICULOS. PLACAS:OTJ-5255/OTH-7965/OFJ-4367/OTH-7975/OTH-7983/OTH-7985/JVV-8029/OTD-5167/JUC-1167/JUB-0575/NSX-1734/NSK-4992/JUU-3983/NSM-8116/OFJ-1766/JUR-7992.

1199	COIFA COM ROLAMENTO LADO DA CAIXA	PÇ	27	37,64	1.016,28
1200	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	202,32	1.820,88
1201	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	203,71	1.833,39
1202	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	9	402,71	3.624,39
1203	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	18	83,59	1.504,62
1204	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	18	94,66	1.703,88
1205	KIT DE ESTABILIZADOR	PÇ	23	23,25	534,75
1206	BORRACHA DO BRAÇO OXILANTE INTERNA	PÇ	30	23,53	705,90
1207	BORRACHA DO BRAÇO OXILANTE EXTERNA	PÇ	60	18,82	1.129,20
1208	PIVO	PÇ	18	46,50	837,00
1209	TERMINAL AXIAL	PÇ	18	60,34	1.086,12
1210	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	18	52,31	941,58
1211	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	9	415,16	3.736,44
1212	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	18	18,82	338,76
1213	PARTILHA DE FREIO	PÇ	18	42,63	767,34
1214	LONA DE FREIO	PÇ	18	39,58	712,44
1215	DISCO DE FREIO	PÇ	9	51,21	460,89
1216	TAMBOR DE FREIO	PÇ	9	67,81	610,29
1217	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	PÇ	18	31,28	563,04
1218	PINÇA DE FREIO	PÇ	9	186,82	1.681,38
1219	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	34,88	313,92
1220	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	18	37,37	672,66
1221	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	9	121,50	1.093,50
1222	MOLA TRASEIRA	PÇ	9	262,93	2.366,37
1223	MOLAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	103,79	934,11
1224	BALANÇA TRASEIRA	PÇ	18	143,65	2.585,70
1225	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	72	17,58	1.265,76
1226	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	9	169,39	1.524,51
1227	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	18	14,95	269,10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1228	RADIADOR	PÇ	9	276,77	2.490,93
1229	TRIZETA	PÇ	9	69,75	627,75
1230	CALÇO DO MOTOR	PÇ	9	55,91	503,19
1231	CALÇO SUPERIOR DA CAIXA DE MACHA	PÇ	9	41,79	376,11
1232	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	9	50,93	458,37
1233	KIT DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	9	36,82	331,38
1234	MANGA DE EIXO	PÇ	9	102,41	921,69
1235	CABEÇOTE	PÇ	9	819,24	7.373,16
1236	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	PÇ	9	251,59	2.264,31
1237	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	18	334,34	6.018,12
1238	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	9	752,82	6.775,38
1239	PARA – LAMA TRASEIRO	PÇ	9	238,72	2.148,48
1240	BOMBA DE OLEO	PÇ	9	289,78	2.608,02
1241	BOMBA D, AGUA	PÇ	9	135,34	1.218,06
1242	CORREIA DENTADA	PÇ	9	73,07	657,63
1243	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	PÇ	9	79,99	719,91
1244	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	9	49,27	443,43
1245	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	9	37,37	336,33
1246	ROLAMENTO LISO	PÇ	9	16,61	149,49
1247	SILICONE ALTA TEMPERATURA	PÇ	23	11,91	273,93
1248	VEDA ESCAPE	PÇ	23	45,12	1.037,76
1249	MANGUEIRA DE AGUA	PÇ	9	2,63	23,67
1250	ABRAÇADEIRA	PÇ	30	1.556,83	46.704,90
1251	CAIXA DE MACHA	PÇ	9	33,49	301,41
1252	JOGO DE VELA	PÇ	18	204,81	3.686,58
1253	BICO INJETOR	PÇ	18	307,91	5.542,38
1254	CORPO DE BORBOLETA (TBI)	PÇ	9	529,33	4.763,97
1255	COLETOR DE ADMICÇÃO	PÇ	9	449,75	4.047,75
1256	COLETOR DE ESCAPE	PÇ	9	149,18	1.342,62
1257	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	9	30,17	271,53
1258	SENSOR DE OLEO	PÇ	9	74,18	667,62
1259	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	9	532,79	4.795,11
1260	ALTERNADOR	PÇ	9	1.268,53	11.416,77
1261	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	PÇ	9	1.199,34	10.794,06
1262	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO	PÇ	9	415,16	3.736,44
1263	EVAPORADOR AR-CONDICIONADO	PÇ	9	58,95	530,55
1264	CABO DO ACELERADOR	PÇ	9	76,39	687,51
1265	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	9	1,06	9,54
1266	FUZIVEIS	PÇ	75	12,46	934,50
1267	RELÊ	PÇ	38	380,56	14.461,28
1268	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	9	442,83	3.985,47
1269	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	9	141,85	1.276,65
1270	PÁRA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	9	166,06	1.494,54
1271	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	9	17,99	161,91
1272	FAROIS	PÇ	9	622,73	5.604,57
1273	LAMPADAS	PÇ	38	377,10	14.329,80
1274	CAPÚ	PÇ	9	86,63	779,67
1275	PÁRA-BRISA	PÇ	9	442,83	3.985,47
1276	FECHADURA DAS PORTAS	PÇ	18	121,78	2.192,04
1277	PORTAS	PÇ	18	50,65	911,70
1278	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	18	290,61	5.230,98
1279	MAÇANETA	PÇ	18	138,39	2.491,02
1280	FORRO DA PORTA	PÇ	18	171,60	3.088,80
1281	RETROVISOR	PÇ	18	404,09	7.273,62
1282	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	9	89,95	809,55
1283	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PÇ	9	247,71	2.229,39
1284	JOGO DE CABO DE VELA	PÇ	18	71,96	1.295,28
1285	BOBINA	PÇ	18	40,41	727,38
1286	RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	9	171,26	1.541,34
1287	LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	9	34,60	311,40
1288	RODA ORIGINAL (FERRO)	PÇ	18	375,03	6.750,54
1289	KIT DO FEIXE DE MOLA	PÇ	9	899,50	8.095,50
1290	VENTILADOR DO RADIADOR	PÇ	9	83,86	754,74
1291	TETO	PÇ	8	205,64	1.645,12
1292	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	9	311,37	2.802,33
1293	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	9	139,77	1.257,93
1294	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	9	125,10	1.125,90
1295	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	9	669,23	6.023,07



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1296	JOGO DE BRONZE DE BIELA	PÇ	9	3.736,40	33.627,60
1297	VILA BREQUIM (STD)	PÇ	9	270,13	2.431,17
1298	BLOCO DO MOTOR	PÇ	9	142,26	1.280,34
1299	COMANDO DE VALVULA	PÇ	9	45,39	408,51
1300	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	9	158,87	1.429,83
1301	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	PÇ	9	357,87	3.220,83
1302	PALHETA LINPA PARABRISA	PÇ	18	117,63	2.117,34
	VALOR TOTAL DO LOTE				321.777,15

**LOTE 20 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 19) VEICULO FIAT UNO 16 VEICULOS.
PLACAS:OTJ-5255/OTH-7965/OFJ-4367/OTH-7975/OTH-7983/OTH-7985/JVV-8029/OTD-5167/JUC-1167/JUB-0575/NSX-1734/NSK-4992/JUU-3983/NSM-8116/OFJ-1766/JUR-7992.**

1303	COIFA COM ROLAMENTO LADO DA CAIXA	PÇ	9	37,64	338,76
1304	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	202,32	606,96
1305	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	203,71	611,13
1306	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	3	402,71	1.208,13
1307	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	6	83,59	501,54
1308	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	6	94,66	567,96
1309	KIT DE ESTABILIZADOR	PÇ	7	23,25	162,75
1310	BORRACHA DO BRAÇO OXILANTE INTERNA	PÇ	10	23,53	235,30
1311	BORRACHA DO BRAÇO OXILANTE EXTERNA	PÇ	20	18,82	376,40
1312	PIVO	PÇ	6	46,50	279,00
1313	TERMINAL AXIAL	PÇ	6	60,34	362,04
1314	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	6	52,31	313,86
1315	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	3	415,16	1.245,48
1316	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	6	18,82	112,92
1317	PARTILHA DE FREIO	PÇ	6	42,63	255,78
1318	LONA DE FREIO	PÇ	6	39,58	237,48
1319	DISCO DE FREIO	PÇ	3	51,21	153,63
1320	TAMBOR DE FREIO	PÇ	3	67,81	203,43
1321	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6	31,28	187,68
1322	PINÇA DE FREIO	PÇ	3	186,82	560,46
1323	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	34,88	104,64
1324	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	37,37	224,22
1325	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	3	121,50	364,50
1326	MOLA TRASEIRA	PÇ	3	262,93	788,79
1327	MOLAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	103,79	311,37
1328	BALANÇA TRAZEIRA	PÇ	6	143,65	861,90
1329	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	24	17,58	421,92
1330	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	3	169,39	508,17
1331	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	6	14,95	89,70
1332	RADIADOR	PÇ	3	276,77	830,31
1333	TRIZETA	PÇ	3	69,75	209,25
1334	CALÇO DO MOTOR	PÇ	3	55,91	167,73
1335	CALÇO SUPERIOR DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	41,79	125,37
1336	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	3	50,93	152,79
1337	KIT DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	3	36,82	110,46
1338	MANGA DE EIXO	PÇ	3	102,41	307,23
1339	CABEÇOTE	PÇ	3	819,24	2.457,72
1340	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	PÇ	3	251,59	754,77
1341	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	6	334,34	2.006,04
1342	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	752,82	2.258,46
1343	PARA - LAMA TRASEIRO	PÇ	3	238,72	716,16
1344	BOMBA DE OLEO	PÇ	3	289,78	869,34
1345	BOMBA D, AGUA	PÇ	3	135,34	406,02
1346	CORREIA DENTADA	PÇ	3	73,07	219,21
1347	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	PÇ	3	79,99	239,97
1348	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	49,27	147,81
1349	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	3	37,37	112,11
1350	ROLAMENTO LISO	PÇ	3	16,61	49,83
1351	SILICONE ALTA TEMPERATURA	PÇ	7	11,91	83,37
1352	VEDA ESCAPE	PÇ	7	45,12	315,84
1353	MANGUEIRA DE AGUA	PÇ	3	2,63	7,89
1354	ABRAÇADEIRA	PÇ	10	1.556,83	15.568,30
1355	CAIXA DE MACHA	PÇ	3	33,49	100,47
1356	JOGO DE VELA	PÇ	6	204,81	1.228,86
1357	BICO INJETOR	PÇ	6	307,91	1.847,46
1358	CORPO DE BORBOLETA (TBI)	PÇ	3	529,33	1.587,99
1359	COLETOR DE ADMICÇÃO	PÇ	3	449,75	1.349,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1360	COLETOR DE ESCAPE	PÇ	3	149,18	447,54
1361	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	3	30,17	90,51
1362	SENSOR DE OLEO	PÇ	3	74,18	222,54
1363	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	532,79	1.598,37
1364	ALTERNADOR	PÇ	3	1.268,53	3.805,59
1365	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	PÇ	3	1.199,34	3.598,02
1366	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO	PÇ	3	415,16	1.245,48
1367	EVAPORADOR AR-CONDICIONADO	PÇ	3	58,95	176,85
1368	CABO DO ACELERADOR	PÇ	3	76,39	229,17
1369	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	3	1,06	3,18
1370	FUZIVEIS	PÇ	25	12,46	311,50
1371	RELÊ	PÇ	12	380,56	4.566,72
1372	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	3	442,83	1.328,49
1373	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	3	141,85	425,55
1374	PÁRA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	3	166,06	498,18
1375	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	3	17,99	53,97
1376	FAROIS	PÇ	3	622,73	1.868,19
1377	LAMPADAS	PÇ	12	377,10	4.525,20
1378	CAPÚ	PÇ	3	86,63	259,89
1379	PÁRA-BRISA	PÇ	3	442,83	1.328,49
1380	FECHADURA DAS PORTAS	PÇ	6	121,78	730,68
1381	PORTAS	PÇ	6	50,65	303,90
1382	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	6	290,61	1.743,66
1383	MAÇANETA	PÇ	6	138,39	830,34
1384	FORRO DA PORTA	PÇ	6	171,60	1.029,60
1385	RETROVISOR	PÇ	6	404,09	2.424,54
1386	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	3	89,95	269,85
1387	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PÇ	3	247,71	743,13
1388	JOGO DE CABO DE VELA	PÇ	6	71,96	431,76
1389	BOBINA	PÇ	6	40,41	242,46
1390	RESERVATORIO DE AGUA	PÇ	3	171,26	513,78
1391	LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	3	34,60	103,80
1392	RODA ORIGINAL (FERRO)	PÇ	6	375,03	2.250,18
1393	KIT DO FEIXE DE MOLA	PÇ	3	899,50	2.698,50
1394	VENTILADOR DO RADIADOR	PÇ	3	83,86	251,58
1395	TETO	PÇ	2	205,64	411,28
1396	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	3	311,37	934,11
1397	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	3	139,77	419,31
1398	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	3	125,10	375,30
1399	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	3	669,23	2.007,69
1400	JOGO DE BRONZE DE BIELA	PÇ	3	3.736,40	11.209,20
1401	VILA BREQUIM (STD)	PÇ	3	270,13	810,39
1402	BLOCO DO MOTOR	PÇ	3	142,26	426,78
1403	COMANDO DE VALVULA	PÇ	3	45,39	136,17
1404	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	3	158,87	476,61
1405	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	PÇ	3	357,87	1.073,61
1406	PALHETA LINPA PARABRISA	PÇ	6	117,63	705,78
	VALOR TOTAL DO LOTE				106.563,33

LOTE 21 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 22) VEICULO FIAT PALIO 07 VEICULOS. PLACAS: OBX-8748/OBX-8838/OBX-8898/JWD-1683/OSZ-4130/OTV-1431/OTV-1411.

1407	MANGA DE EIXO	PÇ	9	200,66	1.805,94
1408	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	18	252,14	4.538,52
1409	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	18	177,14	3.188,52
1410	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	18	40,13	722,34
1411	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	18	35,43	637,74
1412	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	9	332,13	2.989,17
1413	PIVÔ	PÇ	18	46,50	837,00
1414	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	18	61,45	1.106,10
1415	TERMINAL AXIAL	PÇ	18	56,74	1.021,32
1416	BUCHA TRASEIRA DA BALANÇA	PÇ	18	42,35	762,30
1417	BUCHA DIANTEIRA DA BALANÇA	PÇ	18	51,21	921,78
1418	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	74,73	672,57
1419	LONA DE FREIO	PÇ	9	74,18	667,62
1420	SILINDRO DE RODA	PÇ	9	48,44	435,96
1421	PARTILHA DE FREIO	PÇ	45	46,50	2.092,50
1422	DISCO DE FREIO	PÇ	9	81,65	734,85
1423	PINÇA DE FREIO	PÇ	9	117,63	1.058,67
1424	TANQUE DE COMBÚSTIVEL	PÇ	9	373,64	3.362,76



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1425	BOMBA DE COMBÚSTIVEL	PÇ	9	187,93	1.691,37
1426	RADIADOR	PÇ	9	293,38	2.640,42
1427	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	99,09	891,81
1428	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	112,65	1.013,85
1429	RESERVATORIO DA ÁGUA	PÇ	9	74,73	672,57
1430	MANGUEIRAS	PÇ	15	86,08	1.291,20
1431	VENTILADOR DO RADIADOR	PÇ	9	577,07	5.193,63
1432	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	9	190,42	1.713,78
1433	COIFA DA JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	18	16,61	298,98
1434	TRIZETA	PÇ	9	90,78	817,02
1435	COIFA COM ROLAMENTO LADO CAMBIO	PÇ	18	38,75	697,50
1436	BOMBA DE OLEO	PÇ	9	319,67	2.877,03
1437	BOMBA D. ÁGUA	PÇ	9	154,44	1.389,96
1438	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	9	251,87	2.266,83
1439	CORREIA DENTADA	PÇ	9	73,07	657,63
1440	ROLAMENTO TENSOR	PÇ	9	71,96	647,64
1441	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	9	48,44	435,96
1442	ROLAMENTO ESTREADO	PÇ	9	77,50	697,50
1443	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	9	33,77	303,93
1444	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	9	714,07	6.426,63
1445	ALTERNADOR	PÇ	9	484,35	4.359,15
1446	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	PÇ	9	1.014,83	9.133,47
1447	CONDENSADOR AR-CONDICIONADO	PÇ	9	1.176,27	10.586,43
1448	BICO INJETOR	PÇ	18	229,72	4.134,96
1449	SENSOR DO OLEO	PÇ	9	34,60	311,40
1450	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	9	81,10	729,90
1451	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	9	349,29	3.143,61
1452	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	9	125,94	1.133,46
1453	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	9	157,76	1.419,84
1454	CABEÇOTE	PÇ	9	1.003,29	9.029,61
1455	JOGO DE JUNTA COMPLETA	PÇ	9	254,63	2.291,67
1456	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	8	137,00	1.096,00
1457	JOGO DE VELA	PÇ	14	57,92	810,88
1458	JOGO DE CABO DE VELA	PÇ	14	101,03	1.414,42
1459	BOBINA	PÇ	14	300,30	4.204,20
1460	CORPO DE BORBOLETA	PÇ	9	570,84	5.137,56
1461	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	9	567,38	5.106,42
1462	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	9	480,89	4.328,01
1463	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	PÇ	9	126,21	1.135,89
1464	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	9	132,30	1.190,70
1465	JOGO DE TUCHO	PÇ	9	343,20	3.088,80
1466	COMANDO DE VALVULA	PÇ	9	308,60	2.777,40
1467	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PÇ	23	14,12	324,76
1468	VEDA-ESCAPE	PÇ	23	15,23	350,29
1469	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	9	187,52	1.687,68
1470	FAROL	PÇ	9	241,83	2.176,47
1471	LAMPADAS	PÇ	75	16,06	1.204,50
1472	FECHADURA DA PORTA	PÇ	18	104,90	1.888,20
1473	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	18	68,64	1.235,52
1474	CAPÔ	PÇ	9	640,03	5.760,27
1475	PARABRISA	PÇ	9	429,00	3.861,00
1476	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	9	332,13	2.989,17
1477	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	9	449,75	4.047,75
1478	PARALAMA DIANT.	PÇ	18	207,58	3.736,44
1479	LIMPADOR DO PARABRISA	PÇ	9	62,28	560,52
1480	PORTA	PÇ	18	458,40	8.251,20
1481	TETO	PÇ	8	875,29	7.002,32
1482	FORRO DE PORTA	PÇ	18	249,09	4.483,62
1483	VIDRO DA PORTALATERAL DIANT.	PÇ	9	266,39	2.397,51
1484	VIDRO TRASEIRO	PÇ	9	591,60	5.324,40
1485	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	9	87,19	784,71
1486	VIRA BREQUIM (STD)	PÇ	9	595,06	5.355,54
1487	RODA ORIGINAL ARO 13	PÇ	18	155,69	2.802,42
1488	RODA ORIGINAL ARO 14	PÇ	18	186,82	3.362,76
1489	VIDRO DA PORTA LATERAL TRASEIRA	PÇ	9	294,07	2.646,63
	VALOR TOTAL DO LOTE				208.978,36

LOTE 22 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 21) VEICULO FIAT PALIO 07 VEICULOS. PLACAS: OBX-8748/OBX-8838/OBX-8898/JWD-1683/OSZ-4130/OTV-1431/OTV-1411.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1490	MANGA DE EIXO	PÇ	3	200,66	601,98
1491	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	252,14	1.512,84
1492	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	177,14	1.062,84
1493	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	40,13	240,78
1494	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	35,43	212,58
1495	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	3	332,13	996,39
1496	PIVÔ	PÇ	6	46,50	279,00
1497	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	6	61,45	368,70
1498	TERMINAL AXIAL	PÇ	6	56,74	340,44
1499	BUCHA TRASEIRA DA BALANÇA	PÇ	6	42,35	254,10
1500	BUCHA DIANTEIRA DA BALANÇA	PÇ	6	51,21	307,26
1501	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	74,73	224,19
1502	LONA DE FREIO	PÇ	3	74,18	222,54
1503	SILINDRO DE RODA	PÇ	3	48,44	145,32
1504	PARTILHA DE FREIO	PÇ	15	46,50	697,50
1505	DISCO DE FREIO	PÇ	3	81,65	244,95
1506	PINÇA DE FREIO	PÇ	3	117,63	352,89
1507	TANQUE DE COMBÚSTIVEL	PÇ	3	373,64	1.120,92
1508	BOMBA DE COMBÚSTIVEL	PÇ	3	187,93	563,79
1509	RADIADOR	PÇ	3	293,38	880,14
1510	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	99,09	297,27
1511	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	112,65	337,95
1512	RESERVATORIO DA ÁGUA	PÇ	3	74,73	224,19
1513	MANGUEIRAS	PÇ	5	86,08	430,40
1514	VENTILADOR DO RADIADOR	PÇ	3	577,07	1.731,21
1515	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	3	190,42	571,26
1516	COIFA DA JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	6	16,61	99,66
1517	TRIZETA	PÇ	3	90,78	272,34
1518	COIFA COM ROLAMENTO LADO CAMBIO	PÇ	6	38,75	232,50
1519	BOMBA DE OLEO	PÇ	3	319,67	959,01
1520	BOMBA D. ÁGUA	PÇ	3	154,44	463,32
1521	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	3	251,87	755,61
1522	CORREIA DENTADA	PÇ	3	73,07	219,21
1523	ROLAMENTO TENSOR	PÇ	3	71,96	215,88
1524	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	3	48,44	145,32
1525	ROLAMENTO ESTREADO	PÇ	3	77,50	232,50
1526	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	3	33,77	101,31
1527	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	3	714,07	2.142,21
1528	ALTERNADOR	PÇ	3	484,35	1.453,05
1529	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	PÇ	3	1.014,83	3.044,49
1530	CONDENSADOR AR-CONDICIONADO	PÇ	3	1.176,27	3.528,81
1531	BICO INJETOR	PÇ	6	229,72	1.378,32
1532	SENSOR DO OLEO	PÇ	3	34,60	103,80
1533	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	3	81,10	243,30
1534	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	3	349,29	1.047,87
1535	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	3	125,94	377,82
1536	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	3	157,76	473,28
1537	CABEÇOTE	PÇ	3	1.003,29	3.009,87
1538	JOGO DE JUNTA COMPLETA	PÇ	3	254,63	763,89
1539	SENSOR DE ROTAÇÃO	PÇ	2	137,00	274,00
1540	JOGO DE VELA	PÇ	4	57,92	231,68
1541	JOGO DE CABO DE VELA	PÇ	4	101,03	404,12
1542	BOBINA	PÇ	4	300,30	1.201,20
1543	CORPO DE BORBOLETA	PÇ	3	570,84	1.712,52
1544	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	3	567,38	1.702,14
1545	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	3	480,89	1.442,67
1546	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	PÇ	3	126,21	378,63
1547	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	3	132,30	396,90
1548	JOGO DE TUCHO	PÇ	3	343,20	1.029,60
1549	COMANDO DE VALVULA	PÇ	3	308,60	925,80
1550	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	PÇ	7	14,12	98,84
1551	VEDA-ESCAPE	PÇ	7	15,23	106,61
1552	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	3	187,52	562,56
1553	FAROL	PÇ	3	241,83	725,49
1554	LAMPADAS	PÇ	25	16,06	401,50
1555	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6	104,90	629,40
1556	MAÇANETA DA PORTA	PÇ	6	68,64	411,84
1557	CAPÔ	PÇ	3	640,03	1.920,09



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1558	PARABRISA	PÇ	3	429,00	1.287,00
1559	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	3	332,13	996,39
1560	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	3	449,75	1.349,25
1561	PARALAMA DIANT.	PÇ	6	207,58	1.245,48
1562	LIMPADOR DO PARABRISA	PÇ	3	62,28	186,84
1563	PORTA	PÇ	6	458,40	2.750,40
1564	TETO	PÇ	2	875,29	1.750,58
1565	FORRO DE PORTA	PÇ	6	249,09	1.494,54
1566	VIDRO DA PORTALATERAL DIANT.	PÇ	3	266,39	799,17
1567	VIDRO TRASEIRO	PÇ	3	591,60	1.774,80
1568	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	3	87,19	261,57
1569	VIRA BREQUIM (STD)	PÇ	3	595,06	1.785,18
1570	RODA ORIGINAL ARO 13	PÇ	6	155,69	934,14
1571	RODA ORIGINAL ARO 14	PÇ	6	186,82	1.120,92
1572	VIDRO DA PORTA LATERAL TRASEIRA	PÇ	3	294,07	882,21
	VALOR TOTAL DO LOTE				68.658,86

LOTE 23 - (PARTICIPAÇÃO ABERTA – VINCULADO AO LOTE 24) VEICULO VW PARATI 02 VEICULOS. PLACAS: JVK-4295/JVK-4235

1573	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	167,17	1.504,53
1574	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	137,00	1.233,00
1575	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	18	32,66	587,88
1576	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	18	44,29	797,22
1577	KITDE ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	9	64,49	580,41
1578	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	9	95,49	859,41
1579	CILINDRO DE RODA TRAS.	PÇ	9	32,11	288,99
1580	PINÇA DE FREIO DIANT.	PÇ	9	138,39	1.245,51
1581	LONA DE FREIO	PÇ	9	40,13	361,17
1582	TAMBOR DE FREIO	PÇ	9	94,10	846,90
1583	DISCO DE FREIO	PÇ	9	58,13	523,17
1584	PARTILHA DE FREIO	PÇ	18	59,51	1.071,18
1585	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PÇ	9	34,60	311,40
1586	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	98,81	889,29
1587	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	113,48	1.021,32
1588	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	8	81,65	653,20
1589	BALANÇA DIANTEIRA	PÇ	9	87,74	789,66
1590	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	9	149,46	1.345,14
1591	COIFA DA JUNTA HOMOC.	PÇ	9	16,61	149,49
1592	JUNTA DESLIZANTE	PÇ	9	157,76	1.419,84
1593	RADIADOR	PÇ	9	270,13	2.431,17
1594	PIVÔ	PÇ	18	55,36	996,48
1595	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	18	51,21	921,78
1596	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	4	1.141,68	4.566,72
1597	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	9	23,53	211,77
1598	COXIM DO MOTOR	PÇ	8	47,88	383,04
1599	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	9	34,60	311,40
1600	COXIM DA CAIXA DE MACHA	PÇ	9	45,12	406,08
1601	CAIXA DE MACHA	PÇ	9	1.079,40	9.714,60
1602	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	9	442,83	3.985,47
1603	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	8	62,28	498,24
1604	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	8	657,33	5.258,64
1605	ALTERNADOR	PÇ	8	456,67	3.653,36
1606	COMPRESSOR DE AR-COND.	PÇ	8	1.401,15	11.209,20
1607	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	8	430,38	3.443,04
1608	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	9	685,01	6.165,09
1609	CONDENÇADOR DE AR-COND.	PÇ	8	1.079,40	8.635,20
1610	CARTER	PÇ	8	99,64	797,12
1611	BLOCO DO MOTOR	PÇ	8	4.116,96	32.935,68
1612	CABEÇOTE	PÇ	8	851,07	6.808,56
1613	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	8	226,96	1.815,68
1614	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	8	204,26	1.634,08
1615	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	8	96,87	774,96
1616	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	8	114,86	918,88
1617	VIRABREQUIM	PÇ	8	658,72	5.269,76
1618	BIELA	PÇ	9	99,64	896,76
1619	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	8	907,81	7.262,48
1620	JOGO DE TOCHO	PÇ	8	264,59	2.116,72
1621	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	8	106,84	854,72
1622	JOGO DE VALVULA DE ADMICÇÃO	PÇ	8	86,91	695,28



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1623	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	8	431,77	3.454,16
1624	VEDA-ESCAPE	PÇ	8	11,91	95,28
1625	SILICONE-ALTATEMPERATURA	PÇ	23	14,67	337,41
1626	COMANDO DE VALVULA	PÇ	8	249,09	1.992,72
1627	CABO DO ACELERADOR	PÇ	9	44,29	398,61
1628	CORPO DE BORBOLETA (TBI)	PÇ	9	536,25	4.826,25
1629	BICO-INJETOR	PÇ	18	190,97	3.437,46
1630	TAMPA DE VALVULA	PÇ	6	152,23	913,38
1631	SONDA LAMBIDA	PÇ	6	239,41	1.436,46
1632	SEMI- EIXO	PÇ	6	181,63	1.089,78
1633	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	9	188,55	1.696,95
1634	FAROL	PÇ	9	290,61	2.615,49
1635	LAMPADA	PÇ	75	16,06	1.204,50
1636	TANQUE DE COMBÚSTIVEL	PÇ	8	362,57	2.900,56
1637	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	8	170,22	1.361,76
1638	RESERVATORIO DA ÁGUA	PÇ	8	58,13	465,04
1639	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	9	290,61	2.615,49
1640	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	9	373,64	3.362,76
1641	PARA- LAMA	PÇ	9	228,34	2.055,06
1642	CAPÔ	PÇ	8	584,68	4.677,44
1643	PARÁ-BRISA	PÇ	9	425,54	3.829,86
1644	RETROVISOR	PÇ	18	131,47	2.366,46
1645	TETO	PÇ	8	882,21	7.057,68
1646	PORTA	PÇ	18	449,75	8.095,50
1647	FORRO DE PORTA	PÇ	18	269,85	4.857,30
1648	FECHADURA DA PORTA	PÇ	18	143,58	2.584,44
1649	MAQUINA DO VIDRO	PÇ	18	143,92	2.590,56
1650	VIDRO TRASEIRO	PÇ	8	636,57	5.092,56
1651	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	8	432,46	3.459,68
1652	MANGUEIRA DA ÁGUA	PÇ	15	91,34	1.370,10
1653	BANCOS COMPLETOS	PÇ	9	698,85	6.289,65
1654	PAINEL COMPLETO	PÇ	8	1.383,85	11.070,80
1655	SENSOR DO OLEO	PÇ	9	31,83	286,47
1656	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	9	62,28	560,52
1657	SUPORTE DA VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	8	89,95	719,60
1658	VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	8	109,33	874,64
1659	TUBO DA ÁGUA	PÇ	8	51,21	409,68
1660	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	8	390,94	3.127,52
1661	COLETOR DE ESCAPE	PÇ	8	505,11	4.040,88
1662	SILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	18	135,62	2.441,16
	VALOR TOTAL DO LOTE				254.112,29

LOTE 24 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADA AO LOTE 23) VEICULO VW PARATI 02 VEICULOS.
PLACAS: JVK-4295/JVK-4235

1663	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	167,17	501,51
1664	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	137,00	411,00
1665	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	32,66	195,96
1666	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	44,29	265,74
1667	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	3	64,49	193,47
1668	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	3	95,49	286,47
1669	CILINDRO DE RODA TRAS.	PÇ	3	32,11	96,33
1670	PINÇA DE FREIO DIANT.	PÇ	3	138,39	415,17
1671	LONA DE FREIO	PÇ	3	40,13	120,39
1672	TAMBOR DE FREIO	PÇ	3	94,10	282,30
1673	DISCO DE FREIO	PÇ	3	58,13	174,39
1674	PARTILHA DE FREIO	PÇ	6	59,51	357,06
1675	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PÇ	3	34,60	103,80
1676	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	98,81	296,43
1677	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	113,48	340,44
1678	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	81,65	163,30
1679	BALANÇA DIANTEIRA	PÇ	3	87,74	263,22
1680	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	3	149,46	448,38
1681	COIFA DA JUNTA HOMOC.	PÇ	3	16,61	49,83
1682	JUNTA DESLIZANTE	PÇ	3	157,76	473,28
1683	RADIADOR	PÇ	3	270,13	810,39
1684	PIVÔ	PÇ	6	55,36	332,16
1685	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	6	51,21	307,26
1686	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PÇ	1	1.141,68	1.141,68



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1687	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	3	23,53	70,59
1688	COXIM DO MOTOR	PÇ	2	47,88	95,76
1689	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	3	34,60	103,80
1690	COXIM DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	45,12	135,36
1691	CAIXA DE MACHA	PÇ	3	1.079,40	3.238,20
1692	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	3	442,83	1.328,49
1693	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	2	62,28	124,56
1694	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	657,33	1.314,66
1695	ALTERNADOR	PÇ	2	456,67	913,34
1696	COMPRESSOR DE AR-COND.	PÇ	2	1.401,15	2.802,30
1697	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	2	430,38	860,76
1698	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	3	685,01	2.055,03
1699	CONDENÇADOR DE AR-COND.	PÇ	2	1.079,40	2.158,80
1700	CARTER	PÇ	2	99,64	199,28
1701	BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	4.116,96	8.233,92
1702	CABEÇOTE	PÇ	2	851,07	1.702,14
1703	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	2	226,96	453,92
1704	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	2	204,26	408,52
1705	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	2	96,87	193,74
1706	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	2	114,86	229,72
1707	VIRABREQUIM	PÇ	2	658,72	1.317,44
1708	BIELA	PÇ	3	99,64	298,92
1709	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	2	907,81	1.815,62
1710	JOGO DE TOCHO	PÇ	2	264,59	529,18
1711	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	2	106,84	213,68
1712	JOGO DE VALVULA DE ADMICÇÃO	PÇ	2	86,91	173,82
1713	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	2	431,77	863,54
1714	VEDA-ESCAPE	PÇ	2	11,91	23,82
1715	SILICONE-ALTATEMPERATURA	PÇ	7	14,67	102,69
1716	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	249,09	498,18
1717	CABO DO ACELERADOR	PÇ	3	44,29	132,87
1718	CORPO DE BORBOLETA (TBI)	PÇ	3	536,25	1.608,75
1719	BICO-INJETOR	PÇ	6	190,97	1.145,82
1720	TAMPA DE VALVULA	PÇ	2	152,23	304,46
1721	SONDA LAMBIDA	PÇ	2	239,41	478,82
1722	SEMI- EIXO	PÇ	2	181,63	363,26
1723	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	3	188,55	565,65
1724	FAROL	PÇ	3	290,61	871,83
1725	LAMPADA	PÇ	25	16,06	401,50
1726	TANQUE DE COMBÚSTIVEL	PÇ	2	362,57	725,14
1727	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	2	170,22	340,44
1728	RESERVATORIO DA ÁGUA	PÇ	2	58,13	116,26
1729	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	3	290,61	871,83
1730	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	3	373,64	1.120,92
1731	PARA- LAMA	PÇ	3	228,34	685,02
1732	CAPÔ	PÇ	2	584,68	1.169,36
1733	PARÁ-BRISA	PÇ	3	425,54	1.276,62
1734	RETROVISOR	PÇ	6	131,47	788,82
1735	TETO	PÇ	2	882,21	1.764,42
1736	PORTA	PÇ	6	449,75	2.698,50
1737	FORRO DE PORTA	PÇ	6	269,85	1.619,10
1738	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6	143,58	861,48
1739	MAQUINA DO VIDRO	PÇ	6	143,92	863,52
1740	VIDRO TRASEIRO	PÇ	2	636,57	1.273,14
1741	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	2	432,46	864,92
1742	MANGUEIRA DA ÁGUA	PÇ	5	91,34	456,70
1743	BANCOS COMPLETOS	PÇ	3	698,85	2.096,55
1744	PAINEL COMPLETO	PÇ	2	1.383,85	2.767,70
1745	SENSOR DO OLEO	PÇ	3	31,83	95,49
1746	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	3	62,28	186,84
1747	SUPORTE DA VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	2	89,95	179,90
1748	VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	2	109,33	218,66
1749	TUBO DA ÁGUA	PÇ	2	51,21	102,42
1750	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	2	390,94	781,88
1751	COLETOR DE ESCAPE	PÇ	2	505,11	1.010,22
1752	SILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	6	135,62	813,72
	VALOR TOTAL DO LOTE				72.112,27

LOTE 25 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 26) VEICULO VW GOL 05 VEICULOS. PLACAS: OFV-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2037/JVA-8337/JVR-4033/OFL-4358/OFL-4378

1753	REPARO DO FREIO TRAS.	PÇ	9	43,18	388,62
1754	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	174,65	1.571,85
1755	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	146,69	1.320,21
1756	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	32,66	293,94
1757	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	18	47,05	846,90
1758	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	18	74,18	1.335,24
1759	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	18	102,41	1.843,38
1760	CILINDRO DE RODA TRAS.	PÇ	9	40,41	363,69
1761	PINÇA DE FREIO DIANT.	PÇ	9	138,39	1.245,51
1762	LONA DE FREIO	PÇ	9	39,58	356,22
1763	TAMBOR DE FREIO	PÇ	9	94,10	846,90
1764	DISCO DE FREIO	PÇ	9	63,66	572,94
1765	PARTILHA DE FREIO	PÇ	23	58,95	1.355,85
1766	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PÇ	9	37,37	336,33
1767	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	9	107,94	971,46
1768	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	9	127,32	1.145,88
1769	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	8	90,78	726,24
1770	BALANÇA DIANTEIRA	PÇ	18	89,12	1.604,16
1771	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	9	168,83	1.519,47
1772	COIFA DA JUNTA HOMOC.	PÇ	18	16,61	298,98
1773	JUNTA DESLIZANTE	PÇ	9	166,06	1.494,54
1774	RADIADOR	PÇ	8	278,43	2.227,44
1775	PIVÔ	PÇ	18	58,13	1.046,34
1776	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	18	55,36	996,48
1777	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	4	406,02	1.624,08
1778	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	23	24,91	572,93
1779	COXIM DO MOTOR	PÇ	9	71,96	647,64
1780	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	9	29,07	261,63
1781	COXIM DA CAIXA DE MACHA	PÇ	9	41,52	373,68
1782	CAIXA DE MACHA	PÇ	8	1.079,40	8.635,20
1783	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	9	437,30	3.935,70
1784	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	9	54,80	493,20
1785	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	8	588,14	4.705,12
1786	ALTERNADOR	PÇ	8	439,38	3.515,04
1787	COMPRESSOR DE AR-COND.	PÇ	8	830,31	6.642,48
1788	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	8	578,45	4.627,60
1789	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	8	598,52	4.788,16
1790	CONDENÇADOR DE AR-COND.	PÇ	8	1.088,63	8.709,04
1791	CARTER	PÇ	8	109,33	874,64
1792	BLOCO DO MOTOR	PÇ	8	4.186,15	33.489,20
1793	CABEÇOTE	PÇ	8	885,67	7.085,36
1794	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	8	232,49	1.859,92
1795	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	8	213,12	1.704,96
1796	JOGO BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	8	99,64	797,12
1797	JOGO BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	8	116,25	930,00
1798	VILABREQUIM (STD)	PÇ	8	658,72	5.269,76
1799	BIELA	PÇ	18	102,41	1.843,38
1800	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	8	916,11	7.328,88
1801	JOGO DE TOCHO	PÇ	8	276,77	2.214,16
1802	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	8	106,84	854,72
1803	JOGO DE VALVULA DE ADMICÇÃO	PÇ	8	106,84	854,72
1804	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	8	445,60	3.564,80
1805	VEDA-ESCAPE	PÇ	8	12,46	99,68
1806	JOGO DE CAMISA MOTOR	PÇ	8	189,87	1.518,96
1807	COMANDO DE VALVULA	PÇ	8	329,36	2.634,88
1808	CABO DO ACELERADOR	PÇ	15	50,65	759,75
1809	CORPO DE BORBOLETA (TBI)	PÇ	9	467,05	4.203,45
1810	BICO-INJETOR	PÇ	18	207,58	3.736,44
1811	TAMPA DE VALVULA	PÇ	6	186,82	1.120,92
1812	SONDA LAMBIDA	PÇ	6	294,76	1.768,56
1813	PEDAL DO ACELERADOR ELETRONICO	PÇ	8	240,45	1.923,60
1814	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	9	200,66	1.805,94
1815	FAROL	PÇ	9	290,61	2.615,49
1816	LAMPADA	PÇ	75	16,06	1.204,50
1817	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	18	53,97	971,46
1818	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PÇ	8	429,00	3.432,00
1819	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	9	177,14	1.594,26



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1820	RESERVATORIO DA ÁGUA	PÇ	9	64,49	580,41
1821	PARÁ-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	9	321,75	2.895,75
1822	PARÁ-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	9	304,45	2.740,05
1823	PARÁ- LAMA	PÇ	9	269,85	2.428,65
1824	CAPÔ	PÇ	8	605,44	4.843,52
1825	PARÁ-BRISA	PÇ	9	411,70	3.705,30
1826	RETROVISOR	PÇ	18	134,93	2.428,74
1827	TETO	PÇ	8	761,12	6.088,96
1828	PORTA	PÇ	18	363,26	6.538,68
1829	FORRO DE PORTA	PÇ	18	242,18	4.359,24
1830	FECHADURA DA PORTA	PÇ	18	110,99	1.997,82
1831	MAQUINA DO VIDRO	PÇ	18	146,69	2.640,42
1832	VIDRO TRASEIRO	PÇ	9	754,20	6.787,80
1833	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	9	244,49	2.200,41
1834	MANGUEIRA DA ÁGUA	PÇ	9	92,17	829,53
1835	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30CM	PÇ	75	2,08	156,00
1836	BANCOS COMPLETOS	PÇ	9	709,23	6.383,07
1837	PAINEL COMPLETO	PÇ	8	1.013,67	8.109,36
1838	SENSOR DO OLEO	PÇ	9	42,90	386,10
1839	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	9	77,50	697,50
1840	SUPORTE DA VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	9	105,52	949,68
1841	VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	9	112,65	1.013,85
1842	TUBO DA ÁGUA	PÇ	9	62,28	560,52
1843	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	8	432,46	3.459,68
1844	COLETOR DE ESCAPE	PÇ	8	525,86	4.206,88
1845	SILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	9	135,62	1.220,58
1846	SILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	9	159,15	1.432,35
	VALOR TOTAL DO LOTE				251.942,43

LOTE 26 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 25) VEICULO VW GOL 05 VEICULOS.
PLACAS:OFV-2037/JVA-8337/JVR-4033/OFL-4358/OFL-4378

1847	REPARO DO FREIO TRAS.	PÇ	3	43,18	129,54
1848	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	174,65	523,95
1849	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	146,69	440,07
1850	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	32,66	97,98
1851	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	47,05	282,30
1852	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	6	74,18	445,08
1853	ROLAMENTO DIANTEIRO	PÇ	6	102,41	614,46
1854	CILINDRO DE RODA TRAS.	PÇ	3	40,41	121,23
1855	PINÇA DE FREIO DIANT.	PÇ	3	138,39	415,17
1856	LONA DE FREIO	PÇ	3	39,58	118,74
1857	TAMBOR DE FREIO	PÇ	3	94,10	282,30
1858	DISCO DE FREIO	PÇ	3	63,66	190,98
1859	PARTILHA DE FREIO	PÇ	7	58,95	412,65
1860	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PÇ	3	37,37	112,11
1861	MOLA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	107,94	323,82
1862	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	127,32	381,96
1863	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	90,78	181,56
1864	BALANÇA DIANTEIRA	PÇ	6	89,12	534,72
1865	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	3	168,83	506,49
1866	COIFA DA JUNTA HOMOC.	PÇ	6	16,61	99,66
1867	JUNTA DESLIZANTE	PÇ	3	166,06	498,18
1868	RADIADOR	PÇ	2	278,43	556,86
1869	PIVÔ	PÇ	6	58,13	348,78
1870	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	6	55,36	332,16
1871	CAIXA DE DIREÇÃO	PÇ	1	406,02	406,02
1872	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	7	24,91	174,37
1873	COXIM DO MOTOR	PÇ	3	71,96	215,88
1874	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	3	29,07	87,21
1875	COXIM DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	41,52	124,56
1876	CAIXA DE MACHA	PÇ	2	1.079,40	2.158,80
1877	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	3	437,30	1.311,90
1878	CABO DE EMBREAGEM	PÇ	3	54,80	164,40
1879	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	2	588,14	1.176,28
1880	ALTERNADOR	PÇ	2	439,38	878,76
1881	COMPRESSOR DE AR-COND.	PÇ	2	830,31	1.660,62
1882	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	2	578,45	1.156,90
1883	BOMBA HIDRAULICA	PÇ	2	598,52	1.197,04
1884	CONDENÇADOR DE AR-COND.	PÇ	2	1.088,63	2.177,26



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1885	CARTER	PÇ	2	109,33	218,66
1886	BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	4.186,15	8.372,30
1887	CABEÇOTE	PÇ	2	885,67	1.771,34
1888	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	2	232,49	464,98
1889	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	2	213,12	426,24
1890	JOGO BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	2	99,64	199,28
1891	JOGO BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	2	116,25	232,50
1892	VILABREQUIM (STD)	PÇ	2	658,72	1.317,44
1893	BIELA	PÇ	6	102,41	614,46
1894	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	2	916,11	1.832,22
1895	JOGO DE TOCHO	PÇ	2	276,77	553,54
1896	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	2	106,84	213,68
1897	JOGO DE VALVULA DE ADMICÇÃO	PÇ	2	106,84	213,68
1898	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	2	445,60	891,20
1899	VEDA-ESCAPE	PÇ	2	12,46	24,92
1900	JOGO DE CAMISA MOTOR	PÇ	2	189,87	379,74
1901	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	329,36	658,72
1902	CABO DO ACELERADOR	PÇ	5	50,65	253,25
1903	CORPO DE BORBOLETA (TBI)	PÇ	3	467,05	1.401,15
1904	BICO-INJETOR	PÇ	6	207,58	1.245,48
1905	TAMPA DE VALVULA	PÇ	2	186,82	373,64
1906	SONDA LAMBIDA	PÇ	2	294,76	589,52
1907	PEDAL DO ACELERADOR ELETRONICO	PÇ	2	240,45	480,90
1908	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	3	200,66	601,98
1909	FAROL	PÇ	3	290,61	871,83
1910	LAMPADA	PÇ	25	16,06	401,50
1911	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	6	53,97	323,82
1912	TANQUE DE COMBÚSTIVEL	PÇ	2	429,00	858,00
1913	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	3	177,14	531,42
1914	RESERVATORIO DA ÁGUA	PÇ	3	64,49	193,47
1915	PARÁ-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	3	321,75	965,25
1916	PARÁ-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	3	304,45	913,35
1917	PARÁ- LAMA	PÇ	3	269,85	809,55
1918	CAPÔ	PÇ	2	605,44	1.210,88
1919	PARÁ-BRISA	PÇ	3	411,70	1.235,10
1920	RETROVISOR	PÇ	6	134,93	809,58
1921	TETO	PÇ	2	761,12	1.522,24
1922	PORTA	PÇ	6	363,26	2.179,56
1923	FORRO DE PORTA	PÇ	6	242,18	1.453,08
1924	FECHADURA DA PORTA	PÇ	6	110,99	665,94
1925	MAQUINA DO VIDRO	PÇ	6	146,69	880,14
1926	VIDRO TRASEIRO	PÇ	3	754,20	2.262,60
1927	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	3	244,49	733,47
1928	MANGUEIRA DA ÁGUA	PÇ	3	92,17	276,51
1929	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30CM	PÇ	25	2,08	52,00
1930	BANCOS COMPLETOS	PÇ	3	709,23	2.127,69
1931	PAINEL COMPLETO	PÇ	2	1.013,67	2.027,34
1932	SENSOR DO OLEO	PÇ	3	42,90	128,70
1933	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	3	77,50	232,50
1934	SUPORTE DA VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	3	105,52	316,56
1935	VALVULA TERMOSTATICA	PÇ	3	112,65	337,95
1936	TUBO DA ÁGUA	PÇ	3	62,28	186,84
1937	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	2	432,46	864,92
1938	COLETOR DE ESCAPE	PÇ	2	525,86	1.051,72
1939	SILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	3	135,62	406,86
1940	SILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	3	159,15	477,45
	VALOR TOTAL DO LOTE				71.479,39
LOTE 27 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 28) CAMINHONETE MITSUBISHI L200 06 VEICULOS.					
PLACAS: JWC-6753/NSU-4414/NSR-4182/JVM-1495/JVW-2115/JUL-4887.					
1942	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	15	233,87	3.508,05
1943	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	15	756,51	11.347,65
1944	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	79,58	716,22
1945	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	9	147,04	1.323,36
1946	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	9	159,15	1.432,35
1947	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	140,12	1.261,08
1948	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	9	110,71	996,39
1949	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	PÇ	45	36,33	1.634,85
1950	JUMELO	PÇ	30	115,90	3.477,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



1951	PARAFUSO DO JUMELO	PÇ	60	17,99	1.079,40
1952	PINO DE CENTRO	PÇ	15	20,42	306,30
1953	LUVA ELASTICO	PÇ	15	112,44	1.686,60
1954	TERMINAL INTERNO	PÇ	15	67,47	1.012,05
1955	TERMINAL EXTERNO	PÇ	15	64,01	960,15
1956	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	30	32,87	986,10
1957	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	30	43,25	1.297,50
1958	BRAÇO PITMAN	PÇ	23	100,33	2.307,59
1959	BRAÇO AUXILIAR	PÇ	23	152,23	3.501,29
1960	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	23	74,39	1.710,97
1961	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	23	96,87	2.228,01
1962	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	15	228,34	3.425,10
1963	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	15	269,85	4.047,75
1964	TRIZETA	PÇ	23	119,94	2.758,62
1965	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	23	43,25	994,75
1966	KIT DO ESTABILIZADOR	PÇ	30	22,49	674,70
1967	BATEDOR DA BALANÇA	PÇ	23	39,79	915,17
1968	CARDAN	PÇ	8	1.937,39	15.499,12
1969	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	38	134,93	5.127,34
1970	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	30	69,19	2.075,70
1971	CALÇO DA CAIXA DE MACHA SUPERIOR	PÇ	30	266,39	7.991,70
1972	CALÇO DO MOTOR	PÇ	30	79,58	2.387,40
1973	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	23	103,79	2.387,17
1974	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	23	133,20	3.063,60
1975	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	23	24,91	572,93
1976	PISTA DA PONTA DE EIXO	PÇ	15	25,38	380,70
1977	TRAVA DA PONTA DE EIXO	PÇ	30	11,54	346,20
1978	TAMPA DA RODA LIVRE	PÇ	23	95,15	2.188,45
1979	RODA LIVRE	PÇ	23	1.383,85	31.828,55
1980	JOGO DE VELA DE AQUECIMENTO	PÇ	23	69,19	1.591,37
1981	CORREIA DENTADA	PÇ	23	141,85	3.262,55
1982	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PÇ	23	200,66	4.615,18
1983	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	23	41,52	954,96
1984	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	23	46,71	1.074,33
1985	CORREIA DO AITERNADO	PÇ	23	48,44	1.114,12
1986	ESTICADOR DA CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	15	262,93	3.943,95
1987	BOMBA INJETORA	PÇ	8	2.444,81	19.558,48
1988	BICO INJETOR	PÇ	18	179,90	3.238,20
1989	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	15	290,61	4.359,15
1990	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	15	460,13	6.901,95
1991	CABESOTE DO FILTRO DE DIESEL	PÇ	15	148,77	2.231,55
1992	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	8	1.591,43	12.731,44
1993	PULIA DO MOTOR	PÇ	8	439,38	3.515,04
1994	MANGUEIRA DE ÁGUA	PÇ	15	60,55	908,25
1995	RADIADOR	PÇ	12	1.193,57	14.322,84
1996	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	8	1.020,59	8.164,72
1997	AUTERNADOR	PÇ	8	982,54	7.860,32
1998	COMPRESSOR DE AR-COND.	PÇ	5	1.729,81	8.649,05
1999	CONDENSADOR DO AR-COND.	PÇ	8	867,22	6.937,76
2000	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	8	823,39	6.587,12
2001	CABO DE ACELERADOR	PÇ	15	103,79	1.556,85
2002	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	PÇ	15	214,50	3.217,50
2003	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	PÇ	15	141,85	2.127,75
2004	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	15	339,05	5.085,75
2005	BOMBA D,AGUA	PÇ	15	280,23	4.203,45
2006	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	18	64,01	1.152,18
2007	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	23	83,03	1.909,69
2008	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	9	453,22	4.078,98
2009	TAMPA DE VALVULA	PÇ	9	216,81	1.951,29
2010	CABEÇOTE	PÇ	9	1.657,16	14.914,44
2011	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	15	48,44	726,60
2012	JOGO DE VALVULA DE ADMINISSÃO	PÇ	15	88,23	1.323,45
2013	COMANDO DE VALVULA	PÇ	15	339,05	5.085,75
2014	BLOCO DO MOTOR	PÇ	8	5.719,92	45.759,36
2015	CARTER	PÇ	8	122,25	978,00
2016	VIRABREQUIM	PÇ	8	1.971,99	15.775,92
2017	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	8	885,67	7.085,36
2018	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	8	266,39	2.131,12



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2019	JOGO DE BIELA	PÇ	15	235,26	3.528,90
2020	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	8	224,88	1.799,04
2021	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	8	231,80	1.854,40
2022	BOMBA DE OLEO	PÇ	8	764,58	6.116,64
2023	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	PÇ	8	179,90	1.439,20
2024	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	8	576,61	4.612,88
2025	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	8	576,61	4.612,88
2026	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	8	1.286,98	10.295,84
2027	SILICONE DE AUTA TEMPERATURA	PÇ	8	11,07	88,56
2028	VEDA-ESCAPE	PÇ	8	29,53	236,24
2029	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	8	2.283,35	18.266,80
2030	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	8	3.169,02	25.352,16
2031	PARA-LAMA TRASEIRO	PÇ	8	973,31	7.786,48
2032	PARA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	8	1.026,36	8.210,88
2033	CAPO	PÇ	8	3.598,01	28.784,08
2034	RETROVISOR	PÇ	15	1.764,41	26.466,15
2035	VIDRO DAS PORTAS	PÇ	8	1.383,85	11.070,80
2036	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	8	281,39	2.251,12
2037	GABINE	PÇ	8	475,13	3.801,04
2038	CARROCERIA	PÇ	8	147,62	1.180,96
2039	FAROL	PÇ	30	3,69	110,70
2040	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	30	101,49	3.044,70
2041	LAMPADAS	PÇ	60	152,23	9.133,80
2042	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	PÇ	15	221,42	3.321,30
2043	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	30	1.706,75	51.202,50
2044	FORRO DE PORTA	PÇ	30	59,97	1.799,10
2045	PORTA	PÇ	30	1.383,85	41.515,50
2046	BANCOS	PÇ	15	87,65	1.314,75
2047	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	23	186,82	4.296,86
2048	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	23	77,85	1.790,55
	VALOR TOTAL DO LOTE				656.308,44

**LOTE 28 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 27) CAMINHONETE MITSUBISHI
L200 06 VEICULOS. PLACAS: JWC-6753/NSU-4414/NSR-4182/JVM-1495/JVW-2115/JUL-4887.**

2049	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	5	233,87	1.169,35
2050	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	5	756,51	3.782,55
2051	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	79,58	238,74
2052	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	147,04	441,12
2053	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	159,15	477,45
2054	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	140,12	420,36
2055	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	3	110,71	332,13
2056	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	PÇ	15	36,33	544,95
2057	JUMELO	PÇ	10	115,90	1.159,00
2058	PARAFUSO DO JUMELO	PÇ	20	17,99	359,80
2059	PINO DE CENTRO	PÇ	5	20,42	102,10
2060	LUVA ELASTICO	PÇ	5	112,44	562,20
2061	TERMINAL INTERNO	PÇ	5	67,47	337,35
2062	TERMINAL EXTERNO	PÇ	5	64,01	320,05
2063	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	10	32,87	328,70
2064	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	10	43,25	432,50
2065	BRAÇO PITMAN	PÇ	7	100,33	702,31
2066	BRAÇO AUXILIAR	PÇ	7	152,23	1.065,61
2067	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	7	74,39	520,73
2068	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	7	96,87	678,09
2069	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	5	228,34	1.141,70
2070	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	5	269,85	1.349,25
2071	TRIZETA	PÇ	7	119,94	839,58
2072	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	7	43,25	302,75
2073	KIT DO ESTABILIZADOR	PÇ	10	22,49	224,90
2074	BATEDOR DA BALANÇA	PÇ	7	39,79	278,53
2075	CARDAN	PÇ	2	1.937,39	3.874,78
2076	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	12	134,93	1.619,16
2077	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	10	69,19	691,90
2078	CALÇO DA CAIXA DE MACHA SUPERIOR	PÇ	10	266,39	2.663,90
2079	CALÇO DO MOTOR	PÇ	10	79,58	795,80
2080	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	7	103,79	726,53
2081	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	7	133,20	932,40
2082	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	7	24,91	174,37
2083	PISTA DA PONTA DE EIXO	PÇ	5	25,38	126,90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2084	TRAVA DA PONTA DE EIXO	PÇ	10	11,54	115,40
2085	TAMPA DA RODA LIVRE	PÇ	7	95,15	666,05
2086	RODA LIVRE	PÇ	7	1.383,85	9.686,95
2087	JOGO DE VELA DE AQUECIMENTO	PÇ	7	69,19	484,33
2088	CORREIA DENTADA	PÇ	7	141,85	992,95
2089	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PÇ	7	200,66	1.404,62
2090	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	7	41,52	290,64
2091	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	7	46,71	326,97
2092	CORREIA DO AITERNADO	PÇ	7	48,44	339,08
2093	ESTICADOR DA CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	5	262,93	1.314,65
2094	BOMBA INJETORA	PÇ	2	2.444,81	4.889,62
2095	BICO INJETOR	PÇ	6	179,90	1.079,40
2096	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	5	290,61	1.453,05
2097	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	5	460,13	2.300,65
2098	CABESOTE DO FILTRO DE DIESEL	PÇ	5	148,77	743,85
2099	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2	1.591,43	3.182,86
2100	PULIA DO MOTOR	PÇ	2	439,38	878,76
2101	MANGUEIRA DE ÁGUA	PÇ	5	60,55	302,75
2102	RADIADOR	PÇ	3	1.193,57	3.580,71
2103	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	2	1.020,59	2.041,18
2104	AUTERNADOR	PÇ	2	982,54	1.965,08
2105	COMPRESSOR DE AR-COND.	PÇ	1	1.729,81	1.729,81
2106	CONDENSADOR DO AR-COND.	PÇ	2	867,22	1.734,44
2107	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	2	823,39	1.646,78
2108	CABO DE ACELERADOR	PÇ	5	103,79	518,95
2109	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	PÇ	5	214,50	1.072,50
2110	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	PÇ	5	141,85	709,25
2111	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	5	339,05	1.695,25
2112	BOMBA D.AGUA	PÇ	5	280,23	1.401,15
2113	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	6	64,01	384,06
2114	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	7	83,03	581,21
2115	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	3	453,22	1.359,66
2116	TAMPA DE VALVULA	PÇ	3	216,81	650,43
2117	CABEÇOTE	PÇ	3	1.657,16	4.971,48
2118	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	5	48,44	242,20
2119	JOGO DE VALVULA DE ADMINISSÃO	PÇ	5	88,23	441,15
2120	COMANDO DE VALVULA	PÇ	5	339,05	1.695,25
2121	BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	5.719,92	11.439,84
2122	CARTER	PÇ	2	122,25	244,50
2123	VIRABREQUIM	PÇ	2	1.971,99	3.943,98
2124	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	2	885,67	1.771,34
2125	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	2	266,39	532,78
2126	JOGO DE BIELA	PÇ	5	235,26	1.176,30
2127	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	2	224,88	449,76
2128	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	2	231,80	463,60
2129	BOMBA DE OLEO	PÇ	2	764,58	1.529,16
2130	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	PÇ	2	179,90	359,80
2131	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	2	576,61	1.153,22
2132	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	2	576,61	1.153,22
2133	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	2	1.286,98	2.573,96
2134	SILICONE DE AUTA TEMPERATURA	PÇ	2	11,07	22,14
2135	VEDA-ESCAPE	PÇ	2	29,53	59,06
2136	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	2	2.283,35	4.566,70
2137	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	2	3.169,02	6.338,04
2138	PARA-LAMA TRASEIRO	PÇ	2	973,31	1.946,62
2139	PARA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	2	1.026,36	2.052,72
2140	CAPÔ	PÇ	2	3.598,01	7.196,02
2141	RETROVISOR	PÇ	5	1.764,41	8.822,05
2142	VIDRO DAS PORTAS	PÇ	2	1.383,85	2.767,70
2143	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	2	281,39	562,78
2144	GABINE	PÇ	2	475,13	950,26
2145	CARROCERIA	PÇ	2	147,62	295,24
2146	FAROL	PÇ	10	3,69	36,90
2147	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	10	101,49	1.014,90
2148	LAMPADAS	PÇ	20	152,23	3.044,60
2149	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	PÇ	5	221,42	1.107,10
2150	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	10	1.706,75	17.067,50
2151	FORRO DE PORTA	PÇ	10	59,97	599,70



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2152	PORTA	PÇ	10	1.383,85	13.838,50
2153	BANCOS	PÇ	5	87,65	438,25
2154	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	7	186,82	1.307,74
2155	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	7	77,85	544,95
	VALOR TOTAL DO LOTE				189.961,59

**LOTE 29 - (PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO LOTE 30) CAMINHONETE MITSUBISHI L200 SPORT 02 VEICULOS.
PLACAS:JWC-6773/JTW-9306.**

2156	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	240,45	1.442,70
2157	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	6	904,12	5.424,72
2158	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6	100,33	601,98
2159	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	6	166,06	996,36
2160	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	6	186,82	1.120,92
2161	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6	214,50	1.287,00
2162	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	3	114,17	342,51
2163	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	PÇ	15	48,44	726,60
2164	JUMELO	PÇ	15	133,78	2.006,70
2165	PARAFUSO DO JUMELO	PÇ	21	17,53	368,13
2166	PARAFUSO DE CENTRO	PÇ	6	21,45	128,70
2167	LUVA ELASTICO	PÇ	3	36,91	110,73
2168	TERMINAL RETO	PÇ	6	69,19	415,14
2169	TERMINAL CURVO	PÇ	6	70,93	425,58
2170	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	11	39,79	437,69
2171	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	6	43,25	259,50
2172	BRAÇO PITMAN	PÇ	8	107,25	858,00
2173	BRAÇO AUXILIAR	PÇ	8	183,36	1.466,88
2174	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	8	100,33	802,64
2175	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	8	110,71	885,68
2176	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	13	224,88	2.923,44
2177	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	6	719,60	4.317,60
2178	TRIZETA	PÇ	8	119,94	959,52
2179	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	6	57,09	342,54
2180	KIT DO ESTABILIZADOR	PÇ	18	25,95	467,10
2181	BATEDOR DA BALANÇA	PÇ	8	32,87	262,96
2182	CARDAN	PÇ	3	2.675,45	8.026,35
2183	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	6	207,58	1.245,48
2184	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	3	69,19	207,57
2185	CALÇO DA CAIXA DE MACHA SUPERIOR	PÇ	3	269,85	809,55
2186	CALÇO DO MOTOR	PÇ	6	79,58	477,48
2187	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	6	131,47	788,82
2188	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	6	126,28	757,68
2189	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	6	24,91	149,46
2190	PISTA DA PONTA DE EIXO	PÇ	3	27,68	83,04
2191	TRAVA DA PONTA DE EIXO	PÇ	11	16,15	177,65
2192	TAMPA DA RODA LIVRE	PÇ	8	32,29	258,32
2193	RODA LIVRE	PÇ	8	1.245,47	9.963,76
2194	JOGO DE VELA DE AQUECIMENTO	PÇ	8	67,47	539,76
2195	CORREIA DENTADA	PÇ	8	134,93	1.079,44
2196	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PÇ	8	162,61	1.300,88
2197	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	8	50,17	401,36
2198	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	8	53,63	429,04
2199	CORREIA DO ALTERNADO	PÇ	8	55,36	442,88
2200	ESTICADOR DA CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	6	107,25	643,50
2201	BOMBA INJETORA	PÇ	3	2.906,09	8.718,27
2202	BICO INJETOR	PÇ	6	152,23	913,38
2203	EMBREGEM VISCOSA	PÇ	6	273,31	1.639,86
2204	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	6	480,89	2.885,34
2205	CABEÇOTE DO FILTRO DE DIESEL	PÇ	6	148,77	892,62
2206	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	3	429,00	1.287,00
2207	POLIA DO MOTOR	PÇ	3	65,74	197,22
2208	MANGUEIRA DE ÁGUA	PÇ	6	1.706,75	10.240,50
2209	RADIADOR	PÇ	4	1.706,75	6.827,00
2210	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	3	1.082,87	3.248,61
2211	ALTERNADOR	PÇ	3	1.522,24	4.566,72
2212	COMPRESSOR DO AR-COND.	PÇ	3	1.282,37	3.847,11
2213	CONDENSADOR DO AR-COND.	PÇ	3	364,42	1.093,26
2214	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	3	103,79	311,37
2215	CABO DE ACELERADOR	PÇ	6	121,09	726,54
2216	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	6	186,82	1.120,92



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2217	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	PÇ	6	259,48	1.556,88
2218	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	PÇ	6	321,75	1.930,50
2219	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	6	141,85	851,10
2220	BOMBA D,AGUA	PÇ	6	77,85	467,10
2221	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	6	207,58	1.245,48
2222	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	8	276,77	2.214,16
2223	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	6	92,26	553,56
2224	TAMPA DE VALVULA	PÇ	3	1.626,03	4.878,09
2225	CABEÇOTE	PÇ	3	103,79	311,37
2226	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	6	77,85	467,10
2227	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	6	84,76	508,56
2228	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	PÇ	6	267,55	1.605,30
2229	COMANDO DE VALVULA	PÇ	6	6.088,94	36.533,64
2230	BLOCO DO MOTOR	PÇ	3	313,68	941,04
2231	CARTER	PÇ	3	2.317,95	6.953,85
2232	VIRABREQUIM	PÇ	3	1.127,84	3.383,52
2233	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	3	287,15	861,45
2234	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	3	193,74	581,22
2235	JOGO DE BIELA	PÇ	3	214,50	643,50
2236	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	3	207,58	622,74
2237	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	3	723,06	2.169,18
2238	BOMBA DE OLEO	PÇ	3	161,45	484,35
2239	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	PÇ	3	1.406,92	4.220,76
2240	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	3	945,64	2.836,92
2241	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	3	1.522,24	4.566,72
2242	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	3	11,07	33,21
2243	SILICONE DE AUTA TEMPERATURA	PÇ	6	9,69	58,14
2244	VEDA-ESCAPE	PÇ	8	576,61	4.612,88
2245	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	3	779,57	2.338,71
2246	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	3	378,26	1.134,78
2247	PARA-LAMA TRASEIRO	PÇ	6	415,16	2.490,96
2248	PARA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	6	1.107,08	6.642,48
2249	CAPÔ	PÇ	3	488,97	1.466,91
2250	RETROVISOR	PÇ	6	184,52	1.107,12
2251	VIDRO DAS PORTAS	PÇ	11	73,81	811,91
2252	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	3	512,03	1.536,09
2253	GABINE	PÇ	3	276,77	830,31
2254	CARROCERIA	PÇ	3	3,69	11,07
2255	FAROL	PÇ	3	230,65	691,95
2256	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	3	290,61	871,83
2257	LAMPADAS	PÇ	21	535,09	11.236,89
2258	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	PÇ	6	876,44	5.258,64
2259	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	3	1.429,98	4.289,94
	VALOR TOTAL DO LOTE				232.490,97

LOTE 30 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 29) CAMINHONETE MITSUBISHI L200 SPORT 02 VEICULOS. PLACAS:JWC-6773/JTW-9306.

2260	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	240,45	240,45
2261	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	1	904,12	904,12
2262	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	100,33	100,33
2263	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	1	166,06	166,06
2264	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	1	186,82	186,82
2265	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	214,50	214,50
2266	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	1	114,17	114,17
2267	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	PÇ	5	48,44	242,20
2268	JUMELO	PÇ	5	133,78	668,90
2269	PARAFUSO DO JUMELO	PÇ	6	17,53	105,18
2270	PARAFUSO DE CENTRO	PÇ	1	21,45	21,45
2271	LUVA ELASTICO	PÇ	1	36,91	36,91
2272	TERMINAL RETO	PÇ	1	69,19	69,19
2273	TERMINAL CURVO	PÇ	1	70,93	70,93
2274	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	3	39,79	119,37
2275	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	1	43,25	43,25
2276	BRAÇO PITMAN	PÇ	2	107,25	214,50
2277	BRAÇO AUXILIAR	PÇ	2	183,36	366,72
2278	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	2	100,33	200,66
2279	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	2	110,71	221,42
2280	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	4	224,88	899,52
2281	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	1	719,60	719,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2282	TRIZETA	PÇ	2	119,94	239,88
2283	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	1	57,09	57,09
2284	KIT DO ESTABILIZADOR	PÇ	6	25,95	155,70
2285	BATEDOR DA BALANÇA	PÇ	2	32,87	65,74
2286	CARDAN	PÇ	1	2.675,45	2.675,45
2287	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	1	207,58	207,58
2288	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	1	69,19	69,19
2289	CALÇO DA CAIXA DE MACHA SUPERIOR	PÇ	1	269,85	269,85
2290	CALÇO DO MOTOR	PÇ	1	79,58	79,58
2291	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	131,47	131,47
2292	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	126,28	126,28
2293	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	1	24,91	24,91
2294	PISTA DA PONTA DE EIXO	PÇ	1	27,68	27,68
2295	TRAVA DA PONTA DE EIXO	PÇ	3	16,15	48,45
2296	TAMPA DA RODA LIVRE	PÇ	2	32,29	64,58
2297	RODA LIVRE	PÇ	2	1.245,47	2.490,94
2298	JOGO DE VELA DE AQUECIMENTO	PÇ	2	67,47	134,94
2299	CORREIA DENTADA	PÇ	2	134,93	269,86
2300	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PÇ	2	162,61	325,22
2301	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	2	50,17	100,34
2302	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	2	53,63	107,26
2303	CORREIA DO ALTERNADO	PÇ	2	55,36	110,72
2304	ESTICADOR DA CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	1	107,25	107,25
2305	BOMBA INJETORA	PÇ	1	2.906,09	2.906,09
2306	BICO INJETOR	PÇ	2	152,23	304,46
2307	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	1	273,31	273,31
2308	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	1	480,89	480,89
2309	CABEÇOTE DO FILTRO DE DIESEL	PÇ	1	148,77	148,77
2310	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	1	429,00	429,00
2311	POLIA DO MOTOR	PÇ	1	65,74	65,74
2312	MANGUEIRA DE ÁGUA	PÇ	1	1.706,75	1.706,75
2313	RADIADOR	PÇ	1	1.706,75	1.706,75
2314	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	1	1.082,87	1.082,87
2315	ALTERNADOR	PÇ	1	1.522,24	1.522,24
2316	COMPRESSOR DO AR-COND.	PÇ	1	1.282,37	1.282,37
2317	CONDENSADOR DO AR-COND.	PÇ	1	364,42	364,42
2318	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	1	103,79	103,79
2319	CABO DE ACELERADOR	PÇ	1	121,09	121,09
2320	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	1	186,82	186,82
2321	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	PÇ	1	259,48	259,48
2322	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	PÇ	1	321,75	321,75
2323	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	1	141,85	141,85
2324	BOMBA D.ÁGUA	PÇ	1	77,85	77,85
2325	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	2	207,58	415,16
2326	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	2	276,77	553,54
2327	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	1	92,26	92,26
2328	TAMPA DE VALVULA	PÇ	1	1.626,03	1.626,03
2329	CABEÇOTE	PÇ	1	103,79	103,79
2330	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	1	77,85	77,85
2331	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	1	84,76	84,76
2332	JOGO DE VALVULA DE ADMINISSÃO	PÇ	1	267,55	267,55
2333	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1	6.088,94	6.088,94
2334	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1	313,68	313,68
2335	CARTER	PÇ	1	2.317,95	2.317,95
2336	VIRABREQUIM	PÇ	1	1.127,84	1.127,84
2337	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	1	287,15	287,15
2338	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	1	193,74	193,74
2339	JOGO DE BIELA	PÇ	1	214,50	214,50
2340	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	1	207,58	207,58
2341	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	1	723,06	723,06
2342	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	161,45	161,45
2343	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	PÇ	1	1.406,92	1.406,92
2344	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	1	945,64	945,64
2345	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	1	1.522,24	1.522,24
2346	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	1	11,07	11,07
2347	SILICONE DE AUTA TEMPERATURA	PÇ	1	9,69	9,69
2348	VEDA-ESCAPE	PÇ	2	576,61	1.153,22
2349	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	1	779,57	779,57



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2350	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	1	378,26	378,26
2351	PARA-LAMA TRASEIRO	PÇ	1	415,16	415,16
2352	PARA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	1	1.107,08	1.107,08
2353	CAPÔ	PÇ	1	488,97	488,97
2354	RETROVISOR	PÇ	1	184,52	184,52
2355	VIDRO DAS PORTAS	PÇ	3	73,81	221,43
2356	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	1	512,03	512,03
2357	GABINE	PÇ	1	276,77	276,77
2358	CARROCERIA	PÇ	1	3,69	3,69
2359	FAROL	PÇ	1	230,65	230,65
2360	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	1	290,61	290,61
2361	LAMPADAS	PÇ	6	535,09	3.210,54
2362	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	PÇ	1	876,44	876,44
2363	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	1	1.429,98	1.429,98
	VALOR TOTAL DO LOTE				57.613,81

LOTE 31 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 32) CAMINHONETE FORD RANGER 01 VEICULO.
PLACA: JVF-6988

2364	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	300,99	601,98
2365	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	2	1.383,85	2.767,70
2366	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	110,71	332,13
2367	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	138,39	415,17
2368	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	3	179,90	539,70
2369	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	172,98	518,94
2370	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	2	179,90	359,80
2371	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	PÇ	5	58,82	294,10
2372	JUMELO	PÇ	3	161,45	484,35
2373	PARAFUSO DO JUMELO	PÇ	3	16,15	48,45
2374	PARAFUSO DE CENTRO	PÇ	3	20,76	62,28
2375	LUVA ELASTICO	PÇ	2	50,75	101,50
2376	TERMINAL AXEAL	PÇ	3	91,69	275,07
2377	TERMINAL DE DIRE.	PÇ	3	79,58	238,74
2378	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	3	39,79	119,37
2379	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	3	62,28	186,84
2380	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	2	110,71	221,42
2381	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	2	176,45	352,90
2382	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	311,37	934,11
2383	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	3	432,46	1.297,38
2384	TRIZETA	PÇ	3	223,15	669,45
2385	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	5	32,87	164,35
2386	KIT DO ESTABILIZADOR	PÇ	5	37,71	188,55
2387	BATEDOR DA BALANÇA	PÇ	6	57,09	342,54
2388	CARDAN	PÇ	1	1.429,98	1.429,98
2389	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	3	197,20	591,60
2390	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	2	259,48	518,96
2391	CALÇO DA CAIXA DE MACHA SUPERIOR	PÇ	2	252,56	505,12
2392	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	3	221,42	664,26
2393	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	3	307,91	923,73
2394	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	3	46,71	140,13
2395	PISTA DA PONTA DE EIXO	PÇ	3	36,91	110,73
2396	TRAVA DA PONTA DE EIXO	PÇ	2	11,54	23,08
2397	TAMPA DA RODA LIVRE	PÇ	3	80,73	242,19
2398	RODA LIVRE	PÇ	6	2.767,70	16.606,20
2399	JOGO DE VELA DE AQUECIMENTO	PÇ	3	138,39	415,17
2400	CORREIA DENTADA	PÇ	2	193,74	387,48
2401	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PÇ	2	294,07	588,14
2402	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	2	93,41	186,82
2403	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	2	107,25	214,50
2404	CORREIA DO ALTERNADO	PÇ	2	155,69	311,38
2405	ESTICADOR DA CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	2	425,54	851,08
2406	BOMBA INJETORA	PÇ	2	2.952,22	5.904,44
2407	BICO INJETOR	PÇ	6	1.360,79	8.164,74
2408	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	3	494,73	1.484,19
2409	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	3	449,75	1.349,25
2410	CABEÇOTE DO FILTRO DE DIESEL	PÇ	2	202,97	405,94
2411	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	2	3.644,14	7.288,28
2412	PULIA DO MOTOR	PÇ	2	447,45	894,90
2413	MANGUEIRA DE ÁGUA	PÇ	2	128,01	256,02
2414	RADIADOR	PÇ	2	1.005,60	2.011,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2415	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	2	1.715,98	3.431,96
2416	ALTERNADOR	PÇ	2	1.729,81	3.459,62
2417	COMPRESSOR DO AR-COND.	PÇ	2	2.490,93	4.981,86
2418	CONDENSADOR DO AR-COND.	PÇ	2	2.075,78	4.151,56
2419	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	2	1.084,02	2.168,04
2420	CABO DE ACELERADOR	PÇ	2	96,87	193,74
2421	BANCOS	PÇ	2	936,41	1.872,82
2422	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	PÇ	3	311,37	934,11
2423	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	PÇ	3	328,67	986,01
2424	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	3	491,27	1.473,81
2425	BOMBA D.AGUA	PÇ	2	429,00	858,00
2426	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	3	50,75	152,25
2427	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	3	73,81	221,43
2428	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	2	1.120,92	2.241,84
2429	TAMPA DE VALVULA	PÇ	2	1.499,18	2.998,36
2430	CABEÇOTE	PÇ	2	3.874,78	7.749,56
2431	JOGO DE TUCHO	PÇ	2	281,39	562,78
2432	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	3	253,71	761,13
2433	JOGO DE VALVULA DE ADMINISSÃO	PÇ	3	239,87	719,61
2434	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1	655,03	655,03
2435	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1	12.823,68	12.823,68
2436	CARTER	PÇ	1	1.577,59	1.577,59
2437	VIRABREQUIM	PÇ	1	5.304,76	5.304,76
2438	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	1	2.906,09	2.906,09
2439	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	1	410,55	410,55
2440	JOGO DE BIELA	PÇ	3	641,19	1.923,57
2441	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	1	221,42	221,42
2442	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	1	189,13	189,13
2443	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	1.591,43	1.591,43
2444	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	PÇ	1	359,80	359,80
2445	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	1	1.822,07	1.822,07
2446	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	1	2.052,72	2.052,72
2447	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	1	2.075,78	2.075,78
2448	SILICONE DE AUTA TEMPERATURA	PÇ	6	10,61	63,66
2449	VEDA-ESCAPE	PÇ	2	6,92	13,84
2450	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	2	3.090,60	6.181,20
2451	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	1	3.598,01	3.598,01
2452	PARA-LAMA TRASEIRO	PÇ	1	1.642,17	1.642,17
2453	PARA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	1	1.799,01	1.799,01
2454	CAPÔ	PÇ	1	1.845,14	1.845,14
2455	RETROVISOR	PÇ	3	1.273,14	3.819,42
2456	VIDRO DAS PORTAS	PÇ	2	655,03	1.310,06
2457	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	2	617,20	1.234,40
2458	GABINE	PÇ	2	585,83	1.171,66
2459	CARROCERIA	PÇ	2	475,13	950,26
2460	FAROL	PÇ	4	4,16	16,64
2461	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	4	558,16	2.232,64
2462	LAMPADAS	PÇ	12	622,73	7.472,76
2463	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	PÇ	4	572,00	2.288,00
2464	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	2	1.199,34	2.398,68
	VALOR TOTAL DO LOTE				175.855,99

LOTE 32 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 31) CAMINHONETE FORD RANGER 01 VEICULO. PLACA: JVF-6988

2465	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	0	300,99	0,00
2466	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	0	1.383,85	0,00
2467	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PÇ	1	110,71	110,71
2468	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	0	138,39	0,00
2469	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	0	179,90	0,00
2470	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	0	172,98	0,00
2471	CABO DE FREIO DE MÃO	PÇ	0	179,90	0,00
2472	BUCHA DO FEIXO DE MOLA	PÇ	1	58,82	58,82
2473	JUMELO	PÇ	1	161,45	161,45
2474	PARAFUSO DO JUMELO	PÇ	1	16,15	16,15
2475	PARAFUSO DE CENTRO	PÇ	1	20,76	20,76
2476	LUVA ELASTICO	PÇ	0	50,75	0,00
2477	TERMINAL AXEAL	PÇ	1	91,69	91,69
2478	TERMINAL DE DIRE.	PÇ	1	79,58	79,58
2479	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	1	39,79	39,79



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2480	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	1	62,28	62,28
2481	PIVO DA BALANÇA SUPERIOR	PÇ	0	110,71	0,00
2482	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	PÇ	0	176,45	0,00
2483	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	311,37	311,37
2484	JUNTA HOMOCIONETICA	PÇ	1	432,46	432,46
2485	TRIZETA	PÇ	1	223,15	223,15
2486	COIFA DA HOMOCIONETICA	PÇ	1	32,87	32,87
2487	KIT DO ESTABILIZADOR	PÇ	1	37,71	37,71
2488	BATEDOR DA BALANÇA	PÇ	2	57,09	114,18
2489	CARDAN	PÇ	0	1.429,98	0,00
2490	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	0	197,20	0,00
2491	CALÇO DA CAIXA DE MACHA INFERIOR	PÇ	0	259,48	0,00
2492	CALÇO DA CAIXA DE MACHA SUPERIOR	PÇ	0	252,56	0,00
2493	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PÇ	1	221,42	221,42
2494	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	1	307,91	307,91
2495	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	1	46,71	46,71
2496	PISTA DA PONTA DE EIXO	PÇ	1	36,91	36,91
2497	TRAVA DA PONTA DE EIXO	PÇ	0	11,54	0,00
2498	TAMPA DA RODA LIVRE	PÇ	1	80,73	80,73
2499	RODA LIVRE	PÇ	2	2.767,70	5.535,40
2500	JOGO DE VELA DE AQUECIMENTO	PÇ	0	138,39	0,00
2501	CORREIA DENTADA	PÇ	0	193,74	0,00
2502	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PÇ	0	294,07	0,00
2503	CORREIA DO HIDRAULICO	PÇ	0	93,41	0,00
2504	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	0	107,25	0,00
2505	CORREIA DO ALTERNADO	PÇ	0	155,69	0,00
2506	ESTICADOR DA CORREIA DO AR-CONDICIONADO	PÇ	0	425,54	0,00
2507	BOMBA INJETORA	PÇ	0	2.952,22	0,00
2508	BICO INJETOR	PÇ	2	1.360,79	2.721,58
2509	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	0	494,73	0,00
2510	VENTILADOR DO MOTOR	PÇ	0	449,75	0,00
2511	CABEÇOTE DO FILTRO DE DIESEL	PÇ	0	202,97	0,00
2512	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	0	3.644,14	0,00
2513	PULIA DO MOTOR	PÇ	0	447,45	0,00
2514	MANGUEIRA DE ÁGUA	PÇ	0	128,01	0,00
2515	RADIADOR	PÇ	0	1.005,60	0,00
2516	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	0	1.715,98	0,00
2517	ALTERNADOR	PÇ	0	1.729,81	0,00
2518	COMPRESSOR DO AR-COND.	PÇ	0	2.490,93	0,00
2519	CONDENSADOR DO AR-COND.	PÇ	0	2.075,78	0,00
2520	EVAPORADOR DO AR-COND.	PÇ	0	1.084,02	0,00
2521	CABO DE ACELERADOR	PÇ	0	96,87	0,00
2522	BANCOS	PÇ	0	936,41	0,00
2523	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	PÇ	0	311,37	0,00
2524	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	PÇ	0	328,67	0,00
2525	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	0	491,27	0,00
2526	BOMBA D.ÁGUA	PÇ	0	429,00	0,00
2527	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	PÇ	0	50,75	0,00
2528	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	PÇ	0	73,81	0,00
2529	JOGO DE JUNTA COMPLETO	PÇ	0	1.120,92	0,00
2530	TAMPA DE VALVULA	PÇ	0	1.499,18	0,00
2531	CABEÇOTE	PÇ	0	3.874,78	0,00
2532	JOGO DE TUCHO	PÇ	0	281,39	0,00
2533	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE	PÇ	1	253,71	253,71
2534	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO	PÇ	1	239,87	239,87
2535	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1	655,03	655,03
2536	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1	12.823,68	12.823,68
2537	CARTER	PÇ	1	1.577,59	1.577,59
2538	VIRABREQUIM	PÇ	1	5.304,76	5.304,76
2539	JOGO DE PISTÃO (STD)	PÇ	1	2.906,09	2.906,09
2540	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	1	410,55	410,55
2541	JOGO DE BIELA	PÇ	1	641,19	641,19
2542	JOGO DE BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	1	221,42	221,42
2543	JOGO DE BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	1	189,13	189,13
2544	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	1.591,43	1.591,43
2545	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	PÇ	1	359,80	359,80
2546	COLETOR DO ESCAPE	PÇ	1	1.822,07	1.822,07
2547	COLETOR DE ADMISSÃO	PÇ	1	2.052,72	2.052,72



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2548	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	1	2.075,78	2.075,78
2549	SILICONE DE AUTA TEMPERATURA	PÇ	2	10,61	21,22
2550	VEDA-ESCAPE	PÇ	1	6,92	6,92
2551	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	0	3.090,60	0,00
2552	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	1	3.598,01	3.598,01
2553	PARA-LAMA TRASEIRO	PÇ	1	1.642,17	1.642,17
2554	PARA-LAMA DIANTEIRO	PÇ	1	1.799,01	1.799,01
2555	CAPÔ	PÇ	1	1.845,14	1.845,14
2556	RETROVISOR	PÇ	1	1.273,14	1.273,14
2557	VIDRO DAS PORTAS	PÇ	0	655,03	0,00
2558	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	0	617,20	0,00
2559	GABINE	PÇ	0	585,83	0,00
2560	CARROCERIA	PÇ	0	475,13	0,00
2561	FAROL	PÇ	0	4,16	0,00
2562	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	0	558,16	0,00
2563	LAMPADAS	PÇ	4	622,73	2.490,92
2564	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	PÇ	0	572,00	0,00
2565	MAQUINA DE LEVANTA VIDRO	PÇ	0	1.199,34	0,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				56.544,98

LOTE 33 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 34) CAMINHÃO 24.220 04 VEICULOS. PLACAS: JUX-0405 /JUX-0435 /JUX-0395 /JUX-0355

2566	FEIXO DE MOLA	PÇ	1	3.750,70	3.750,70
2567	PINO DE CENTRO	PÇ	1	21,22	21,22
2568	PINO DE EMBUCHAMENTO DO FREIO DE MOLAS	PÇ	3	80,73	242,19
2569	JUMELO DIANTEIRO	PÇ	3	209,89	629,67
2570	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	8	216,81	1.734,48
2571	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	475,13	1.425,39
2572	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	488,97	1.466,91
2573	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	101,03	303,09
2574	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	6	71,50	429,00
2575	GRAMPO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	3	70,12	210,36
2576	CUBO TRASEIRO	PÇ	3	405,93	1.217,79
2577	PONTA DE EIXO	PÇ	3	1.056,34	3.169,02
2578	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	6	349,66	2.097,96
2579	TRAVA	PÇ	3	17,99	53,97
2580	RETENTOR	PÇ	3	35,98	107,94
2581	POLCA	PÇ	3	34,14	102,42
2582	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	30	41,06	1.231,80
2583	RODA TRASEIRA	PÇ	3	1.000,99	3.002,97
2584	CAIXA SALELITE	PÇ	3	3.621,08	10.863,24
2585	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	29,99	89,97
2586	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	539,70	1.619,10
2587	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	55,82	167,46
2588	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	2.952,22	8.856,66
2589	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	3	2.767,70	8.303,10
2590	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	3	417,46	1.252,38
2591	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	3	327,52	982,56
2592	LUVA DO PIÃO	PÇ	3	608,90	1.826,70
2593	POLCA DO PIÃO	PÇ	3	54,44	163,32
2594	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	8.330,78	24.992,34
2595	CRUZETA	PÇ	3	226,03	678,09
2596	CARDAN	PÇ	3	2.813,83	8.441,49
2597	LUVA ELASTICA	PÇ	3	514,33	1.542,99
2598	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	465,90	1.397,70
2599	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	5	1.024,05	5.120,25
2600	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	3	1.042,51	3.127,53
2601	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	3	996,37	2.989,11
2602	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	3	1.058,19	3.174,57
2603	RUELA DE AJUSTE DA CAIXA	PÇ	4	29,99	119,96
2604	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	0	12,46	0,00
2605	TRAVA	PÇ	0	19,84	0,00
2606	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	3	1.014,83	3.044,49
2607	MOURINGA	PÇ	3	696,54	2.089,62
2608	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	837,23	2.511,69
2609	TAMPA DA CAIXA	PÇ	3	987,15	2.961,45
2610	GARFO 1º E 2º	PÇ	3	401,32	1.203,96
2611	GARFO 3º E 4º	PÇ	3	419,77	1.259,31
2612	GARFO 5º E 6º	PÇ	3	447,45	1.342,35



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2613	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	3	3.090,60	9.271,80
2614	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	3	488,97	1.466,91
2615	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	3	170,68	512,04
2616	PINO DA CAPACECA	PÇ	3	24,91	74,73
2617	ROLETE DO MOTOR	PÇ	3	44,75	134,25
2618	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	3	54,90	164,70
2619	CARTER	PÇ	3	751,90	2.255,70
2620	BLOCO DO MOTOR	PÇ	3	9.225,67	27.677,01
2621	CABEÇOTE	PÇ	3	5.334,75	16.004,25
2622	TAMPA DE VALVULA	PÇ	3	1.024,05	3.072,15
2623	BALANCINHA	PÇ	5	181,75	908,75
2624	JOGO TUCHO	PÇ	3	515,72	1.547,16
2625	JOGO DE VARETA	PÇ	3	350,58	1.051,74
2626	COMANDO DE VALVULA	PÇ	3	636,57	1.909,71
2627	VIRABREQUIM	PÇ	3	4.981,86	14.945,58
2628	BIELA	PÇ	5	375,95	1.879,75
2629	PISTÃO (STD)	PÇ	5	659,64	3.298,20
2630	CAMISA (STD)	PÇ	5	138,39	691,95
2631	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	5	423,46	2.117,30
2632	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	5	126,86	634,30
2633	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	5	174,37	871,85
2634	BOMBA DE OLEO	PÇ	3	788,80	2.366,40
2635	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	3	286,00	858,00
2636	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	3	528,17	1.584,51
2637	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	5	17,99	89,95
2638	POLIA	PÇ	3	242,64	727,92
2639	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	3	941,02	2.823,06
2640	ALTERNADOR	PÇ	3	1.180,89	3.542,67
2641	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	1.766,72	5.300,16
2642	BOMBA D,AGUA	PÇ	3	405,93	1.217,79
2643	COMPRESSOR DE AR	PÇ	3	2.135,75	6.407,25
2644	TENSOR DA CORREIA	PÇ	4	357,50	1.430,00
2645	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	8	98,72	789,76
2646	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	8	456,67	3.653,36
2647	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	8	1.336,80	10.694,40
2648	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	8	250,48	2.003,84
2649	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	8	452,06	3.616,48
2650	BICO INJETOR	PÇ	9	1.468,73	13.218,57
2651	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	4	423,92	1.695,68
2652	SENSOR DE OLEO	PÇ	9	60,89	548,01
2653	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	9	59,51	535,59
2654	SOLENOIDE	PÇ	4	289,69	1.158,76
2655	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	3	164,68	494,04
2656	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	3	119,01	357,03
2657	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	8	135,62	1.084,96
2658	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	3	1.153,21	3.459,63
2659	SEMI-BARRA	PÇ	3	1.010,21	3.030,63
2660	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	3	7.934,08	23.802,24
2661	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	3	251,87	755,61
2662	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	5	1.907,41	9.537,05
2663	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	5	1.954,46	9.772,30
2664	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	8	127,32	1.018,56
2665	TOMADA DE FORÇA	PÇ	5	1.529,16	7.645,80
2666	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	5	84,42	422,10
2667	RADIADOR	PÇ	5	3.427,34	17.136,70
2668	INTERCULER	PÇ	5	3.228,99	16.144,95
2669	TURBINA	PÇ	8	4.105,43	32.843,44
2670	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	5	341,35	1.706,75
2671	REPARO DA TURBINA	PÇ	5	221,42	1.107,10
2672	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	9	1.176,27	10.586,43
2673	VALVULA DA TURBINA	PÇ	5	169,76	848,80
2674	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	15	201,59	3.023,85
2675	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	137,93	1.241,37
2676	ARREBITES	PÇ	150	1,11	166,50
2677	ROLETES	PÇ	30	9,69	290,70
2678	S - TRASEIRO	PÇ	9	170,68	1.536,12
2679	RETENTOR DO - S	PÇ	6	14,31	85,86
2680	ANEL DO - S	PÇ	6	7,38	44,28



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2681	BUCHA DE BRONZE	PÇ	5	14,76	73,80
2682	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	5	11,54	57,70
2683	TAMPA DO SUPORTE DO – S	PÇ	9	41,06	369,54
2684	CUICA DE FREIO	PÇ	8	378,26	3.026,08
2685	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	23	22,61	520,03
2686	REPARO DA CUICA	PÇ	15	87,65	1.314,75
2687	VALVULA RELÊ	PÇ	8	216,81	1.734,48
2688	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	8	70,58	564,64
2689	MANETE DE FREIO	PÇ	6	274,47	1.646,82
2690	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	6	427,61	2.565,66
2691	GOVERNADOR DE AR	PÇ	5	155,00	775,00
2692	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	24	548,01	13.152,24
2693	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	5	187,75	938,75
2694	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	5	142,54	712,70
2695	S – DIANTEIRO	PÇ	5	239,87	1.199,35
2696	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8	584,91	4.679,28
2697	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	8	9,69	77,52
2698	VALVULA DE PEDAL	PÇ	5	588,14	2.940,70
2699	CUBO DIANTEIRO	PÇ	8	668,87	5.350,96
2700	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	18	186,82	3.362,76
2701	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	5	3.639,53	18.197,65
2702	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	5	124,09	620,45
2703	JUMELO TRASEIRO	PÇ	5	235,26	1.176,30
2704	PINO DE CENTRO	PÇ	15	16,61	249,15
2705	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	9	59,05	531,45
2706	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	6	56,74	340,44
2707	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	15	64,58	968,70
2708	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	27	37,83	1.021,41
2709	GRAMPO TRASEIRO	PÇ	9	77,50	697,50
2710	PARA-BRISA	PÇ	9	1.245,47	11.209,23
2711	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	18	276,77	4.981,86
2712	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6	1.632,94	9.797,64
2713	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6	502,80	3.016,80
2714	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	9	88,57	797,13
2715	FAROIS	PÇ	9	286,00	2.574,00
2716	LANTERNA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	75,19	676,71
2717	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	9	31,83	286,47
2718	BAŊCO (ESTOFADOS)	PÇ	9	1.804,09	16.236,81
	VALOR TOTAL DO LOTE				542.655,52

LOTE 34 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 33) CAMINHÃO 24.220 04
VEICULOS. PLACAS: JUX-0405 /JUX-0435 /JUX-0395 /JUX-0355

2719	FEIXO DE MOLA	PÇ	1	3.750,70	3.750,70
2720	PINO DE CENTRO	PÇ	1	21,22	21,22
2721	PINO DE EMBUCHAMENTO DO FREIO DE MOLAS	PÇ	1	80,73	80,73
2722	JUMELO DIANTEIRO	PÇ	1	209,89	209,89
2723	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	2	216,81	433,62
2724	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	475,13	475,13
2725	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	488,97	488,97
2726	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	101,03	101,03
2727	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	71,50	143,00
2728	GRAMPO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	1	70,12	70,12
2729	CUBO TRASEIRO	PÇ	1	405,93	405,93
2730	PONTA DE EIXO	PÇ	1	1.056,34	1.056,34
2731	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	2	349,66	699,32
2732	TRAVA	PÇ	1	17,99	17,99
2733	RETENTOR	PÇ	1	35,98	35,98
2734	POLCA	PÇ	1	34,14	34,14
2735	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	10	41,06	410,60
2736	RODA TRASEIRA	PÇ	1	1.000,99	1.000,99
2737	CAIXA SALELITE	PÇ	1	3.621,08	3.621,08
2738	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	29,99	29,99
2739	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	539,70	539,70
2740	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	55,82	55,82
2741	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	2.952,22	2.952,22
2742	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	1	2.767,70	2.767,70
2743	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	1	417,46	417,46
2744	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	1	327,52	327,52
2745	LUVA DO PIÃO	PÇ	1	608,90	608,90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2746	POLCA DO PIÃO	PÇ	1	54,44	54,44
2747	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	1	8.330,78	8.330,78
2748	CRUZETA	PÇ	1	226,03	226,03
2749	CARDAN	PÇ	1	2.813,83	2.813,83
2750	LUVA ELASTICA	PÇ	1	514,33	514,33
2751	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	1	465,90	465,90
2752	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	1	1.024,05	1.024,05
2753	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	1	1.042,51	1.042,51
2754	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	1	996,37	996,37
2755	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	1	1.058,19	1.058,19
2756	RUELA DE AJUSTE DA CAIXA	PÇ	1	29,99	29,99
2757	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	2	12,46	24,92
2758	TRAVA	PÇ	3	19,84	59,52
2759	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	1	1.014,83	1.014,83
2760	MOURINGA	PÇ	1	696,54	696,54
2761	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	1	837,23	837,23
2762	TAMPA DA CAIXA	PÇ	1	987,15	987,15
2763	GARFO 1º E 2º	PÇ	1	401,32	401,32
2764	GARFO 3º E 4º	PÇ	1	419,77	419,77
2765	GARFO 5º E 6º	PÇ	1	447,45	447,45
2766	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	3.090,60	3.090,60
2767	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1	488,97	488,97
2768	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	1	170,68	170,68
2769	PINO DA CAPACECA	PÇ	1	24,91	24,91
2770	ROLETE DO MOTOR	PÇ	1	44,75	44,75
2771	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	1	54,90	54,90
2772	CARTER	PÇ	1	751,90	751,90
2773	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1	9.225,67	9.225,67
2774	CABEÇOTE	PÇ	1	5.334,75	5.334,75
2775	TAMPA DE VALVULA	PÇ	1	1.024,05	1.024,05
2776	BALANCINHA	PÇ	1	181,75	181,75
2777	JOGO TUCHO	PÇ	1	515,72	515,72
2778	JOGO DE VARETA	PÇ	1	350,58	350,58
2779	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1	636,57	636,57
2780	VIRABREQUIM	PÇ	1	4.981,86	4.981,86
2781	BIELA	PÇ	1	375,95	375,95
2782	PISTÃO (STD)	PÇ	1	659,64	659,64
2783	CAMISA (STD)	PÇ	1	138,39	138,39
2784	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	1	423,46	423,46
2785	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	1	126,86	126,86
2786	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	1	174,37	174,37
2787	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	788,80	788,80
2788	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	1	286,00	286,00
2789	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	1	528,17	528,17
2790	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	1	17,99	17,99
2791	POLIA	PÇ	1	242,64	242,64
2792	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	1	941,02	941,02
2793	ALTERNADOR	PÇ	1	1.180,89	1.180,89
2794	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	1.766,72	1.766,72
2795	BOMBA D.AGUA	PÇ	1	405,93	405,93
2796	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1	2.135,75	2.135,75
2797	TENSOR DA CORREIA	PÇ	2	357,50	715,00
2798	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2	98,72	197,44
2799	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	2	456,67	913,34
2800	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	2	1.336,80	2.673,60
2801	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	250,48	500,96
2802	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	2	452,06	904,12
2803	BICO INJETOR	PÇ	3	1.468,73	4.406,19
2804	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	2	423,92	847,84
2805	SENSOR DE OLEO	PÇ	3	60,89	182,67
2806	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	59,51	178,53
2807	SOLENOIDE	PÇ	2	289,69	579,38
2808	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	1	164,68	164,68
2809	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	1	119,01	119,01
2810	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	2	135,62	271,24
2811	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	1	1.153,21	1.153,21
2812	SEMI-BARRA	PÇ	1	1.010,21	1.010,21
2813	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	1	7.934,08	7.934,08



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2814	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	1	251,87	251,87
2815	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	1	1.907,41	1.907,41
2816	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	1	1.954,46	1.954,46
2817	MANGUEIRA D.AGUA DO MOTOR	PÇ	2	127,32	254,64
2818	TOMADA DE FORÇA	PÇ	1	1.529,16	1.529,16
2819	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	1	84,42	84,42
2820	RADIADOR	PÇ	1	3.427,34	3.427,34
2821	INTERCULER	PÇ	1	3.228,99	3.228,99
2822	TURBINA	PÇ	2	4.105,43	8.210,86
2823	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	1	341,35	341,35
2824	REPARO DA TURBINA	PÇ	1	221,42	221,42
2825	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	3	1.176,27	3.528,81
2826	VALVULA DA TURBINA	PÇ	1	169,76	169,76
2827	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	5	201,59	1.007,95
2828	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	137,93	413,79
2829	ARREBITES	PÇ	50	1,11	55,50
2830	ROLETES	PÇ	10	9,69	96,90
2831	S - TRASEIRO	PÇ	3	170,68	512,04
2832	RETENTOR DO - S	PÇ	2	14,31	28,62
2833	ANEL DO - S	PÇ	2	7,38	14,76
2834	BUCHA DE BRONZE	PÇ	1	14,76	14,76
2835	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	1	11,54	11,54
2836	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	3	41,06	123,18
2837	CUICA DE FREIO	PÇ	2	378,26	756,52
2838	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	7	22,61	158,27
2839	REPARO DA CUICA	PÇ	5	87,65	438,25
2840	VALVULA RELÊ	PÇ	2	216,81	433,62
2841	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	2	70,58	141,16
2842	MANETE DE FREIO	PÇ	2	274,47	548,94
2843	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	2	427,61	855,22
2844	GOVERNADOR DE AR	PÇ	1	155,00	155,00
2845	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8	548,01	4.384,08
2846	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	1	187,75	187,75
2847	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	1	142,54	142,54
2848	S - DIANTEIRO	PÇ	1	239,87	239,87
2849	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	584,91	1.169,82
2850	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	2	9,69	19,38
2851	VALVULA DE PEDAL	PÇ	1	588,14	588,14
2852	CUBO DIANTEIRO	PÇ	2	668,87	1.337,74
2853	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	6	186,82	1.120,92
2854	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	1	3.639,53	3.639,53
2855	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	1	124,09	124,09
2856	JUMELO TRASEIRO	PÇ	1	235,26	235,26
2857	PINO DE CENTRO	PÇ	5	16,61	83,05
2858	BUCHA DO - V LATERAL	PÇ	3	59,05	177,15
2859	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	2	56,74	113,48
2860	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	5	64,58	322,90
2861	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	9	37,83	340,47
2862	GRAMPO TRASEIRO	PÇ	3	77,50	232,50
2863	PARA-BRISA	PÇ	3	1.245,47	3.736,41
2864	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	6	276,77	1.660,62
2865	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	1.632,94	3.265,88
2866	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	502,80	1.005,60
2867	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	3	88,57	265,71
2868	FAROIS	PÇ	3	286,00	858,00
2869	LANTERNA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	75,19	225,57
2870	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	3	31,83	95,49
2871	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	3	1.804,09	5.412,27
	VALOR TOTAL DO LOTE				163.883,71
LOTE 35 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 36) CAMINHÃO 26.220 13 VEICULOS. PLACAS: JUP-8759/JUO-8849/JUS-8455/JUL-2898/JVL-3138/JVM-6814/JVK-6804/JVM-8704/JVM-8724/JUK-6819/JVK-6914/JVK-6834/JVK-6894.					
2872	FEIXO DE MOLA	PÇ	2	3.750,70	7.501,40
2873	PINO DE CENTRO	PÇ	2	21,22	42,44
2874	PINO DE EMBUCHAMENTO DO FREIO DE MOLAS	PÇ	3	80,73	242,19
2875	JUMELO DIANTEIRO	PÇ	3	209,89	629,67
2876	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	8	216,81	1.734,48
2877	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	475,13	1.425,39
2878	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	3	488,97	1.466,91



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2879	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	3	101,03	303,09
2880	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	6	71,50	429,00
2881	GRAMPO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	3	70,12	210,36
2882	CUBO TRASEIRO	PÇ	3	405,93	1.217,79
2883	PONTA DE EIXO	PÇ	3	1.056,34	3.169,02
2884	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	6	349,66	2.097,96
2885	TRAVA	PÇ	3	17,99	53,97
2886	RETENTOR	PÇ	3	35,98	107,94
2887	POLCA	PÇ	3	34,14	102,42
2888	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	30	41,06	1.231,80
2889	RODA TRASEIRA	PÇ	3	1.000,99	3.002,97
2890	CAIXA SALELITE	PÇ	3	3.621,08	10.863,24
2891	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	29,99	89,97
2892	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	539,70	1.619,10
2893	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	55,82	167,46
2894	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	3	2.952,22	8.856,66
2895	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	3	2.767,70	8.303,10
2896	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	3	417,46	1.252,38
2897	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	3	327,52	982,56
2898	LUVA DO PIÃO	PÇ	3	608,90	1.826,70
2899	POLCA DO PIÃO	PÇ	3	54,44	163,32
2900	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	3	7.408,22	22.224,66
2901	CRUZETA	PÇ	3	226,03	678,09
2902	CARDAN	PÇ	3	2.813,83	8.441,49
2903	LUVA ELASTICA	PÇ	3	514,33	1.542,99
2904	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	465,90	1.397,70
2905	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	5	1.024,05	5.120,25
2906	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	3	1.042,51	3.127,53
2907	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	3	996,37	2.989,11
2908	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	3	1.058,19	3.174,57
2909	RUELA DE AJUSTE DA CAIXA	PÇ	4	29,99	119,96
2910	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	2	12,46	24,92
2911	TRAVA	PÇ	3	19,84	59,52
2912	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	3	1.014,83	3.044,49
2913	MOURINGA	PÇ	3	696,54	2.089,62
2914	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	3	837,23	2.511,69
2915	TAMPA DA CAIXA	PÇ	3	987,15	2.961,45
2916	GARFO 1º E 2º	PÇ	3	401,32	1.203,96
2917	GARFO 3º E 4º	PÇ	3	419,77	1.259,31
2918	GARFO 5º E 6º	PÇ	3	447,45	1.342,35
2919	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	3	3.090,60	9.271,80
2920	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	3	488,97	1.466,91
2921	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	3	170,68	512,04
2922	PINO DA CAPACECA	PÇ	3	24,91	74,73
2923	ROLETE DO MOTOR	PÇ	3	44,75	134,25
2924	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	3	54,90	164,70
2925	CARTER	PÇ	3	751,90	2.255,70
2926	BLOCO DO MOTOR	PÇ	3	9.225,67	27.677,01
2927	CABEÇOTE	PÇ	3	5.334,75	16.004,25
2928	TAMPA DE VALVULA	PÇ	3	1.024,05	3.072,15
2929	BALANCINHA	PÇ	5	181,75	908,75
2930	JOGO TUCHO	PÇ	3	515,72	1.547,16
2931	JOGO DE VARETA	PÇ	3	350,58	1.051,74
2932	COMANDO DE VALVULA	PÇ	3	636,57	1.909,71
2933	VIRABREQUIM	PÇ	3	4.981,86	14.945,58
2934	BIELA	PÇ	5	375,95	1.879,75
2935	PISTÃO (STD)	PÇ	5	659,64	3.298,20
2936	CAMISA (STD)	PÇ	5	138,39	691,95
2937	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	5	423,46	2.117,30
2938	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	5	126,86	634,30
2939	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	5	174,37	871,85
2940	BOMBA DE OLEO	PÇ	3	788,80	2.366,40
2941	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	3	286,00	858,00
2942	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	3	557,23	1.671,69
2943	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	5	17,99	89,95
2944	POLIA	PÇ	3	242,64	727,92
2945	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	3	941,02	2.823,06
2946	ALTERNADOR	PÇ	3	1.180,89	3.542,67



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



2947	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	3	1.766,72	5.300,16
2948	BOMBA D.AGUA	PÇ	3	405,93	1.217,79
2949	COMPRESSOR DE AR	PÇ	3	2.135,75	6.407,25
2950	TENSOR DA CORREIA	PÇ	5	357,50	1.787,50
2951	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	8	98,72	789,76
2952	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	8	456,67	3.653,36
2953	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	8	1.336,80	10.694,40
2954	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	8	250,48	2.003,84
2955	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	8	452,06	3.616,48
2956	BICO INJETOR	PÇ	9	1.468,73	13.218,57
2957	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	5	423,92	2.119,60
2958	SENSOR DE OLEO	PÇ	9	61,10	549,90
2959	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	9	59,71	537,39
2960	SOLENOIDE	PÇ	5	290,66	1.453,30
2961	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	3	165,23	495,69
2962	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	3	119,41	358,23
2963	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	8	136,07	1.088,56
2964	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	3	1.157,08	3.471,24
2965	SEMI-BARRA	PÇ	3	1.013,60	3.040,80
2966	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	3	7.960,66	23.881,98
2967	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	3	252,71	758,13
2968	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	5	1.913,80	9.569,00
2969	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	5	1.961,01	9.805,05
2970	MANGUEIRA D.AGUA DO MOTOR	PÇ	8	127,75	1.022,00
2971	TOMADA DE FORÇA	PÇ	5	1.680,07	8.400,35
2972	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	5	84,70	423,50
2973	RADIADOR	PÇ	5	3.438,82	17.194,10
2974	INTERCULER	PÇ	5	3.335,61	16.678,05
2975	TURBINA	PÇ	8	4.211,75	33.694,00
2976	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	5	342,50	1.712,50
2977	REPARO DA TURBINA	PÇ	5	222,16	1.110,80
2978	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	9	1.180,22	10.621,98
2979	VALVULA DA TURBINA	PÇ	5	170,32	851,60
2980	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	15	202,26	3.033,90
2981	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	138,39	1.245,51
2982	ARREBITES	PÇ	150	1,11	166,50
2983	ROLETES	PÇ	30	9,72	291,60
2984	S - TRASEIRO	PÇ	9	171,25	1.541,25
2985	RETENTOR DO - S	PÇ	6	14,35	86,10
2986	ANEL DO - S	PÇ	6	7,41	44,46
2987	BUCHA DE BRONZE	PÇ	5	14,81	74,05
2988	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	5	11,58	57,90
2989	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	9	41,20	370,80
2990	CUICA DE FREIO	PÇ	8	379,52	3.036,16
2991	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	23	22,68	521,64
2992	REPARO DA CUICA	PÇ	15	87,94	1.319,10
2993	VALVULA RELÊ	PÇ	8	217,53	1.740,24
2994	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	8	70,82	566,56
2995	MANETE DE FREIO	PÇ	6	275,39	1.652,34
2996	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	6	429,04	2.574,24
2997	GOVERNADOR DE AR	PÇ	5	155,51	777,55
2998	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	24	549,84	13.196,16
2999	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	5	188,38	941,90
3000	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	5	143,02	715,10
3001	S - DIANTEIRO	PÇ	5	240,68	1.203,40
3002	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	8	586,87	4.694,96
3003	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	8	9,72	77,76
3004	VALVULA DE PEDAL	PÇ	5	590,11	2.950,55
3005	CUBO DIANTEIRO	PÇ	9	671,11	6.039,99
3006	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	18	187,45	3.374,10
3007	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	5	3.744,29	18.721,45
3008	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	5	124,50	622,50
3009	JUMELO TRASEIRO	PÇ	5	236,04	1.180,20
3010	PINO DE CENTRO	PÇ	15	16,67	250,05
3011	BUCHA DO - V LATERAL	PÇ	9	59,25	533,25
3012	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	6	56,93	341,58
3013	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	15	64,80	972,00
3014	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	27	56,47	1.524,69



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3015	GRAMPO TRASEIRO	PÇ	9	77,76	699,84
3016	PARA-BRISA	PÇ	9	1.221,87	10.996,83
3017	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	18	148,11	2.665,98
3018	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6	1.730,99	10.385,94
3019	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	6	458,20	2.749,20
3020	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	9	56,47	508,23
3021	FAROIS	PÇ	9	189,76	1.707,84
3022	LANTERNA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	9	52,30	470,70
3023	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	9	31,94	287,46
3024	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	9	1.115,89	10.043,01
	VALOR TOTAL DO LOTE				539.457,90

LOTE 36 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 35) CAMINHÃO 26.220 13
VEICULOS. PLACAS: JUP-8759/JUO-8849/JUS-8455/JUL-2898/JVL-3138/JVM-6814/JVK-6804/JVM-8704/JVM-8724/JUK-6819/JVK-6914/JVK-6834/JVK-6894.

3025	FEIXO DE MOLA	PÇ	0	3.750,70	0,00
3026	PINO DE CENTRO	PÇ	0	21,22	0,00
3027	PINO DE EMBUCHAMENTO DO FREIO DE MOLAS	PÇ	1	80,73	80,73
3028	JUMELO DIANTEIRO	PÇ	1	209,89	209,89
3029	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	2	216,81	433,62
3030	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	475,13	475,13
3031	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	1	488,97	488,97
3032	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	1	101,03	101,03
3033	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	2	71,50	143,00
3034	GRAMPO DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	PÇ	1	70,12	70,12
3035	CUBO TRASEIRO	PÇ	1	405,93	405,93
3036	PONTA DE EIXO	PÇ	1	1.056,34	1.056,34
3037	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	2	349,66	699,32
3038	TRAVA	PÇ	1	17,99	17,99
3039	RETENTOR	PÇ	1	35,98	35,98
3040	POLCA	PÇ	1	34,14	34,14
3041	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	10	41,06	410,60
3042	RODA TRASEIRA	PÇ	1	1.000,99	1.000,99
3043	CAIXA SALELITE	PÇ	1	3.621,08	3.621,08
3044	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	29,99	29,99
3045	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	539,70	539,70
3046	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	55,82	55,82
3047	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	1	2.952,22	2.952,22
3048	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	1	2.767,70	2.767,70
3049	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	1	417,46	417,46
3050	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	1	327,52	327,52
3051	LUVA DO PIÃO	PÇ	1	608,90	608,90
3052	POLCA DO PIÃO	PÇ	1	54,44	54,44
3053	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	1	7.408,22	7.408,22
3054	CRUZETA	PÇ	1	226,03	226,03
3055	CARDAN	PÇ	1	2.813,83	2.813,83
3056	LUVA ELASTICA	PÇ	1	514,33	514,33
3057	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	1	465,90	465,90
3058	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	1	1.024,05	1.024,05
3059	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	1	1.042,51	1.042,51
3060	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	1	996,37	996,37
3061	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	1	1.058,19	1.058,19
3062	RUELA DE AJUSTE DA CAIXA	PÇ	1	29,99	29,99
3063	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	0	12,46	0,00
3064	TRAVA	PÇ	0	19,84	0,00
3065	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	1	1.014,83	1.014,83
3066	MOURINGA	PÇ	1	696,54	696,54
3067	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	1	837,23	837,23
3068	TAMPA DA CAIXA	PÇ	1	987,15	987,15
3069	GARFO 1º E 2º	PÇ	1	401,32	401,32
3070	GARFO 3º E 4º	PÇ	1	419,77	419,77
3071	GARFO 5º E 6º	PÇ	1	447,45	447,45
3072	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	1	3.090,60	3.090,60
3073	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	1	488,97	488,97
3074	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	1	170,68	170,68
3075	PINO DA CAPACECA	PÇ	1	24,91	24,91
3076	ROLETE DO MOTOR	PÇ	1	44,75	44,75
3077	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	1	54,90	54,90
3078	CARTER	PÇ	1	751,90	751,90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3079	BLOCO DO MOTOR	PÇ	1	9.225,67	9.225,67
3080	CABEÇOTE	PÇ	1	5.334,75	5.334,75
3081	TAMPA DE VALVULA	PÇ	1	1.024,05	1.024,05
3082	BALANCINHA	PÇ	1	181,75	181,75
3083	JOGO TUCHO	PÇ	1	515,72	515,72
3084	JOGO DE VARETA	PÇ	1	350,58	350,58
3085	COMANDO DE VALVULA	PÇ	1	636,57	636,57
3086	VIRABREQUIM	PÇ	1	4.981,86	4.981,86
3087	BIELA	PÇ	1	375,95	375,95
3088	PISTÃO (STD)	PÇ	1	659,64	659,64
3089	CAMISA (STD)	PÇ	1	138,39	138,39
3090	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	1	423,46	423,46
3091	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	1	126,86	126,86
3092	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	1	174,37	174,37
3093	BOMBA DE OLEO	PÇ	1	788,80	788,80
3094	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	1	286,00	286,00
3095	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	1	557,23	557,23
3096	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	1	17,99	17,99
3097	POLIA	PÇ	1	242,64	242,64
3098	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	1	941,02	941,02
3099	ALTERNADOR	PÇ	1	1.180,89	1.180,89
3100	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	1	1.766,72	1.766,72
3101	BOMBA D,AGUA	PÇ	1	405,93	405,93
3102	COMPRESSOR DE AR	PÇ	1	2.135,75	2.135,75
3103	TENSOR DA CORREIA	PÇ	1	357,50	357,50
3104	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	2	98,72	197,44
3105	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	2	456,67	913,34
3106	EMBREGEM VISCOSA	PÇ	2	1.336,80	2.673,60
3107	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	2	250,48	500,96
3108	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	2	452,06	904,12
3109	BICO INJETOR	PÇ	3	1.468,73	4.406,19
3110	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	1	423,92	423,92
3111	SENSOR DE OLEO	PÇ	3	61,10	183,30
3112	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	3	59,71	179,13
3113	SOLENOIDE	PÇ	1	290,66	290,66
3114	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	1	165,23	165,23
3115	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	1	119,41	119,41
3116	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	2	136,07	272,14
3117	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	1	1.157,08	1.157,08
3118	SEMI-BARRA	PÇ	1	1.013,60	1.013,60
3119	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	1	7.960,66	7.960,66
3120	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	1	252,71	252,71
3121	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	1	1.913,80	1.913,80
3122	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	1	1.961,01	1.961,01
3123	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	2	127,75	255,50
3124	TOMADA DE FORÇA	PÇ	1	1.680,07	1.680,07
3125	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	1	84,70	84,70
3126	RADIADOR	PÇ	1	3.438,82	3.438,82
3127	INTERCULER	PÇ	1	3.335,61	3.335,61
3128	TURBINA	PÇ	2	4.211,75	8.423,50
3129	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	1	342,50	342,50
3130	REPARO DA TURBINA	PÇ	1	222,16	222,16
3131	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	3	1.180,22	3.540,66
3132	VALVULA DA TURBINA	PÇ	1	170,32	170,32
3133	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	5	202,26	1.011,30
3134	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	138,39	415,17
3135	ARREBITES	PÇ	50	1,11	55,50
3136	ROLETES	PÇ	10	9,72	97,20
3137	S - TRASEIRO	PÇ	3	171,25	513,75
3138	RETENTOR DO – S	PÇ	2	14,35	28,70
3139	ANEL DO – S	PÇ	2	7,41	14,82
3140	BUCHA DE BRONZE	PÇ	1	14,81	14,81
3141	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	1	11,58	11,58
3142	TAMPA DO SUPORTE DO – S	PÇ	3	41,20	123,60
3143	CUICA DE FREIO	PÇ	2	379,52	759,04
3144	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	7	22,68	158,76
3145	REPARO DA CUICA	PÇ	5	87,94	439,70
3146	VALVULA RELÊ	PÇ	2	217,53	435,06



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3147	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	2	70,82	141,64
3148	MANETE DE FREIO	PÇ	2	275,39	550,78
3149	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	2	429,04	858,08
3150	GOVERNADOR DE AR	PÇ	1	155,51	155,51
3151	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8	549,84	4.398,72
3152	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	1	188,38	188,38
3153	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	1	143,02	143,02
3154	S – DIANTEIRO	PÇ	1	240,68	240,68
3155	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	2	586,87	1.173,74
3156	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	2	9,72	19,44
3157	VALVULA DE PEDAL	PÇ	1	590,11	590,11
3158	CUBO DIANTEIRO	PÇ	1	671,11	671,11
3159	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	6	187,45	1.124,70
3160	FEIXO DE MOLA TRASEIRO	PÇ	1	3.744,29	3.744,29
3161	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	PÇ	1	124,50	124,50
3162	JUMELO TRASEIRO	PÇ	1	236,04	236,04
3163	PINO DE CENTRO	PÇ	5	16,67	83,35
3164	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	3	59,25	177,75
3165	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	2	56,93	113,86
3166	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	5	64,80	324,00
3167	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	9	56,47	508,23
3168	GRAMPO TRASEIRO	PÇ	3	77,76	233,28
3169	PARA-BRISA	PÇ	3	1.221,87	3.665,61
3170	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	6	148,11	888,66
3171	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	1.730,99	3.461,98
3172	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	2	458,20	916,40
3173	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	3	56,47	169,41
3174	FAROIS	PÇ	3	189,76	569,28
3175	LANTERNA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	3	52,30	156,90
3176	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	3	31,94	95,82
3177	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	3	1.115,89	3.347,67
	VALOR TOTAL DO LOTE				155.013,19
LOTE 37 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 38) FILTRO VEICULOS LEVES E CAMINHÕES					
3178	FILTRO DIESEL 40.300	PÇ	23	64,67	1.487,41
3179	FILTRO LUBRIFICANTE 40.300	PÇ	23	80,27	1.846,21
3180	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 40.300	PÇ	23	81,26	1.868,98
3181	FILTRO DE AGUA PSA 331 40.300	PÇ	23	64,76	1.489,48
3182	FILTRO DIESEL 26.220	PÇ	45	76,59	3.446,55
3183	FILTRO DIESEL 26.220	PÇ	45	36,64	1.648,80
3184	FILTRO LUBRIFICANTE 26.220	PÇ	45	102,17	4.597,65
3185	FILTRO DE AGUA PSA 331 26.220	PÇ	45	89,74	4.038,30
3186	FILTRO DE AR 26.220	PÇ	45	132,49	5.962,05
3187	FILTRO DE AR 26.220	PÇ	45	76,45	3.440,25
3188	FILTRO DIESEL 24.220	PÇ	30	83,03	2.490,90
3189	FILTRO DIESEL 24.220	PÇ	30	42,90	1.287,00
3190	FILTRO DIESEL PSC 410 24.220	PÇ	30	71,50	2.145,00
3191	FILTRO LUBRIFICANTE 24.220	PÇ	30	90,88	2.726,40
3192	FILTRO DE AGUA PSA 331 24.220	PÇ	30	58,13	1.743,90
3193	FILTRO DE AR 24.220	PÇ	30	135,62	4.068,60
3194	FILTRO DE AR 24.220	PÇ	30	80,73	2.421,90
3195	FILTRO DIESEL 13-180	PÇ	20	60,89	1.217,80
3196	FILTRO LUBRIFICANTE 13-180	PÇ	20	54,90	1.098,00
3197	FILTRO DE AR 13-180	PÇ	20	119,94	2.398,80
3198	FILTRO DE AR 13-180	PÇ	20	59,97	1.199,40
3199	FILTRO DIESEL MB1214	PÇ	23	44,29	1.018,67
3200	FILTRO DIESEL MB1214	PÇ	23	39,67	912,41
3201	FILTRO LUBRIFICANTE MB1214	PÇ	23	71,50	1.644,50
3202	FILTRO DE AR MB1214	PÇ	23	153,15	3.522,45
3203	FILTRO DE AR MB1214	PÇ	23	101,95	2.344,85
3204	FILTRO COMBUSTIVEL VW 15-190	PÇ	23	103,33	2.376,59
3205	FILTRO DIESEL VW 15-190	PÇ	23	129,16	2.970,68
3206	FILTRO LUBRIFICANTE VW 15-190	PÇ	30	46,13	1.383,90
3207	FILTRO DE AR VW 15-190	PÇ	30	112,56	3.376,80
3208	FILTRO DE AR VW 15-190	PÇ	30	64,58	1.937,40
3209	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO	PÇ	30	46,34	1.390,20
3210	FILTRO DE AR FIAT UNO	PÇ	30	26,41	792,30
3211	FILTRO DE GASOLINA FIAT UNO	PÇ	30	27,99	839,70
3212	FILTRO LUBRIFICANTE COURRIER	PÇ	23	24,93	573,39



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3213	FILTRO DE AR COURRIER	PÇ	23	28,68	659,64
3214	FILTRO DE COMBUSTIVEL COURRIER	PÇ	23	21,77	500,71
3215	FILTRO LUBRIFICANTE FIESTA	PÇ	15	22,11	331,65
3216	FILTRO DE AR FIESTA	PÇ	15	30,41	456,15
3217	FILTRO DE GASOLINA FIESTA	PÇ	15	21,07	316,05
3218	FILTRO LUBRIFICANTE SAVEIRO	PÇ	38	22,94	871,72
3219	FILTRO DE AR SAVEIRO	PÇ	38	20,86	792,68
3220	FILTRO DE GASOLINA SAVEIRO	PÇ	38	21,77	827,26
3221	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO	PÇ	15	20,93	313,95
3222	FILTRO DE AR DOBLO	PÇ	15	24,53	367,95
3223	FILTRO DE GASOLINA DOBLO	PÇ	15	18,65	279,75
3224	FILTRO LUBRIFICANTE GOL	PÇ	38	27,82	1.057,16
3225	FILTRO DE AR GOL	PÇ	38	22,28	846,64
3226	FILTRO DE GASOLINA GOL	PÇ	38	20,35	773,30
3227	FILTRO LUBRIFICANTE KOMBI	PÇ	38	24,02	912,76
3228	FILTRO DE AR KOMBI	PÇ	38	37,33	1.418,54
3229	FILTRO DE GASOLINA KOMBI	PÇ	38	22,46	853,48
3230	FILTRO LUBRIFICANTE L200	PÇ	38	60,17	2.286,46
3231	FILTRO DE AR L200	PÇ	38	46,96	1.784,48
3232	FILTRO DE DIESEL L200	PÇ	38	57,53	2.186,14
	VALOR TOTAL DO LOTE				95.543,69

LOTE 38 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 37) FILTRO VEICULOS LEVES E CAMINHÕES

3233	FILTRO DIESEL 40.300	PÇ	7	64,67	452,69
3234	FILTRO LUBRIFICANTE 40.300	PÇ	7	80,27	561,89
3235	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 40.300	PÇ	7	81,26	568,82
3236	FILTRO DE AGUA PSA 331 40.300	PÇ	7	64,76	453,32
3237	FILTRO DIESEL 26.220	PÇ	15	76,59	1.148,85
3238	FILTRO DIESEL 26.220	PÇ	15	36,64	549,60
3239	FILTRO LUBRIFICANTE 26.220	PÇ	15	102,17	1.532,55
3240	FILTRO DE AGUA PSA 331 26.220	PÇ	15	89,74	1.346,10
3241	FILTRO DE AR 26.220	PÇ	15	132,49	1.987,35
3242	FILTRO DE AR 26.220	PÇ	15	76,45	1.146,75
3243	FILTRO DIESEL 24.220	PÇ	10	83,03	830,30
3244	FILTRO DIESEL 24.220	PÇ	10	42,90	429,00
3245	FILTRO DIESEL PSC 410 24.220	PÇ	10	71,50	715,00
3246	FILTRO LUBRIFICANTE 24.220	PÇ	10	90,88	908,80
3247	FILTRO DE AGUA PSA 331 24.220	PÇ	10	58,13	581,30
3248	FILTRO DE AR 24.220	PÇ	10	135,62	1.356,20
3249	FILTRO DE AR 24.220	PÇ	10	80,73	807,30
3250	FILTRO DIESEL 13-180	PÇ	6	60,89	365,34
3251	FILTRO LUBRIFICANTE 13-180	PÇ	6	54,90	329,40
3252	FILTRO DE AR 13-180	PÇ	6	119,94	719,64
3253	FILTRO DE AR 13-180	PÇ	6	59,97	359,82
3254	FILTRO DIESEL MB1214	PÇ	7	44,29	310,03
3255	FILTRO DIESEL MB1214	PÇ	7	39,67	277,69
3256	FILTRO LUBRIFICANTE MB1214	PÇ	7	71,50	500,50
3257	FILTRO DE AR MB1214	PÇ	7	153,15	1.072,05
3258	FILTRO DE AR MB1214	PÇ	7	101,95	713,65
3259	FILTRO COMBUSTIVEL VW 15-190	PÇ	7	103,33	723,31
3260	FILTRO DIESEL VW 15-190	PÇ	7	129,16	904,12
3261	FILTRO LUBRIFICANTE VW 15-190	PÇ	10	46,13	461,30
3262	FILTRO DE AR VW 15-190	PÇ	10	112,56	1.125,60
3263	FILTRO DE AR VW 15-190	PÇ	10	64,58	645,80
3264	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO	PÇ	10	46,34	463,40
3265	FILTRO DE AR FIAT UNO	PÇ	10	26,41	264,10
3266	FILTRO DE GASOLINA FIAT UNO	PÇ	10	27,99	279,90
3267	FILTRO LUBRIFICANTE COURRIER	PÇ	7	24,93	174,51
3268	FILTRO DE AR COURRIER	PÇ	7	28,68	200,76
3269	FILTRO DE COMBUSTIVEL COURRIER	PÇ	7	21,77	152,39
3270	FILTRO LUBRIFICANTE FIESTA	PÇ	5	22,11	110,55
3271	FILTRO DE AR FIESTA	PÇ	5	30,41	152,05
3272	FILTRO DE GASOLINA FIESTA	PÇ	5	21,07	105,35
3273	FILTRO LUBRIFICANTE SAVEIRO	PÇ	12	22,94	275,28
3274	FILTRO DE AR SAVEIRO	PÇ	12	20,86	250,32
3275	FILTRO DE GASOLINA SAVEIRO	PÇ	12	21,77	261,24
3276	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO	PÇ	5	20,93	104,65
3277	FILTRO DE AR DOBLO	PÇ	5	24,53	122,65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3278	FILTRO DE GASOLINA DOBLO	PÇ	5	18,65	93,25
3279	FILTRO LUBRIFICANTE GOL	PÇ	12	27,82	333,84
3280	FILTRO DE AR GOL	PÇ	12	22,28	267,36
3281	FILTRO DE GASOLINA GOL	PÇ	12	20,35	244,20
3282	FILTRO LUBRIFICANTE KOMBI	PÇ	12	24,02	288,24
3283	FILTRO DE AR KOMBI	PÇ	12	37,33	447,96
3284	FILTRO DE GASOLINA KOMBI	PÇ	12	22,46	269,52
3285	FILTRO LUBRIFICANTE L200	PÇ	12	60,17	722,04
3286	FILTRO DE AR L200	PÇ	12	46,96	563,52
3287	FILTRO DE DIESEL L200	PÇ	12	57,53	690,36
	VALOR TOTAL DO LOTE				30.721,51
LOTE 39 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 40) ONIBUS VW/INDUSCAR FOX/COMIL VERSATILE (11 VEÍCULOS) PLACAS: JVN-2753 /JVN-1056 /OTK-6642 /OTK-2122 /JVJ-1146 /JVJ-1096 /JVJ-1126 /JVJ-1196 /JVJ-1186 /JVJ-1066 /AMARELO Nº 10 CHASSI-9532F82W8DR54352265 (SEMED)					
3287	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	17	132,85	2.258,45
3288	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	17	126,47	2.149,99
3289	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	17	7,03	119,51
3290	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	33	12,52	413,16
3291	CUBO TRASEIRO	PÇ	17	102,52	1.742,84
3292	PONTA DE EIXO	PÇ	17	214,61	3.648,37
3293	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	33	24,15	796,95
3294	TRAVA	PÇ	17	0,64	10,88
3295	RETENTOR	PÇ	17	9,07	154,19
3296	POLCA	PÇ	17	2,69	45,73
3297	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	165	5,11	843,15
3298	RODA TRASEIRA	PÇ	17	273,37	4.647,29
3299	CAIXA SATELITE	PÇ	17	485,41	8.251,97
3300	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	17	19,16	325,72
3301	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	17	74,09	1.259,53
3302	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	17	1,92	32,64
3303	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	17	300,19	5.103,23
3304	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	17	268,26	4.560,42
3305	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	17	57,48	977,16
3306	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	17	32,06	545,02
3307	LUVA DO PIÃO	PÇ	17	249,09	4.234,53
3308	POLCA DO PIÃO	PÇ	17	14,06	239,02
3309	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	17	919,73	15.635,41
3310	CRUZETA	PÇ	17	28,11	477,87
3311	CARDAN	PÇ	17	103,47	1.758,99
3312	LUVA ELASTICA	PÇ	17	75,37	1.281,29
3313	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	17	249,22	4.236,74
3314	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	17	66,43	1.129,31
3315	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	17	67,71	1.151,07
3316	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	17	66,43	1.129,31
3317	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	17	410,05	6.970,85
3318	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	21	12,52	262,92
3319	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	9	0,64	5,76
3320	TRAVA	PÇ	13	1,28	16,64
3321	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	17	415,16	7.057,72
3322	MOURINGA	PÇ	17	103,47	1.758,99
3323	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	17	485,41	8.251,97
3324	TAMPA DA CAIXA	PÇ	17	245,26	4.169,42
3325	GARFO 1º E 2º	PÇ	17	249,09	4.234,53
3326	GARFO 3º E 4º	PÇ	17	241,43	4.104,31
3327	GARFO 5º E 6º	PÇ	17	210,77	3.583,09
3328	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	17	662,97	11.270,49
3329	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	17	107,30	1.824,10
3330	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	17	39,60	673,20
3331	PINO DA CAPACECA	PÇ	17	2,56	43,52
3332	ROLETE DO MOTOR	PÇ	17	1,92	32,64
3333	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	17	19,16	325,72
3334	CARTER	PÇ	17	319,35	5.428,95
3335	BLOCO DO MOTOR	PÇ	17	1.301,67	22.128,39
3336	CABEÇOTE	PÇ	17	357,67	6.080,39
3337	TAMPA DE VALVULA	PÇ	17	14,06	239,02
3338	BALANCINHA	PÇ	25	126,47	3.161,75
3339	JOGO TUCHO	PÇ	17	14,06	239,02
3340	JOGO DE VARETA	PÇ	17	10,22	173,74



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3341	COMANDO DE VALVULA	PÇ	17	401,11	6.818,87
3342	VIRABREQUIM	PÇ	17	1.724,49	29.316,33
3343	BIELA	PÇ	25	256,76	6.419,00
3344	PISTÃO (STD)	PÇ	25	113,69	2.842,25
3345	CAMISA (STD)	PÇ	25	74,09	1.852,25
3346	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	25	43,43	1.085,75
3347	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	25	17,89	447,25
3348	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	25	40,88	1.022,00
3349	BOMBA DE OLEO	PÇ	17	283,59	4.821,03
3350	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	17	40,88	694,96
3351	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	17	21,72	369,24
3352	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	25	1,28	32,00
3353	POLIA	PÇ	17	35,77	608,09
3354	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	17	259,32	4.408,44
3355	BOMBA D,AGUA	PÇ	17	148,18	2.519,06
3356	COMPRESSOR DE AR	PÇ	17	1.111,34	18.892,78
3357	TENSOR DA CORREIA	PÇ	25	105,01	2.625,25
3358	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	42	30,66	1.287,72
3359	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	42	39,86	1.674,12
3360	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	42	140,52	5.901,84
3361	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	42	255,48	10.730,16
3362	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	42	125,19	5.257,98
3363	BICO INJETOR	PÇ	50	229,93	11.496,50
3364	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	25	81,76	2.044,00
3365	SENSOR DE OLEO	PÇ	50	19,16	958,00
3366	SOLENOIDE	PÇ	25	65,15	1.628,75
3367	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	17	23,00	391,00
3368	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	17	12,52	212,84
3369	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	42	21,46	901,32
3370	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	17	152,01	2.584,17
3371	SEMI-BARRA	PÇ	17	116,25	1.976,25
3372	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	17	613,15	10.423,55
3373	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	17	103,47	1.758,99
3374	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	25	613,15	15.328,75
3375	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	25	513,52	12.838,00
3376	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	42	13,93	585,06
3377	TOMADA DE FORÇA	PÇ	25	639,98	15.999,50
3378	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	25	48,55	1.213,75
3379	RADIADOR	PÇ	25	1.033,42	25.835,50
3380	INTERCULER	PÇ	25	651,48	16.287,00
3381	TURBINA	PÇ	42	913,34	38.360,28
3382	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	25	163,51	4.087,75
3383	REPARO DA TURBINA	PÇ	25	66,43	1.660,75
3384	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	50	139,24	6.962,00
3385	VALVULA DA TURBINA	PÇ	25	52,38	1.309,50
3386	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	83	61,32	5.089,56
3387	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	50	61,32	3.066,00
3388	ARREBITES	PÇ	825	0,07	57,75
3389	ROLETES	PÇ	165	7,67	1.265,55
3390	S - TRASEIRO	PÇ	50	86,87	4.343,50
3391	RETENTOR DO - S	PÇ	33	6,14	202,62
3392	ANEL DO - S	PÇ	33	1,28	42,24
3393	BUCHA DE BRONZE	PÇ	25	7,03	175,75
3394	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	25	2,56	64,00
3395	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	50	12,78	639,00
3396	CUICA DE FREIO	PÇ	124	113,69	14.097,56
3397	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	83	7,03	583,49
3398	REPARO DA CUICA	PÇ	42	15,33	643,86
3399	VALVULA RELÉ	PÇ	42	121,35	5.096,70
3400	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	33	11,50	379,50
3401	MANETE DE FREIO	PÇ	33	191,61	6.323,13
3402	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	25	252,93	6.323,25
3403	GOVERNADOR DE AR	PÇ	132	129,02	17.030,64
3404	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	25	167,34	4.183,50
3405	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	25	74,09	1.852,25
3406	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	25	39,60	990,00
3407	S - DIANTEIRO	PÇ	42	66,43	2.790,06
3408	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	42	140,52	5.901,84



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3409	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	42	8,94	375,48
3410	VALVULA DE PEDAL	PÇ	25	140,52	3.513,00
3411	CUBO DIANTEIRO	PÇ	42	102,19	4.291,98
3412	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	99	24,27	2.402,73
3413	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	50	191,61	9.580,50
3414	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	33	359,80	11.873,40
3415	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	83	1,92	159,36
3416	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	149	1,28	190,72
3417	PARA-BRISA	PÇ	50	421,54	21.077,00
3418	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	99	152,01	15.048,99
3419	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	33	337,24	11.128,92
3420	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	33	24,27	800,91
3421	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	50	28,11	1.405,50
3422	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	50	422,82	21.141,00

629.797,69

LOTE 40 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 39) ONIBUS VW/INDUSCAR FOX/COMIL VERSATILE (11 VEÍCULOS) PLACAS: JVN-2753 /JVN-1056 /OTK-6642 /OTK-2122 /JVJ-1146 /JVJ-1096 /JVJ-1126 /JVJ-1196 /JVJ-1186 /JVJ-1066 /AMARELO Nº 10 CHASSI-9532F82W8DR54352265 (SEMED)

3423	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	5	132,85	664,25
3424	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	5	126,47	632,35
3425	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	5	7,03	35,15
3426	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	11	12,52	137,72
3427	CUBO TRASEIRO	PÇ	5	102,52	512,60
3428	PONTA DE EIXO	PÇ	5	214,61	1.073,05
3429	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	11	24,15	265,65
3430	TRAVA	PÇ	5	0,64	3,20
3431	RETENTOR	PÇ	5	9,07	45,35
3432	POLCA	PÇ	5	2,69	13,45
3433	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	55	5,11	281,05
3434	RODA TRASEIRA	PÇ	5	273,37	1.366,85
3435	CAIXA SATELITE	PÇ	5	485,41	2.427,05
3436	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	19,16	95,80
3437	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	74,09	370,45
3438	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	1,92	9,60
3439	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	5	300,19	1.500,95
3440	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	5	268,26	1.341,30
3441	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	5	57,48	287,40
3442	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	5	32,06	160,30
3443	LUVA DO PIÃO	PÇ	5	249,09	1.245,45
3444	POLCA DO PIÃO	PÇ	5	14,06	70,30
3445	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	5	919,73	4.598,65
3446	CRUZETA	PÇ	5	28,11	140,55
3447	CARDAN	PÇ	5	103,47	517,35
3448	LUVA ELASTICA	PÇ	5	75,37	376,85
3449	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	5	249,22	1.246,10
3450	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	5	66,43	332,15
3451	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	5	67,71	338,55
3452	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	5	66,43	332,15
3453	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	5	410,05	2.050,25
3454	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	7	12,52	87,64
3455	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	2	0,64	1,28
3456	TRAVA	PÇ	4	1,28	5,12
3457	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	5	415,16	2.075,80
3458	MOURINGA	PÇ	5	103,47	517,35
3459	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	5	485,41	2.427,05
3460	TAMPA DA CAIXA	PÇ	5	245,26	1.226,30
3461	GARFO 1º E 2º	PÇ	5	249,09	1.245,45
3462	GARFO 3º E 4º	PÇ	5	241,43	1.207,15
3463	GARFO 5º E 6º	PÇ	5	210,77	1.053,85
3464	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	5	662,97	3.314,85
3465	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	5	107,30	536,50
3466	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	5	39,60	198,00
3467	PINO DA CAPACECA	PÇ	5	2,56	12,80
3468	ROLETE DO MOTOR	PÇ	5	1,92	9,60
3469	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	5	19,16	95,80
3470	CARTER	PÇ	5	319,35	1.596,75
3471	BLOCO DO MOTOR	PÇ	5	1.301,67	6.508,35
3472	CABEÇOTE	PÇ	5	357,67	1.788,35



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3473	TAMPA DE VALVULA	PÇ	5	14,06	70,30
3474	BALANCINHA	PÇ	8	126,47	1.011,76
3475	JOGO TUCHO	PÇ	5	14,06	70,30
3476	JOGO DE VARETA	PÇ	5	10,22	51,10
3477	COMANDO DE VALVULA	PÇ	5	401,11	2.005,55
3478	VIRABREQUIM	PÇ	5	1.724,49	8.622,45
3479	BIELA	PÇ	8	256,76	2.054,08
3480	PISTÃO (STD)	PÇ	8	113,69	909,52
3481	CAMISA (STD)	PÇ	8	74,09	592,72
3482	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	8	43,43	347,44
3483	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	8	17,89	143,12
3484	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	8	40,88	327,04
3485	BOMBA DE OLEO	PÇ	5	283,59	1.417,95
3486	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	5	40,88	204,40
3487	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	5	21,72	108,60
3488	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	8	1,28	10,24
3489	POLIA	PÇ	5	35,77	178,85
3490	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	5	259,32	1.296,60
3491	BOMBA D,AGUA	PÇ	5	148,18	740,90
3492	COMPRESSOR DE AR	PÇ	5	1.111,34	5.556,70
3493	TENSOR DA CORREIA	PÇ	8	105,01	840,08
3494	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	13	30,66	398,58
3495	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	13	39,86	518,18
3496	EMBREGEM VISCOSA	PÇ	13	140,52	1.826,76
3497	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	13	255,48	3.321,24
3498	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	13	125,19	1.627,47
3499	BICO INJETOR	PÇ	16	229,93	3.678,88
3500	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	8	81,76	654,08
3501	SENSOR DE OLEO	PÇ	16	19,16	306,56
3502	SOLENOIDE	PÇ	8	65,15	521,20
3503	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	5	23,00	115,00
3504	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	5	12,52	62,60
3505	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	13	21,46	278,98
3506	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	5	152,01	760,05
3507	SEMI-BARRA	PÇ	5	116,25	581,25
3508	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	5	613,15	3.065,75
3509	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	5	103,47	517,35
3510	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	8	613,15	4.905,20
3511	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	8	513,52	4.108,16
3512	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	13	13,93	181,09
3513	TOMADA DE FORÇA	PÇ	8	639,98	5.119,84
3514	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	8	48,55	388,40
3515	RADIADOR	PÇ	8	1.033,42	8.267,36
3516	INTERCULER	PÇ	8	651,48	5.211,84
3517	TURBINA	PÇ	13	913,34	11.873,42
3518	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	8	163,51	1.308,08
3519	REPARO DA TURBINA	PÇ	8	66,43	531,44
3520	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	16	139,24	2.227,84
3521	VALVULA DA TURBINA	PÇ	8	52,38	419,04
3522	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	27	61,32	1.655,64
3523	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	16	61,32	981,12
3524	ARREBITES	PÇ	275	0,07	19,25
3525	ROLETES	PÇ	55	7,67	421,85
3526	S - TRASEIRO	PÇ	16	86,87	1.389,92
3527	RETENTOR DO - S	PÇ	11	6,14	67,54
3528	ANEL DO - S	PÇ	11	1,28	14,08
3529	BUCHA DE BRONZE	PÇ	8	7,03	56,24
3530	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	8	2,56	20,48
3531	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	16	12,78	204,48
3532	CUICA DE FREIO	PÇ	41	113,69	4.661,29
3533	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	27	7,03	189,81
3534	REPARO DA CUICA	PÇ	13	15,33	199,29
3535	VALVULA RELÉ	PÇ	13	121,35	1.577,55
3536	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	11	11,50	126,50
3537	MANETE DE FREIO	PÇ	11	191,61	2.107,71
3538	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	8	252,93	2.023,44
3539	GOVERNADOR DE AR	PÇ	44	129,02	5.676,88
3540	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	8	167,34	1.338,72



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3541	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	8	74,09	592,72
3542	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	8	39,60	316,80
3543	S – DIANTEIRO	PÇ	13	66,43	863,59
3544	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	13	140,52	1.826,76
3545	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	13	8,94	116,22
3546	VALVULA DE PEDAL	PÇ	8	140,52	1.124,16
3547	CUBO DIANTEIRO	PÇ	13	102,19	1.328,47
3548	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	33	24,27	800,91
3549	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	16	191,61	3.065,76
3550	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	11	359,80	3.957,80
3551	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	27	1,92	51,84
3552	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	49	1,28	62,72
3553	PARA-BRISA	PÇ	16	421,54	6.744,64
3554	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	33	152,01	5.016,33
3555	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	11	337,24	3.709,64
3556	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	11	24,27	266,97
3557	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	16	28,11	449,76
3558	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	16	422,82	6.765,12
					195.507,20

**LOTE 41 - (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO LOTE 42) ONIBUS IVECO /CITYCLASS 70C17 (4 VEÍCULOS)
- PLACAS: OSY-2740 /OTA-6560 /OTB-6650 /OTG-1242 (SEMED)**

3559	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	132,85	797,10
3560	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	6	126,47	758,82
3561	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	6	7,03	42,18
3562	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	12	12,52	150,24
3563	CUBO TRASEIRO	PÇ	6	102,52	615,12
3564	PONTA DE EIXO	PÇ	6	214,61	1.287,66
3565	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	12	24,15	289,80
3566	TRAVA	PÇ	6	0,64	3,84
3567	RETENTOR	PÇ	6	9,07	54,42
3568	POLCA	PÇ	6	2,69	16,14
3569	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	60	5,11	306,60
3570	RODA TRASEIRA	PÇ	6	273,37	1.640,22
3571	CAIXA SATELITE	PÇ	6	485,41	2.912,46
3572	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	19,16	114,96
3573	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	74,09	444,54
3574	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	1,92	11,52
3575	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	6	300,19	1.801,14
3576	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	6	268,26	1.609,56
3577	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	6	57,48	344,88
3578	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	6	32,06	192,36
3579	LUVA DO PIÃO	PÇ	6	249,09	1.494,54
3580	POLCA DO PIÃO	PÇ	6	14,06	84,36
3581	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	6	919,73	5.518,38
3582	CRUZETA	PÇ	6	28,11	168,66
3583	CARDAN	PÇ	6	103,47	620,82
3584	LUVA ELASTICA	PÇ	6	75,37	452,22
3585	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	6	249,22	1.495,32
3586	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	9	66,43	597,87
3587	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	6	67,71	406,26
3588	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	6	66,43	398,58
3589	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	6	410,05	2.460,30
3590	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	8	12,52	100,16
3591	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	3	0,64	1,92
3592	TRAVA	PÇ	5	1,28	6,40
3593	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	6	415,16	2.490,96
3594	MOURINGA	PÇ	6	103,47	620,82
3595	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	6	485,41	2.912,46
3596	TAMPA DA CAIXA	PÇ	6	245,26	1.471,56
3597	GARFO 1º E 2º	PÇ	6	249,09	1.494,54
3598	GARFO 3º E 4º	PÇ	6	241,43	1.448,58
3599	GARFO 5º E 6º	PÇ	6	210,77	1.264,62
3600	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	6	662,97	3.977,82
3601	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	6	107,30	643,80
3602	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	6	39,60	237,60
3603	PINO DA CAPACECA	PÇ	6	2,56	15,36
3604	ROLETE DO MOTOR	PÇ	6	1,92	11,52
3605	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	6	19,16	114,96



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3606	CARTER	PÇ	6	319,35	1.916,10
3607	BLOCO DO MOTOR	PÇ	6	1.301,67	7.810,02
3608	CABEÇOTE	PÇ	6	357,67	2.146,02
3609	TAMPA DE VALVULA	PÇ	6	14,06	84,36
3610	BALANCINHA	PÇ	9	126,47	1.138,23
3611	JOGO TUCHO	PÇ	6	14,06	84,36
3612	JOGO DE VARETA	PÇ	6	10,22	61,32
3613	COMANDO DE VALVULA	PÇ	6	401,11	2.406,66
3614	VIRABREQUIM	PÇ	6	1.724,49	10.346,94
3615	BIELA	PÇ	9	256,76	2.310,84
3616	PISTÃO (STD)	PÇ	9	113,69	1.023,21
3617	CAMISA (STD)	PÇ	9	74,09	666,81
3618	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	9	43,43	390,87
3619	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	9	17,89	161,01
3620	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	9	40,88	367,92
3621	BOMBA DE OLEO	PÇ	6	283,59	1.701,54
3622	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	6	40,88	245,28
3623	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	6	21,72	130,32
3624	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	9	1,28	11,52
3625	POLIA	PÇ	6	35,77	214,62
3626	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	6	259,32	1.555,92
3627	BOMBA D,AGUA	PÇ	6	148,18	889,08
3628	COMPRESSOR DE AR	PÇ	6	1.111,34	6.668,04
3629	TENSOR DA CORREIA	PÇ	9	105,01	945,09
3630	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	15	30,66	459,90
3631	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	15	39,86	597,90
3632	EMBREGEM VISCOSA	PÇ	15	140,52	2.107,80
3633	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	15	255,48	3.832,20
3634	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	15	125,19	1.877,85
3635	BICO INJETOR	PÇ	18	229,93	4.138,74
3636	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	9	81,76	735,84
3637	SENSOR DE OLEO	PÇ	18	19,16	344,88
3638	SOLENOIDE	PÇ	9	65,15	586,35
3639	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	6	23,00	138,00
3640	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	6	12,52	75,12
3641	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	15	21,46	321,90
3642	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	6	152,01	912,06
3643	SEMI-BARRA	PÇ	6	116,25	697,50
3644	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	6	613,15	3.678,90
3645	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	6	103,47	620,82
3646	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	9	613,15	5.518,35
3647	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	9	513,52	4.621,68
3648	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	15	13,93	208,95
3649	TOMADA DE FORÇA	PÇ	9	639,98	5.759,82
3650	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	9	48,55	436,95
3651	RADIADOR	PÇ	9	1.033,42	9.300,78
3652	INTERCULER	PÇ	9	651,48	5.863,32
3653	TURBINA	PÇ	15	913,34	13.700,10
3654	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	9	163,51	1.471,59
3655	REPARO DA TURBINA	PÇ	9	66,43	597,87
3656	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	18	139,24	2.506,32
3657	VALVULA DA TURBINA	PÇ	9	52,38	471,42
3658	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	30	61,32	1.839,60
3659	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	18	61,32	1.103,76
3660	ARREBITES	PÇ	300	0,07	21,00
3661	ROLETES	PÇ	60	7,67	460,20
3662	S - TRASEIRO	PÇ	18	86,87	1.563,66
3663	RETENTOR DO - S	PÇ	12	6,14	73,68
3664	ANEL DO - S	PÇ	12	1,28	15,36
3665	BUCHA DE BRONZE	PÇ	9	7,03	63,27
3666	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	9	2,56	23,04
3667	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	18	12,78	230,04
3668	CUICA DE FREIO	PÇ	15	113,69	1.705,35
3669	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	45	7,03	316,35
3670	REPARO DA CUICA	PÇ	30	15,33	459,90
3671	VALVULA RELÉ	PÇ	15	121,35	1.820,25
3672	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	15	11,50	172,50
3673	MANETE DE FREIO	PÇ	12	191,61	2.299,32



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3674	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	12	252,93	3.035,16
3675	GOVERNADOR DE AR	PÇ	9	129,02	1.161,18
3676	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	48	167,34	8.032,32
3677	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	9	74,09	666,81
3678	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	9	39,60	356,40
3679	S – DIANTEIRO	PÇ	9	66,43	597,87
3680	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	15	140,52	2.107,80
3681	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	15	8,94	134,10
3682	VALVULA DE PEDAL	PÇ	9	140,52	1.264,68
3683	CUBO DIANTEIRO	PÇ	15	102,19	1.532,85
3684	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	36	24,27	873,72
3685	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	18	191,61	3.448,98
3686	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	12	359,80	4.317,60
3687	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	30	1,92	57,60
3688	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	54	1,28	69,12
3689	PARA-BRISA	PÇ	18	421,54	7.587,72
3690	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	36	152,01	5.472,36
3691	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	12	337,24	4.046,88
3692	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	12	24,27	291,24
3693	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	18	28,11	505,98
3694	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	18	422,82	7.610,76

224.101,35

LOTE 42 - (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - VINCULADO AO LOTE 41) ONIBUS IVECO /CITYCLASS 70C17 (4 VEÍCULOS) - PLACAS: OSY-2740 /OTA-6560 /OTB-6650 /OTG-1242 (SEMED)

3695	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	132,85	265,70
3696	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	2	126,47	252,94
3697	BATEDOR DIANTEIRO	PÇ	2	7,03	14,06
3698	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	4	12,52	50,08
3699	CUBO TRASEIRO	PÇ	2	102,52	205,04
3700	PONTA DE EIXO	PÇ	2	214,61	429,22
3701	ROLAMENTO TRASEIRO	PÇ	4	24,15	96,60
3702	TRAVA	PÇ	2	0,64	1,28
3703	RETENTOR	PÇ	2	9,07	18,14
3704	POLCA	PÇ	2	2,69	5,38
3705	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	20	5,11	102,20
3706	RODA TRASEIRA	PÇ	2	273,37	546,74
3707	CAIXA SATELITE	PÇ	2	485,41	970,82
3708	PINO DE CRUZETA DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	19,16	38,32
3709	PLANETARIA DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	74,09	148,18
3710	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	1,92	3,84
3711	COROA DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	300,19	600,38
3712	PIÃO DA COROA SATELITE	PÇ	2	268,26	536,52
3713	ROLAMENTO DO PIÃO	PÇ	2	57,48	114,96
3714	ROLAMENTO DA CAIXA DE SATELITE	PÇ	2	32,06	64,12
3715	LUVA DO PIÃO	PÇ	2	249,09	498,18
3716	POLCA DO PIÃO	PÇ	2	14,06	28,12
3717	CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	2	919,73	1.839,46
3718	CRUZETA	PÇ	2	28,11	56,22
3719	CARDAN	PÇ	2	103,47	206,94
3720	LUVA ELASTICA	PÇ	2	75,37	150,74
3721	LUVA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	2	249,22	498,44
3722	SINCRONIZADO 1º E 2º	PÇ	3	66,43	199,29
3723	SINCRONIZADO 3º E 4º	PÇ	2	67,71	135,42
3724	SINCRONIZADO 5º E 6º	PÇ	2	66,43	132,86
3725	INGRENAGEM 1º 2º 3º 4º 5º 6º	PÇ	2	410,05	820,10
3726	ARRUELA DE AJUSTE DA CAIXA SATELITE	PÇ	2	12,52	25,04
3727	ESFERA DO EIXO DA CAIXA	PÇ	1	0,64	0,64
3728	TRAVA	PÇ	1	1,28	1,28
3729	EIXO PILOTO DA CAIXA	PÇ	2	415,16	830,32
3730	MOURINGA	PÇ	2	103,47	206,94
3731	CARCAÇA DA CAIXA DE MACHA	PÇ	2	485,41	970,82
3732	TAMPA DA CAIXA	PÇ	2	245,26	490,52
3733	GARFO 1º E 2º	PÇ	2	249,09	498,18
3734	GARFO 3º E 4º	PÇ	2	241,43	482,86
3735	GARFO 5º E 6º	PÇ	2	210,77	421,54
3736	KIT DE EMBREAGEM	PÇ	2	662,97	1.325,94
3737	SERVO DA EMBREAGEM	PÇ	2	107,30	214,60
3738	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	2	39,60	79,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3739	PINO DA CAPACECA	PÇ	2	2,56	5,12
3740	ROLETE DO MOTOR	PÇ	2	1,92	3,84
3741	ROLAMENTO DO ROLETE	PÇ	2	19,16	38,32
3742	CARTER	PÇ	2	319,35	638,70
3743	BLOCO DO MOTOR	PÇ	2	1.301,67	2.603,34
3744	CABEÇOTE	PÇ	2	357,67	715,34
3745	TAMPA DE VALVULA	PÇ	2	14,06	28,12
3746	BALANCINHA	PÇ	3	126,47	379,41
3747	JOGO TUCHO	PÇ	2	14,06	28,12
3748	JOGO DE VARETA	PÇ	2	10,22	20,44
3749	COMANDO DE VALVULA	PÇ	2	401,11	802,22
3750	VIRABREQUIM	PÇ	2	1.724,49	3.448,98
3751	BIELA	PÇ	3	256,76	770,28
3752	PISTÃO (STD)	PÇ	3	113,69	341,07
3753	CAMISA (STD)	PÇ	3	74,09	222,27
3754	BRONZE DE MANCAL (STD)	PÇ	3	43,43	130,29
3755	BRONZE DE BIELA (STD)	PÇ	3	17,89	53,67
3756	JOGO DE ANEIS (STD)	PÇ	3	40,88	122,64
3757	BOMBA DE OLEO	PÇ	2	283,59	567,18
3758	PESCADOR DA BOMBA	PÇ	2	40,88	81,76
3759	JOGO DE VALVULA DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	2	21,72	43,44
3760	TRAVA DAS VALVULAS	PÇ	3	1,28	3,84
3761	POLIA	PÇ	2	35,77	71,54
3762	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (COMPLETO)	PÇ	2	259,32	518,64
3763	BOMBA D,AGUA	PÇ	2	148,18	296,36
3764	COMPRESSOR DE AR	PÇ	2	1.111,34	2.222,68
3765	TENSOR DA CORREIA	PÇ	3	105,01	315,03
3766	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	5	30,66	153,30
3767	VENTUINHA DO MOTOR	PÇ	5	39,86	199,30
3768	EMBREAGEM VISCOSA	PÇ	5	140,52	702,60
3769	REPARO DA BOMBA INJETORA	PÇ	5	255,48	1.277,40
3770	REPARO DO BICO INJETOR	PÇ	5	125,19	625,95
3771	BICO INJETOR	PÇ	6	229,93	1.379,58
3772	CAMBIO DO BICO INJETOR	PÇ	3	81,76	245,28
3773	SENSOR DE OLEO	PÇ	6	19,16	114,96
3774	SOLENOIDE	PÇ	3	65,15	195,45
3775	REPARO DA LAVANCA DE MACHA	PÇ	2	23,00	46,00
3776	TERMINAL DA LAVANCA	PÇ	2	12,52	25,04
3777	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	5	21,46	107,30
3778	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	2	152,01	304,02
3779	SEMI-BARRA	PÇ	2	116,25	232,50
3780	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	2	613,15	1.226,30
3781	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	2	103,47	206,94
3782	BOMBA DO HIDRAULICO	PÇ	3	613,15	1.839,45
3783	BOMBA DO HIDRAULICO DO BASCULHANTE	PÇ	3	513,52	1.540,56
3784	MANGUEIRA D,AGUA DO MOTOR	PÇ	5	13,93	69,65
3785	TOMADA DE FORÇA	PÇ	3	639,98	1.919,94
3786	JUNÇÃO DO VOLANTE	PÇ	3	48,55	145,65
3787	RADIADOR	PÇ	3	1.033,42	3.100,26
3788	INTERCULER	PÇ	3	651,48	1.954,44
3789	TURBINA	PÇ	5	913,34	4.566,70
3790	DIMENSÃO DO COLETOR	PÇ	3	163,51	490,53
3791	REPARO DA TURBINA	PÇ	3	66,43	199,29
3792	ESCAPAMENTO COMPLETO	PÇ	6	139,24	835,44
3793	VALVULA DA TURBINA	PÇ	3	52,38	157,14
3794	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	10	61,32	613,20
3795	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	6	61,32	367,92
3796	ARREBITES	PÇ	100	0,07	7,00
3797	ROLETES	PÇ	20	7,67	153,40
3798	S - TRASEIRO	PÇ	6	86,87	521,22
3799	RETENTOR DO - S	PÇ	4	6,14	24,56
3800	ANEL DO - S	PÇ	4	1,28	5,12
3801	BUCHA DE BRONZE	PÇ	3	7,03	21,09
3802	BUCHA DE PLASTICO	PÇ	3	2,56	7,68
3803	TAMPA DO SUPORTE DO - S	PÇ	6	12,78	76,68
3804	CUICA DE FREIO	PÇ	5	113,69	568,45
3805	DIAFRAGMA DE 8 E 7 POLEGADAS	PÇ	15	7,03	105,45
3806	REPARO DA CUICA	PÇ	10	15,33	153,30



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



3807	VALVULA RELÉ	PÇ	5	121,35	606,75
3808	REPARO DA VALVULA DE RETENÇÃO DO FREIO	PÇ	5	11,50	57,50
3809	MANETE DE FREIO	PÇ	4	191,61	766,44
3810	VALVULA DE 4 VIA	PÇ	4	252,93	1.011,72
3811	GOVERNADOR DE AR	PÇ	3	129,02	387,06
3812	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	16	167,34	2.677,44
3813	JOGO DE LONA DIANTEIRO	PÇ	3	74,09	222,27
3814	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	3	39,60	118,80
3815	S – DIANTEIRO	PÇ	3	66,43	199,29
3816	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	5	140,52	702,60
3817	ROLETE DIANTEIRO	PÇ	5	8,94	44,70
3818	VALVULA DE PEDAL	PÇ	3	140,52	421,56
3819	CUBO DIANTEIRO	PÇ	5	102,19	510,95
3820	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO E EXTERNO	PÇ	12	24,27	291,24
3821	BUCHA DO – V LATERAL	PÇ	6	191,61	1.149,66
3822	BUCHA DO V- CENTRO	PÇ	4	359,80	1.439,20
3823	BUCHA DO ESTIRANTE	PÇ	10	1,92	19,20
3824	PARAFUSO DO ESTIRANTE	PÇ	18	1,28	23,04
3825	PARA-BRISA	PÇ	6	421,54	2.529,24
3826	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO	PÇ	12	152,01	1.824,12
3827	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	4	337,24	1.348,96
3828	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	PÇ	4	24,27	97,08
3829	MAÇANETA DE PORTA	PÇ	6	28,11	168,66
3830	BANCO (ESTOFADOS)	PÇ	6	422,82	2.536,92
TOTAL GERAL R\$					74.691,25
					7.899.590,28



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá – Pará



ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2015-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2015-CPL/PMM.

Aos XX dias do mês de XXXXXXXXXX do ano de XXXX, o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Prefeito Municipal, brasileiro, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade No XXXXXXXX e CPF/MF No XXXXXXXX, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ No XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com domicílio na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ.

Valor Global: R\$ _____

Quantidade Objeto: _____

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2015-CEL/SEMED/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria de Viação e Obras Públicas é órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. CLAUDIO ALVES DA SILVA - Coordenadora de Transportes/SEVOP, ou outro posteriormente designado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e, no que couber, recursos do Erário Federal, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2015-CEL/SEMED, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 5450/2005 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 22 do Dec. 347/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), ___ de _____ de 2015.

Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP

Registrado



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2015-PMM, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2015-SEMED/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2015-CEL/SEMED/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A EMPRESA XXXXXX, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da Secretaria de _____, com sede na _____, devidamente representada por seu Prefeito Municipal Sr. _____, brasileiro, _____, portador da carteira de identidade n.º _____ e CPF/MF Nº _____, **domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº _____ e do RG Nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Nº 161.705/2015-PMM, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2015-CPL/PMM**, que gerou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2015/PMM**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento contratual para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ**, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2015-CPL/PMM**, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ÍTENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2015-CPL/PMM**;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2015/PMM firmada em _____ de _____ de 2015.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	VL Unit R\$	VL. Total R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 3.1 Os materiais serão entregues na Secretaria de Viação e Obras Públicas, localizada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá - Pará, em dias úteis e horário comercial.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 4.5 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.6 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.7 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.8 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 4.9 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.10 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência - anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 5.5 Comunicar a Prefeitura Municipal de Marabá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de prestação do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SETIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATACAO

7.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelo(a) Sr(ª) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cargo de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ou servidor indicado para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - _____, Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxx - _____;

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XXXX/2015-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado SEFIN da PMM, em até 15 (dez) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:

9.2 A Prefeitura Municipal de Marabá reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A Prefeitura Municipal de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

- EM = Encargos moratórios;
- 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
- 30 = número de dias do mês civil
- N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
- VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
 - 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
 - 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

- 12.1 Os valores do objeto do presente somente serão reajustados nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
 - 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
 - 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
 - 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
 - 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
 - 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
 - 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
 - 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
 - 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficarà o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Centro Administrativo, 1º andar
Fone (94)3322-1298 - CEP: 68.508-070, Nova Marabá – Marabá - Pará



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XXX/2015-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), de de

CONTRATANTE

CONTRATADO